

## ANEXO I

PROJETO BÁSICO, PLANILHA ORÇAMENTÁRIA, MEMÓRIAS DE CÁLCULO, COMPOSIÇÃO DE CUSTOS UNITÁRIOS, COMPOSIÇÃO DE BDI, TABELA DE ENCARGOS SOCIAIS, CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO, PLANTAS/CROQUIS, MEMORIAL DESCRITIVO, E ART DE PROJETO, ORÇAMENTO E FISCALIZAÇÃO.

**OBJETO:** CONTRATAÇÃO DOS SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS EM ENGENHARIA CIVIL, PARA A EXECUÇÃO DA OBRA DE REFORMA DO PRÉDIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BENEDITO-CE, CONFORME PROJETO BÁSICO.



Governo Municipal de  
São Benedito

P M S B

FLS N° 165

*ep*

Secretaria de Infraestrutura e  
Meio Ambiente

## PROJETO BÁSICO:

# REFORMA DO PRÉDIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BENEDITO, SEDE – SÃO BENEDITO- CE.



SECRETARIA DE TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL





Governo Municipal de  
São Benedito

P M S B  
FLS Nº 166

Secretaria de Infraestrutura e  
Meio Ambiente

## PROJETO BÁSICO

### 1. DA UNIDADE REQUISITANTE:

Secretaria de Infraestrutura e Meio Ambiente.

### 2. DO OBJETO:

**CONTRATAÇÃO DOS SERVIÇOS PARA REFORMA DO PRÉDIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BENEDITO-CE**, conforme as especificações e quantitativos previstos neste Projeto Básico e nas planilhas orçamentárias.

2.1. Os valores a serem licitados foram adquiridos na tabela existente no site: <http://www.seinfra.ce.gov.br>. (Tabela Nº 027.1- Desonerada), SINAPI 2021/08 e SBC 2021/09 além das demais composições de preces constantes na documentação anexa.

### 3. DA JUSTIFICATIVA:

O prédio onde se sedia a Prefeitura Municipal de São Benedito atende a diversos setores da administração pública como o gabinete do prefeito, setor de RH, comunicação entre outros.

A reforma do prédio visa melhor as condições de habitação do espaço, visto que o mesmo possui muitas infiltrações e bolores causando doenças respiratórias e prejudicando o convívio dos transeuntes



Imagem 1 – Fachada





P M S B  
FLS N° 167

ep

Secretaria de Infraestrutura e Meio Ambiente

Governo Municipal de  
**São Benedito**



Imagem 2 – Infiltrações.

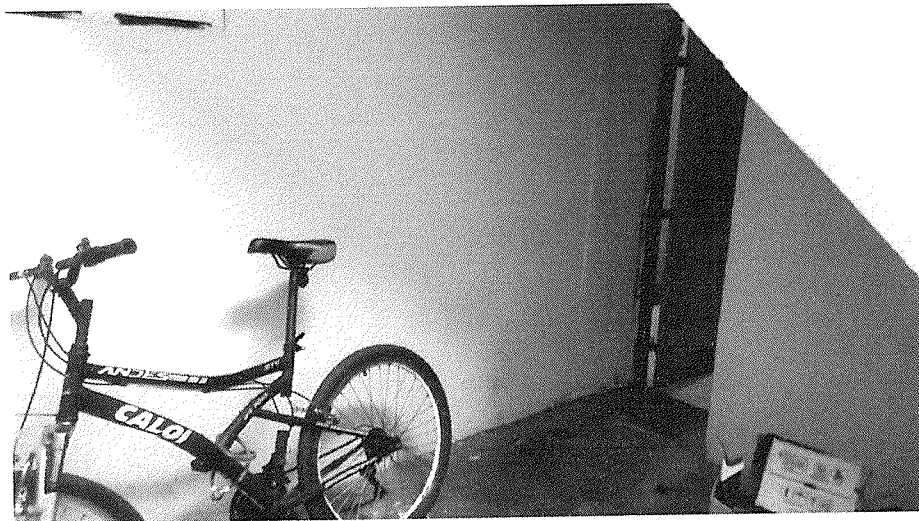


Imagem 3 – Depósito

#### 4. DOS BENEFÍCIOS

Os benefícios diretos resultantes da contratação estão relacionados à melhoria na edificação do Prédio da Prefeitura afim de atender melhor às necessidades dos frequentadores do ambiente.



## 5. DO VALOR GLOBAL

O valor global da presente licitação é de R\$ 207.113,98 (Duzentos e sete mil e cento e treze reais e noventa e oito centavos), com base nas tabelas de preços SINAPI-CE 2021.08, SEINFRA – 26.1 Desonerada.

## 6. DAS ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

As especificações e quantitativos do objeto constam na documentação anexa, tais quais orçamentos, memórias de cálculos, cronogramas de obras, composições, memórias descritivos, etc.

## 7. DAS DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS

As despesas decorrentes da contratação de reforma da escola ocorrerão pela fonte de Unidade Orçamentária:

1401 – SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E MEIO AMBIENTE
Projeto/Atividade: 15.451.0341.1.031 – Construção, Ampliação e Reforma de Prédios Públicos
Classificação econômica: 4.4.90.51.00.00.00 - Obras e instalações
Fonte: Recursos não vinculados de impostos –1500000000

## 8. ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS

### 8.1 PROJETO

O projeto propõe a REFORMA DO PRÉDIO PÚBLICO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BENEDITO-CE,

A reforma deverá obedecer fielmente ao projeto arquitetônico e suas especificações. Os materiais deverão ser de primeira qualidade e a mão de obra executada por empresa competente e legalmente habilitada.

O projeto é composto por este memorial descritivo e pelas seguintes pranchas:

- Projeto de arquitetura - Planta Baixa, cortes e Fachadas;
- Orçamento Completo.

## 9. NORMAS TÉCNICAS E RESPONSABILIDADES

A execução da obra deverá atender a Legislação Municipal, Estadual e normas da ABNT. Na ocorrência de comprovada impossibilidade de adquirir ou empregar materiais especificados neste memorial, sua substituição deverá ser solicitada ao autor do projeto ou responsável técnico pela execução da obra.



Governo Municipal de  
**São Benedito**

P M S B  
FLS N° 169  
*[Handwritten signature]*

Secretaria de Infraestrutura e  
Meio Ambiente

## 9.1 OBSERVAÇÕES IMPORTANTES

Este memorial em muitos casos abaixo descritos é de caráter geral, sendo que talvez não se utilize determinadas técnicas, serviços ou materiais, ou mesmo normas citadas.

## 9.2 OBSERVAÇÕES GERAIS

A execução, bem como os novos projetos, os projetos de complementações, alterações, cadastramentos, etc. deverão ser registrados no CREA OU CAU, através de ART ou RRT específica para cada caso.

As especificações, os desenhos dos projetos e os memoriais descritivos destinam-se a descrição e a execução dos serviços e obras completamente acabados nos termos deste memorial e objeto da contratação, e com todos os elementos em perfeito funcionamento, de primeira qualidade e bom acabamento. Portanto, estes elementos devem ser considerados complementares entre si, e o que constar de um dos documentos é tão obrigatório como se constasse nos demais.

## 9.3 ASSISTÊNCIA TÉCNICA ADMINISTRATIVA

A empreiteira obriga-se, sob as responsabilidades legais vigentes, a prestar toda a assistência técnica e administrativa necessária a imprimir andamento conveniente às obras e serviços.

A responsabilidade técnica da obra será de profissional da área, pertencente ao quadro de pessoal da empresa, devidamente habilitado e destinado no CREA local.

## 10. FISCALIZAÇÃO

O órgão financiador do projeto é a Secretaria de Infraestrutura e Meio Ambiente do Município de São Benedito farão fiscalizações periódicas, com autoridade para exercerem em nome da prefeitura ou órgão financiador, toda e qualquer ação de orientação geral.

A empreiteira é obrigada a facilitar a fiscalização e o acesso a todas as partes da obra. Obriga-se, ainda, a facilitar a vistoria de materiais em depósitos ou quaisquer dependências onde os mesmos se encontrem.

Qualquer reclamação da fiscalização sobre defeito essencial em serviço executado ou material posto na obra será feita ao construtor pelo fiscal através de notificação feita no livro de ocorrências da obra, ou por ofício do





Governo Municipal de  
**São Benedito**

P M S B  
FLS N° 140

Secretaria de Infraestrutura e  
Meio Ambiente

Departamento Técnico da Secretaria De Infraestrutura E Meio Ambiente Municipal. Caso as exigências contidas na notificação não sejam atendidas num prazo de 72 (setenta e duas horas), fica assegurado à fiscalização o direito de ordenar a suspensão das obras e serviços, sem prejuízo das penalidades cabíveis ao construtor e sem que este tenha direito a qualquer indenização.

O construtor é obrigado a retirar da obra, imediatamente após recebimento de notificação da fiscalização, qualquer empregado, operário ou subordinado seu que, conforme disposto na citada notificação, tenha demonstrado conduta nociva ou incapacidade técnica.

A fiscalização e a construtora deverão promover e estabelecer o entrosamento dos diferentes serviços quando houver mais de uma firma contratada na mesma obra, de modo a proporcionar andamento harmonioso da obra em seu conjunto. Em casos complicados a fiscalização terá poderes para decidir as questões, de forma definitiva e sem apelação.

Todas as ordens de serviços e comunicações da fiscalização à empreiteira serão transmitidas por escrito e só assim produzirão seus efeitos. Com este fim o construtor manterá na obra um livro de ocorrências, no qual a fiscalização fará anotação de tudo o que estiver relacionado com a execução dos serviços contratados tais como alterações, dias de chuva, serviços extraordinários, reclamações e notificações de reparos, verificação de ferragens (armadura), datas de concretagem e retiradas de formas e/ou escoramentos e demais elementos técnicos ou administrativos de controle da obra.

Após o recebimento provisório da obra, o livro de ocorrências será encerrado pela fiscalização e pela empreiteira e entregue à Secretaria De Infraestrutura E Meio Ambiente Municipal.

## 11. MATERIAIS, MÃO DE OBRA E EQUIPAMENTOS

Todo material a ser utilizado na obra deverá ser novo e de primeira qualidade. A mão de obra deverá ser idônea, de modo a reunir uma equipe homogênea que assegure o bom andamento dos serviços. Deverá haver no canteiro todo equipamento mecânico e ferramental necessário ao desempenho dos serviços.

Para as obras e serviços contratados, caberá à empreiteira fornecer e conservar o equipamento mecânico e o uso de ferramenta necessários e arremeter a mão de obra idônea, de modo a reunir permanentemente em serviço uma equipe homogênea e suficiente de operários, mestres e encarregados que assegurem progresso satisfatório às obras. Será ainda de responsabilidade da empreiteira o fornecimento dos materiais necessários,





Govemo Municipal de  
**São Benedito**

P M S B  
FLS N° 171

Secretaria de Infraestrutura e  
Meio Ambiente

todos de primeira qualidade e em quantidade suficiente para conclusão das obras no prazo fixado em contrato.

O construtor só poderá usar qualquer material depois de submetê-lo ao exame e aprovação da fiscalização, a quem caberá impugnar seu emprego, quando estiver em desacordo com as especificações e projetos. O emprego de qualquer marca de material não especificado só se fará mediante solicitação por escrito do construtor e autorização também por escrito da fiscalização.

Se circunstâncias ou condições locais tornarem aconselhável a substituição de alguns dos materiais especificados por outros equivalentes, esta substituição poderá efetuar-se desde que haja expressa autorização, por escrito, da fiscalização, para cada caso particular.

Obriga-se o construtor a retirar do recinto das obras quaisquer materiais porventura impugnados pela fiscalização, dentro de um prazo não superior a 72 (setenta e duas horas) a contar da notificação.

## 12. SERVIÇOS EXTRAORDINÁRIOS

Possíveis acréscimos de serviços a serem executados, deverão ser de prévio conhecimento e aprovação por escrito da fiscalização, que deles dará ciência à administração da Secretaria De Infraestrutura E Meio Ambiente.

Os preços destes serviços serão os mesmos da proposta de preços do construtor, atualizados monetariamente nos mesmos termos e índices previstos no contrato. Quando não constarem do orçamento original, serão pagos pelos preços vigentes à época de sua execução na tabela da Secretaria De Infraestrutura E Meio Ambiente.

## 13. SERVIÇOS SUPRIMIDOS

Os eventuais decréscimos de serviços, cuja não execução seja determinada pela fiscalização com prévia ausência da administração da Secretaria De Infraestrutura E Meio Ambiente, terão seus preços deduzidos do orçamento inicial pelo mesmo valor ali estipulado.

## 14. ITENS DE RELEVÂNCIA

As parcelas de maior relevância técnica e valor significativo definidas no presente instrumento convocatório são:







Governo Municipal de  
**São Benedito**

P M S B  
FLS N° 172

Secretaria de Infraestrutura e  
Meio Ambiente

**ESTRUTURA DE MADEIRA P/ TELHA CERÂMICA**

**LATEX DUAS DEMÃOS EM PAREDES INTERNAS S/MASSA**

**REBOCO C/ ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA PENEIRADA, TRAÇO  
1:3**

## 15. DIÁRIO DE OBRA

O livro Diário de Obra deverá ser aberto pela Empresa executante de acordo com o modelo previsto nas normas, contendo:

- Termo de abertura;
- Data de abertura até 05 (cinco) dias úteis após o recebimento da Ordem de Serviço;
- Todas as folhas numeradas;
- Folhas em 03 (três) vias com a seguinte destinação:
  - 01 (uma) via permanece no diário;
  - 01 (uma) via para a Fiscalização de Obras; e
  - 01 (uma) via para a Empresa executante.

A escrituração do Diário de Obras deverá ser realizada pelo Fiscal da Prefeitura e o engenheiro residente, devendo o livro permanecer constantemente no local da obra.

## 16. CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E PAGAMENTOS

Os critérios de medição e pagamentos dos serviços estão descritos nos textos das especificações técnicas. Ressalta-se que nos casos omissos no texto citado, os pagamentos serão feitos pela quantidade efetivamente medida com as unidades constantes na Planilha de Orçamento.

Todos os valores referentes à mão de obra, materiais e todos os insumos necessários para a perfeita execução dos serviços estão inclusos no preço unitário de cada um deles que consta na planilha.

Quando se fizer necessário maiores informações referentes a um determinado serviço, elas constarão no texto das especificações técnicas de cada item.

A empreiteira deverá solicitar a medição com antecedência de 5(cinco) dias úteis apresentando a seguinte documentação:

- Cópia do contrato;
- Cópia da Ordem de Serviço;
- Planilha Vencedora;
- Cadastro Nacional de Obras – CNO;
- ART de execução da obra;
- Solicitação de medição;
- Diário de Obra referente ao período de medição.

## 17. TÉRMINO - RECEBIMENTOS



GOVERNO MUNICIPAL DE SÃO BENEDITO - SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E MEIO AMBIENTE

Av. Tabajara, 220 - Centro - São Benedito CE - CEP 62370-000

CNPJ 07.770.129/0001-74



P M S B  
FLS N° 173

Governo Municipal de  
**São Benedito**

Secretaria de Infraestrutura  
Meio Ambiente

Quando as obras ficarem concluídas, de acordo com o contrato, será lavrado um Termo de Recebimento Provisório da mesma. Este Termo será elaborado em três vias de igual teor, assinadas pela comissão de recebimento designada pela direção da SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E MEIO AMBIENTE Municipal, devendo a terceira via ser entregue ao construtor.

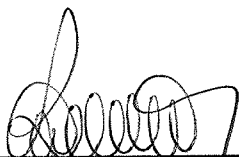
O Termo de Recebimento definitivo das obras e serviços contratados será lavrado 90 (noventa) dias após o recebimento provisório, desde que tenham sido atendidas todas as reclamações da fiscalização referentes a defeitos e imperfeições que venham a ser verificados em qualquer elemento das obras e serviços executados.

À época do Recebimento definitivo deverão estar solucionadas todas as reclamações porventura feitas quanto à falta de pagamento de operários, fornecedores de material e prestadores de serviços empregados na edificação, inclusive no que disser respeito à Previdência Social, CREA, FGTS, Imposto sobre Serviços, Imposto Sindical e PIS.

O Termo de Recebimento definitivo será lavrado em três vias de igual teor, assinadas pela comissão de recebimento designada pela direção da SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E MEIO AMBIENTE Municipal, devendo a terceira via ser entregue ao construtor, o mesmo fica condicionado a entrega do Diário de Obra completo.

O prazo de responsabilidade civil pela execução e solidez da obra a que se refere o artigo 1245 do Código Civil Brasileiro (cinco anos), será contado a partir da data do Termo de Recebimento definitivo.

São Benedito, 04 de janeiro de 2021.

  
\_\_\_\_\_  
Rosane Costa Marques Aragão  
Fiscal de obras

  
\_\_\_\_\_  
ARIDSON DE MESQUITA ARAGÃO  
Secretária de Infraestrutura e Meio Ambiente

SECRETARIA DE TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL



## RESUMO DO ORÇAMENTO



<b>OBRA:</b>	REFORMA DO PRÉDIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BENEDITO - CE	<b>DATA:</b> 13/10/2021	<b>BDI:</b> 21,22%			
<b>DESCRIÇÃO:</b>	REFORMA DO PRÉDIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BENEDITO - CE	<b>FONTE</b>	<b>VERSÃO</b>	<b>HORA</b>	<b>MES</b>	<b>REF.</b>
<b>LOCAL:</b>	SEDE, SÃO BENEDITO - CE	SBC	2021/09 - Fortaleza	112,76%	-	09/2021
<b>CLIENTE:</b>	PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BENEDITO - CE	SEINFRA	027.1 COM DESONERAÇÃO	83,85%	47,78%	09/2021
		SINAPI	2021/08 COM DESONERAÇÃO	83,85%	47,78%	09/2021
			COMPOSIÇÕES PRÓPRIAS	0,00%	0,00%	

**P M S B**  
**FLS N° 174**

1	SERVIÇOS PRELIMINARES		18.820,43	9,09
2	FUNDAÇÃO		165,84	0,08
3	ESTRUTURA		1.005,92	0,49
4	PAREDES E PAINÉIS		785,51	0,38
5	REVESTIMENTO		26.374,00	12,73
6	PISO E PAVIMENTAÇÃO		3.656,37	1,77
7	COBERTURA		59.442,20	28,70
8	ESQUADRIAS E GRADES		2.978,09	1,44
9	INSTALAÇÕES		13.229,75	6,39
9.1	INSTALAÇÕES HIDROSANITÁRIAS		4.141,53	2,00
9.2	INSTALAÇÕES ELÉTRICAS		9.088,22	4,39
10	PINTURA		38.598,64	18,64
11	SERVIÇOS FINAIS		5.801,18	2,80
12	Benefícios e Despesas Indiretas (BDI)		36.256,05	17,51
		<b>VALOR BDI TOTAL:</b>	36.256,05	100,00
		<b>VALOR ORÇAMENTO:</b>	170.857,93	
		<b>VALOR TOTAL:</b>	207.113,98	

**Rosângela Costa Marques Aragão**  
**ENGENHEIRA CIVIL**  
**CREA 52670**  
**RNP 0612820335**



### PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

<b>OBRA:</b>	REFORMA DO PRÉDIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BENEDITO - CE	<b>DATA:</b>	13/10/2021	<b>BDI:</b>	21,22%	
<b>DESCRIÇÃO:</b>	REFORMA DO PRÉDIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BENEDITO - CE	<b>FONTE</b>	<b>VERSÃO</b>	<b>HORA</b>	<b>MES</b>	<b>REF.</b>
<b>LOCAL:</b>	SEDE, SÃO BENEDITO - CE	SBC	2021/09 - Fortaleza	112,76%	-	09/2021
<b>CLIENTE:</b>	PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BENEDITO - CE	SEINFRA	027.1 COM DESONERAÇÃO	83,85%	47,76%	05/2021
		SINAPI	2021/08 COM DESONERAÇÃO	83,85%	47,76%	09/2021
			COMPOSIÇÕES PRÓPRIAS	0,00%	0,00%	

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	FONTE	UND	QUANTIDADE	PREÇO UNITÁRIO R\$	PREÇO TOTAL R\$
<b>1</b>	<b>SERVIÇOS PRELIMINARES</b>						<b>18.820,43</b>
1.1	C4541	PLACA PADRÃO DE OBRA, TIPO BANNER	SEINFRA	M2	3,00	348,79	1.046,37
1.2	C1043	DEMOLIÇÃO DE ALVENARIA DE TIJOLOS S/ REAPROVEITAMENTO	SEINFRA	M3	0,38	52,88	20,09
1.3	C1074	DEMOLIÇÃO DE REVESTIMENTO C/CERÂMICAS	SEINFRA	M2	24,18	44,07	1.065,61
1.4	C1064	DEMOLIÇÃO DE PISO CERÂMICO	SEINFRA	M2	3,44	12,34	42,45
1.5	C1061	DEMOLIÇÃO DE LOUÇA SANITÁRIA	SEINFRA	UN	2,00	17,55	35,10
1.6	C0702	CARGA MANUAL DE ENTULHO EM CAMINHÃO BASCULANTE	SEINFRA	M3	138,38	21,85	3.023,60
1.7	C2533	TRANSPORTE DE MATERIAL, EXCETO ROCHA EM CAMINHÃO ATÉ 5 KM	SEINFRA	M3	138,38	24,01	3.322,50
1.8	C2210	RETIRADA DE PORTAS E JANELAS, INCLUSIVE BATENTES	SEINFRA	M2	1,68	14,10	23,69
1.9	C4913	REMOÇÃO DE PINTURA LÁTEX (RASPAGEM E/OU LIXAMENTO E/OU ESCOVAÇÃO) - FERRO	SEINFRA	M2	281,81	6,22	1.752,86
1.10	C4913	REMOÇÃO DE PINTURA LÁTEX (RASPAGEM E/OU LIXAMENTO E/OU ESCOVAÇÃO)	SEINFRA	M2	321,30	6,22	1.998,49
1.11	C1070	DEMOLIÇÃO DE REVESTIMENTO C/ARGAMASSA	SEINFRA	M2	425,82	8,81	3.751,47
1.12	C1066	DEMOLIÇÃO DE PISO CIMENTADO SOBRE LASTRO DE CONCRETO	SEINFRA	M2	9,43	22,92	216,14
1.13	C1045	DEMOLIÇÃO DE COBERTURA C/TELHAS CERÂMICAS	SEINFRA	M2	238,38	10,58	2.522,06
<b>2</b>	<b>FUNDAÇÃO</b>						<b>165,84</b>
2.1	C2781	ESCAVAÇÃO MANUAL SOLO DE 1A CAT. PROF. DE 1.51 a 3.00m	SEINFRA	M3	0,17	54,43	9,25
2.2	C0056	ALVENARIA DE EMBASAMENTO DE TIJOLO FURADO, C/ ARGAMASSA MISTA C/ CAL HIDRATADA (1:2:8)	SEINFRA	M3	0,17	546,47	92,90
2.3	C0089	ANEL DE IMPERMEABILIZAÇÃO C/ARMAÇÃO EM FERRO	SEINFRA	M3	0,09	707,66	63,69
<b>3</b>	<b>ESTRUTURA</b>						<b>1.005,92</b>
3.1	C1401	FORMA DE TÁBUAS DE 1" DE 3A. P/SUPERESTRUTURA - UTIL. 2 X	SEINFRA	M2	4,54	133,83	607,59
3.2	C4291	CONCRETO MOLDADO "IN LOCO" FCK ACIMA DE 10 MPa, INCLUSIVE LANÇAMENTO E CURA	SEINFRA	M3	0,21	653,36	137,21
3.3	C0216	ARMADURA CA-50A MÉDIA D= 6,3 A 10,0mm	SEINFRA	KG	18,48	14,13	261,12
<b>4</b>	<b>PAREDES E PAINÉIS</b>						<b>785,51</b>
4.1	C2666	VERGA RETA DE CONCRETO ARMADO	SEINFRA	M3	0,06	1.666,12	99,97
4.2	C0073	ALVENARIA DE TIJOLO CERÂMICO FURADO (9x19x19)cm C/ARGAMASSA MISTA DE CAL HIDRATADA ESP=10cm (1:2:8)	SEINFRA	M2	11,46	59,82	685,54
<b>5</b>	<b>REVESTIMENTO</b>						<b>26.374,00</b>
5.1	C0776	CHAPISCO C/ ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA S/PENEIRAR TRAÇO 1:3 ESP= 5mm P/ PAREDE	SEINFRA	M2	438,96	6,18	2.712,77
5.2	C3028	REBOCO C/ ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA PENEIRADA, TRAÇO 1:3	SEINFRA	M2	433,62	43,26	18.758,40
5.3	C1220	EMBOÇO C/ ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA S/ PENEIRAR, TRAÇO 1:3	SEINFRA	M2	30,66	31,99	980,81
5.4	C4434	CERÂMICA ESMALTADA RETIFICADA C/ ARG. CIMENTO E AREIA ACIMA DE 30x30cm (900 cm²) - PEI-5/PEI-4 P/ PAREDE	SEINFRA	M2	30,66	113,64	3.484,20
5.5	C1126	REJUNTAMENTO C/ ARG. PRÉ-FABRICADA, JUNTA ENTRE 2mm E 6mm EM CERÂMICA, ATÉ 10x10 cm (100 cm²) - DECORATIVA (PAREDE/PISO)	SEINFRA	M2	30,66	14,28	437,82
<b>6</b>	<b>PISO E PAVIMENTAÇÃO</b>						<b>3.656,37</b>
6.1	C2284	SOLEIRA DE GRANITO L= 15cm	SEINFRA	M	1,20	78,83	94,60
6.2	C3025	PISO MORTO CONCRETO FCK=13,5MPa C/PREPARO E LANÇAMENTO	SEINFRA	M3	4,64	524,32	2.432,84
6.3	C3001	CERÂMICA ESMALTADA RETIFICADA C/ ARG. PRÉ-FABRICADA ACIMA DE 30x30 cm (900 cm²) - PEI-5/PEI-4 - P/ PISO	SEINFRA	M2	11,82	85,82	1.014,39
6.4	C2828	REJUNTAMENTO C/ ARG. PRÉ-FABRICADA, JUNTA ENTRE 6mm E 10mm EM CERÂMICA, ACIMA DE 30x30 cm (900 cm²) E PORCELANATOS (PAREDE/PISO)	SEINFRA	M2	11,82	9,69	114,54
<b>7</b>	<b>COBERTURA</b>						<b>69.442,20</b>
7.1	C1336	ESTRUTURA DE MADEIRA P/ TELHA CERÂMICA OU CONCRETO VÃO 3 A 7m (TESOURAS / TERÇAS / CONTRAVENTAMENTOS / FERRAGENS)	SEINFRA	M2	238,38	110,85	26.424,42
7.2	C0659	CALHA DE CHAPA COBRE 26 DESENVOLVIMENTO 50cm	SEINFRA	M	51,61	152,86	7.889,10
7.3	C4462	TELHA CERÂMICA	SEINFRA	M2	238,38	63,38	15.108,52
7.4	C2200	RETELHAMENTO C/ TELHA CERÂMICA ATÉ 20% NOVA	SEINFRA	M2	52,22	44,21	2.308,65
7.5	C1078	DESCUPINIZAÇÃO C/ MATERIAL INSETICIDA	SEINFRA	M2	354,26	10,95	3.879,15
7.6	C2203	RETELHAMENTO C/ TELHA FIBROCIMENTO MAT. DE FIXAÇÃO	SEINFRA	M2	46,40	35,84	1.662,98
7.7	C2479	TOLDO COM ESTRUTURA METÁLICA	SEINFRA	M2	8,80	246,52	2.169,38
<b>8</b>	<b>ESQUADRIAS E GRADES</b>						<b>2.978,09</b>

8.1	C1994	PORTA TIPO PARANÁ (SI/ACESSÓRIOS)	SEINFRA	M2	3,78	122,11	461,58
8.2	C4422	ALIZAR DE MADEIRA L= 5 cm (1 FACE)	SEINFRA	CJ	6,00	38,30	229,80
8.3	C4421	FORRAMENTO DE MADEIRA L = 15 cm	SEINFRA	CJ	3,00	366,14	1.098,42
8.4	C1143	DOBRADIÇA CROMADA 3 1/2" X 3"	SEINFRA	UN	6,00	39,35	236,10
8.5	C1361	FECHADURA COMPLETA PARA PORTA INTERNA	SEINFRA	UN	3,00	121,08	363,24
8.6	C1426	GRADE DE FERRO DE PROTEÇÃO	SEINFRA	M2	2,80	210,34	588,95
<b>9</b>	<b>INSTALAÇÕES</b>						<b>13.229,75</b>
<b>9.1</b>	<b>INSTALAÇÕES HIDROSANITÁRIAS</b>						<b>4.141,53</b>
9.1.1	C0348	BACIA DE LOUÇA BRANCA C/CAIXA ACOPLADA	SEINFRA	UN	2,00	741,43	1.482,86
9.1.2	C1619	LAVATORIO DE LOUÇA BRANCA S/COLUNA C/TORNEIRA E ACESSÓRIOS	SEINFRA	UN	2,00	453,17	906,34
9.1.3	C4923	CAIXA SIFONADA PVC 100 X 100 X 50MM, ACABAMENTO BRANCO (GRELHA OU TAMPA CEGA)	SEINFRA	UN	1,00	31,43	31,43
9.1.4	C2093	RALO SECO PVC RÍGIDO	SEINFRA	UN	2,00	45,47	90,94
9.1.5	C1948	PONTO HIDRÁULICO, MATERIAL E EXECUÇÃO	SEINFRA	PT	4,00	214,28	857,12
9.1.6	C1950	PONTO SANITÁRIO, MATERIAL E EXECUÇÃO	SEINFRA	PT	4,00	193,21	772,84
<b>9.2</b>	<b>INSTALAÇÕES ELÉTRICAS</b>						<b>9.088,22</b>
9.2.1	C4804	LUMINÁRIA DE SOBREPOR/EMBITIR RETANGULAR EM ALUMÍNIO LACADO (ANODIZADO) COM REFLETOR EM ALUMÍNIO ESPELHO, PARA 2 LED'S TUBULAR T5 DE 10W, TONALIDADE 5000K, COR BRANCA, GRAU DE PROTEÇÃO IP20 E 1 LED DRIVER - COMPLETA	SEINFRA	UN	10,00	491,31	4.913,10
9.2.2	C1947	PONTO ELÉTRICO, MATERIAL E EXECUÇÃO	SEINFRA	PT	16,00	229,58	3.673,28
9.2.3	060452	REFLETOR HOLOFOTE MICROLED SMD 100W RGB COLORIDO C/ CONTROLE	SBC	UN	6,00	83,64	501,84
<b>10</b>	<b>PINTURA</b>						<b>39.598,64</b>
10.1	C1208	EMASSAMENTO DE PAREDES INTERNAS 2 DEMÃOS C/MASSA DE PVA	SEINFRA	M2	1.153,48	11,85	13.668,74
10.2	C1615	LATEX DUAS DEMÃOS EM PAREDES INTERNAS S/MASSA	SEINFRA	M2	1.153,48	19,38	22.354,44
10.3	C2461	TEXTURA ACRÍLICA 1 DEMÃO EM PAREDES EXTERNAS	SEINFRA	M2	165,15	14,48	2.391,37
10.4	C1279	ESMALTE DUAS DEMÃOS EM ESQUADRIAS DE FERRO	SEINFRA	M2	2,80	37,76	105,73
10.5	C1280	ESMALTE DUAS DEMÃOS EM ESQUADRIAS DE MADEIRA	SEINFRA	M2	3,78	20,73	78,36
<b>11</b>	<b>SERVIÇOS FINAIS</b>						<b>6.801,18</b>
11.1	C1628	LIMPEZA GERAL	SEINFRA	M2	380,86	10,88	4.143,76
11.2	TOTEM.001/2021	TOTEM DE COMUNICAÇÃO VISUAL	PRÓPRIA	UN	1,00	1.657,42	1.657,42

VALOR BDI TOTAL: 36.266,05  
VALOR ORÇAMENTO: 170.857,93  
VALOR TOTAL: 207.113,98

  
Rosana Costa Marques Aragão  
ENGENHEIRA CIVIL  
CREA 52670  
RNP 0612820335

20

### MEMÓRIAS DE CÁLCULO

<b>OBRA:</b>	REFORMA DO PRÉDIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BENEDITO - CE	<b>DATA:</b>	13/10/2021	<b>BDI:</b>	21,22%	
<b>DESCRIÇÃO:</b>	REFORMA DO PRÉDIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BENEDITO - CE	<b>FONTE</b>	<b>VERSÃO</b>	<b>HORA</b>	<b>MES</b>	<b>REF.</b>
<b>LOCAL:</b>	SEDE, SÃO BENEDITO - CE	SBC	2021/09 - Fortaleza	112,76%	-	09/2021
<b>CLIENTE:</b>	PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BENEDITO - CE	SEINFRA	027 - COM DESONERAÇÃO	83,85%	47,76%	05/2021
		SINAPI	2021/08 COM DESONERAÇÃO	83,85%	47,76%	06/2021
			COMPOSIÇÕES PRÓPRIAS	0,00%	0,00%	

**1.1. C4541 - PLACA PADRÃO DE OBRA, TIPO BANNER (M2)**

	C	H	QTD
PLACA DE OBRA	C*H	1,50000000	2,00000000
			3,00
			3,00

**1.2. C1043 - DEMOLIÇÃO DE ALVENARIA DE TIJOLOS S/ REAPROVEITAMENTO (M3)**

	C	H	L	QNT	QTD
ABERTURA DE PORTA	C*H*L*QNT	0,60000000	2,10000000	0,15000000	2,00000000
					0,38
					0,38

**1.3. C1074 - DEMOLIÇÃO DE REVESTIMENTO C/CERÂMICAS (M2)**

	H	P	QNT	QTD
BANHEIRO SETOR PESSOAL	H*P*QNT	3,00000000	8,06000000	1,00000000
				24,18
				24,18

**1.4. C1064 - DEMOLIÇÃO DE PISO CERÂMICO (M2)**

	A	QNT	QTD
BANHEIRO SETOR PESSOAL	A*QNT	3,44000000	1,00000000
			3,44
			3,44

**1.5. C1061 - DEMOLIÇÃO DE LOUÇA SANITÁRIA (UN)**

	QNT	QTD
BACIAS	QNT	1,00000000
		1,00
PIAS	QNT	1,00000000
		1,00
		2,00

**1.6. C0702 - CARGA MANUAL DE ENTULHO EM CAMINHÃO BASCULANTE (M3)**

	A	E	TX	VOL	QTD
DEMOLIÇÃO DE ALVENARIA	VOL*TX	0,00000000	0,00000000	1,30000000	0,38000000
					0,48
DEMOLIÇÃO DE PISO CERÂMICO	TX*A*E	3,44000000	0,05000000	1,30000000	0,00000000
					0,22
DEMOLIÇÃO DE REVESTIMENTO	TX*A*E	24,18000000	0,15000000	1,30000000	0,00000000
					4,72
REMOÇÃO DE PINTURA	TX*A*E	1.133,45000000	0,05000000	1,30000000	0,00000000
					73,67
DEMOLIÇÃO DE REVEST. COM ARGAMASSA	TX*A*E	425,82000000	0,05000000	1,30000000	0,00000000
					27,68
DEMOLIÇÃO DE PISO CIMENTADO	TX*A*E	9,43000000	0,05000000	1,30000000	0,00000000
					0,61
DEMOLIÇÃO DA COBERTA	TX*A*E	238,38000000	0,10000000	1,30000000	0,00000000
					30,98
					138,38

**1.7. C2533 - TRANSPORTE DE MATERIAL, EXCETO ROCHA EM CAMINHÃO ATÉ 5 KM (M3)**

	V	QTD
VOLUME DE CARGA	V	138,38000000
		138,38
		138,38

**1.8. C2210 - RETIRADA DE PORTAS E JANELAS, INCLUSIVE BATENTES (M2)**

	C	H	QNT	QTD
PORTA 80	C*H*QNT	0,80000000	2,10000000	1,00000000
				1,68
				1,68

**1.9. C4913 - REMOÇÃO DE PINTURA LÁTEX (RASPAGEM E/OU LIXAMENTO E/OU ESCOVAÇÃO) - FORRO (M2)**

	A	QTD
FORRO DA COPA	A	24,64000000
		24,64
FORRO SALA DE REUNIAO	A	46,42000000
		46,42
FORRO SEC. GABINETE	A	20,40000000
		20,40
FORRO COMUNICAÇÃO	A	15,00000000
		15,00
FORRO SALA DE ESPERA	A	31,74000000
		31,74
FORRO OUVIDORIA	A	17,31000000
		17,31
FORRO SALA DE PROTOCOLO	A	19,25000000
		19,25

Handwritten signatures and marks at the bottom right of the page.

FORRO SALA 1ª DAMA	A	18,20000000	18,20
FORRO RECEPÇÃO	A	12,80000000	12,80
FORRO SEC ADMIN	A	8,12000000	8,12
CIRCULAÇÃO	A	14,25000000	14,25
HALL4	A	14,96000000	14,96
SETOR PESSOAL	A	38,72000000	38,72
			281,81

**1.10. C4913 - REMOÇÃO DE PINTURA LÁTEX (RASPAGEM E/OU LIXAMENTO E/OU ESCOVAÇÃO) (M2)**

		H	P	QTD
SALA GABINETE	P*H	3,00000000	30,30000000	90,90
SEC. GABINETE	P*H	3,00000000	16,80000000	56,40
COMUNICAÇÃO	P*H	3,00000000	18,80000000	56,40
RECEPÇÃO	P*H	3,00000000	12,80000000	38,40
SETOR PESSOAL	P*H	3,00000000	26,40000000	79,20
				321,30

**1.11. C1070 - DEMOLIÇÃO DE REVESTIMENTO C/ARGAMASSA (M2)**

		H	P	QTD
SALA GABINETE	P*H	1,50000000	30,30000000	45,45
SEC. G. E	P*H	1,50000000	18,80000000	28,20
COMUNICAÇÃO	P*H	1,50000000	18,80000000	28,20
SALA DE ESPERA	P*H	1,50000000	22,54000000	33,81
OUVIDORIA	P*H	1,50000000	17,54000000	26,31
SALA DE PROTOCOLO	P*H	1,50000000	19,00000000	28,50
SALA 1ª DAMA	P*H	1,50000000	18,60000000	27,90
RECEPÇÃO	P*H	1,50000000	12,80000000	19,20
SEC ADMIN	P*H	1,50000000	14,40000000	21,60
CIRCULAÇÃO	P*H	1,50000000	22,00000000	33,00
HALL4	P*H	1,50000000	15,60000000	23,40
SETOR PESSOAL	P*H	1,50000000	26,40000000	39,60
VENTILAÇÃO	P*H	1,50000000	9,80000000	14,70
CIRCULAÇÃO DESCOBERTA	P*H	1,50000000	22,20000000	33,30
HALL DEBAIXO DA ESCADA	P*H	1,50000000	15,10000000	22,65
				425,82

**1.12. C1066 - DEMOLIÇÃO DE PISO CIMENTADO SOBRE LASTRO DE CONCRETO (M2)**

	A	QTD
HALL DA ESCADA	9,43000000	9,43
		9,43

**1.13. C1045 - DEMOLIÇÃO DE COBERTURA C/TELHAS CERÂMICAS (M2)**

	A	QTD
COBERTA DA FRENTE	238,38000000	238,38
		238,38

**2.1. C2781 - ESCAVAÇÃO MANUAL SOLO DE 1ª CAT. PROF. DE 1.51 a 3.00m (M3)**

	C	H	L	QNT	QTD
ESCAVAÇÃO DE DIVISÓRIA DOS BANHEIROS	1,22000000	0,30000000	0,20000000	1,00000000	0,07
ESCAVAÇÃO DEPÓSITO	1,62000000	0,30000000	0,20000000	1,00000000	0,10
					0,17

**2.2. C0056 - ALVENARIA DE EMBASAMENTO DE TIJOLO FURADO, C/ ARGAMASSA MISTA C/ CAL HIDRATADA (1:2:8) (M3)**

	C	H	L	QTD
DIVISORIA DOS BANHEIROS	1,22000000	0,30000000	0,20000000	0,07
DEPOSITO	1,62000000	0,30000000	0,20000000	0,10
				0,17

**2.3. C0089 - ANEL DE IMPERMEABILIZAÇÃO C/ARMAÇÃO EM FERRO (M3)**

	C	H	L	QTD
DIVISORIA DOS BANHEIROS	1,22000000	0,15000000	0,20000000	0,04

DEPOSITO	C*H*L	1,62000000	0,15000000	0,20000000	0,05
					0,09

**3.1. C1401 - FORMA DE TÁBUAS DE 1" DE 3A. P/SUPERESTRUTURA - UTIL. 2 X (M2)**

	C	H	QNT	QTD	
PILARES	H*C*QNT	0,71000000	3,20000000	2,00000000	4,54
					4,54

**3.2. C4291 - CONCRETO MOLDADO "IN LOCO" FCK ACIMA DE 10 MPa, INCLUSIVE LANÇAMENTO E CURA (M3)**

	A	C	H	L	QNT	QTD	
PILARES P1	H*C*QNT*L	0,00000000	0,20000000	3,50000000	0,15000000	2,00000000	0,21
							0,21

**3.3. C0216 - ARMADURA CA-50A MÉDIA D= 6,3 A 10,0mm (KG)**

	TX	V	QTD	
PILARES	V*TX	88,00000000	0,21000000	18,48
				18,48

**4.1. C2666 - VERGA RETA DE CONCRETO ARMADO (M3)**

	C	H	L	QNT	QTD	
PORTA BANHEIROS E DEPÓSITO	QNT*C*H*L	1,40000000	0,10000000	0,15000000	3,00000000	0,06
						0,06

**4.2. Cu073 - ALVENARIA DE TIJOLO CERÂMICO FURADO (9x19x19)cm C/ARGAMASSA MISTA DE CAL HIDRATADA ESP.=10cm (1:2:8) (M2)**

	C	H	QTD	
PAREDES DIVISÓRIA DOS BANHEIROS	C*H	1,22000000	3,00000000	3,66
DEPÓSITO	C*H	1,62000000	3,00000000	4,86
FECHAMENTO DE PORTA	C*H	0,80000000	2,10000000	1,68
FECHAMENTO PORTA NO DEPOSITO	C*H	0,60000000	2,10000000	1,26
				11,46

**5.1. C0776 - CHAPISCO C/ ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA S/PENEIRAR TRAÇO 1:3 ESP.= 5mm P/ PAREDE (M2)**

	F	H	P	QTD	
SALA GABINETE	P*H	0,00000000	1,50000000	30,30000000	45,45
SEC. GABINETE	P*H	0,00000000	1,50000000	18,80000000	28,20
COMUNICAÇÃO	P*H	0,00000000	1,50000000	18,80000000	28,20
SALA DE ESPERA	P*H	0,00000000	1,50000000	22,54000000	33,81
OUVIDORIA	P*H	0,00000000	1,50000000	17,54000000	26,31
SALA DE PROTOCOLO	P*H	0,00000000	1,50000000	19,00000000	28,50
SALA 1ª DAMA	P*H	0,00000000	1,50000000	18,60000000	27,90
RECEP.	P*H	0,00000000	1,50000000	12,80000000	19,20
SEC ADMIN	P*H	0,00000000	1,50000000	14,40000000	21,60
CIRCULAÇÃO	P*H	0,00000000	1,50000000	22,00000000	33,00
HALL4	P*H	0,00000000	1,50000000	15,60000000	23,40
SETOR PESSOAL	P*H	0,00000000	1,50000000	26,40000000	39,60
VENTILAÇÃO	P*H	0,00000000	1,50000000	9,80000000	14,70
CIRCULAÇÃO DESCOBERTA	P*H	0,00000000	1,50000000	22,20000000	33,30
HALL DEBAIXO DA ESCADA	P*H	0,00000000	1,50000000	15,10000000	22,65
PAREDE DIVISORIA BANHEIROS	P*H	0,00000000	3,00000000	1,22000000	3,66
PAREDE DEPOSITO	P*H	0,00000000	3,00000000	1,62000000	4,86
FEHAMENTO DE PORTA WC	P*H*F	2,00000000	2,10000000	0,80000000	3,36
FEHAMENTO DE DEPOSITO	P*H*F	1,00000000	2,10000000	0,60000000	1,26
					438,86

**5.2. C3028 - REBOCO C/ ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA PENEIRADA, TRAÇO 1:3 (M2)**

	H	P	QTD	
SALA GABINETE	P*H	1,50000000	30,30000000	45,45
SEC. GABINETE	P*H	1,50000000	18,80000000	28,20
COMUNICAÇÃO	P*H	1,50000000	18,80000000	28,20
SALA DE ESPERA	P*H	1,50000000	22,54000000	33,81
OUVIDORIA	P*H	1,50000000	17,54000000	26,31

Handwritten marks and signatures at the bottom right of the page.



SALA DE PROTOCOLO	P*H	1,50000000	19,00000000	28,50
SALA 1ª DAMA	P*H	1,50000000	18,60000000	27,90
RECEPÇÃO	P*H	1,50000000	12,80000000	19,20
SEC ADMIN	P*H	1,50000000	14,40000000	21,60
CIRCULAÇÃO	P*H	1,50000000	22,00000000	33,00
HALL4	P*H	1,50000000	15,60000000	23,40
SETOR PESSOAL	P*H	1,50000000	26,40000000	39,60
VENTILAÇÃO	P*H	1,50000000	9,80000000	14,70
CIRCULAÇÃO DESCOBERTA	P*H	1,50000000	22,20000000	33,30
HALL DEBAIXO DA ESCADA	P*H	1,50000000	15,10000000	22,65
PAREDE DEPOSITO	P*H	3,00000000	1,62000000	4,86
FECHAMENTO PORTA DEPOSITO	P*H	2,10000000	0,60000000	1,26
FECHAMENTO PORTA WC	P*H	2,10000000	0,80000000	1,68
				433,62

**5.3. C1220 - EMBOÇO C/ ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA S/ PENEIRAR, TRAÇO 1:3 (M2)**

	C	F	H	QNT	QTD	
BANHEIRO FEMININO	C*H*QNT*F	5,71000000	1,00000000	3,00000000	1,00000000	17,13
BANHEIRO MASCULINO	C*H*QNT*F	4,51000000	1,00000000	3,00000000	1,00000000	13,53
						30,66

**5.4. C1124 - CERÂMICA ESMALTADA RETIFICADA C/ ARG. CIMENTO E AREIA ACIMA DE 30x30cm (900 cm²) - PEI-5/PEI-4 P/ PAREDE (M2)**

	C	F	H	QNT	QTD	
BANHEIRO FEMININO	C*H*QNT*F	5,71000000	1,00000000	3,00000000	1,00000000	17,13
BANHEIRO MASCULINO	C*H*QNT*F	4,51000000	1,00000000	3,00000000	1,00000000	13,53
						30,66

**5.5. C1126 - REJUNTAMENTO C/ ARG. PRÉ-FABRICADA, JUNTA ENTRE 2mm E 6mm EM CERÂMICA, ATÉ 10x10 cm (100 cm²) - DECORATIVA (PAREDE/PISO) (M2)**

	C	F	H	QNT	QTD	
BANHEIRO FEMININO	C*H*QNT*F	5,71000000	1,00000000	3,00000000	1,00000000	17,13
BANHEIRO MASCULINO	C*H*QNT*F	4,51000000	1,00000000	3,00000000	1,00000000	13,53
						30,66

**6.1. C2284 - SOLEIRA DE GRANITO L= 15cm (M)**

	C	QNT	QTD	
BANHEIROS	C*QNT	0,60000000	2,00000000	1,20
				1,20

**6.2. C3025 - PISO MORTO CONCRETO FCK=13,5MPa C/PREPARO E LANÇAMENTO (M3)**

	A	H	QTD	
BANHEIRO FEMININO	A*H	2,00000000	1,00000000	2,00
BANHEIRO MASCULINO	A*H	1,26000000	1,00000000	1,26
DEPOSITO	A*H	1,38000000	1,00000000	1,38
HALL ESCADA	A*H	7,18000000	0,00000000	0,00
				4,64

**6.3. C3001 - CERÂMICA ESMALTADA RETIFICADA C/ ARG. PRÉ-FABRICADA ACIMA DE 30x30 cm (900 cm²) - PEI-5/PEI-4 - P/ PISO (M2)**

	A	QTD	
BANHEIRO FEMININO	A	2,00000000	2,00
BANHEIRO MASCULINO	A	1,26000000	1,26
DEPOSITO	A	1,38000000	1,38
HALL ESCADA	A	7,18000000	7,18
			11,82

**6.4. C2828 - REJUNTAMENTO C/ ARG. PRÉ-FABRICADA, JUNTA ENTRE 6mm E 10mm EM CERÂMICA, ACIMA DE 30x30 cm (900 cm²) E PORCELANATOS (PAREDE/PISO) (M2)**

	A	QTD	
BANHEIRO FEMININO	A	2,00000000	2,00
BANHEIRO MASCULINO	A	1,26000000	1,26
DEPOSITO	A	1,38000000	1,38
HALL ESCADA	A	7,18000000	7,18

		11,82
--	--	-------

**7.1. C1336 - ESTRUTURA DE MADEIRA P/ TELHA CERÂMICA OU CONCRETO VÃO 3 A 7m (TESOURAS / TERÇAS / CONTRAVENTAMENTOS / FERRAGENS) (M2)**

	A	QTD
COBERTA DA FRENTE	238,38000000	238,38
		238,38

**7.2. C0659 - CALHA DE CHAPA COBRE 26 DESENVOLVIMENTO 50cm (M)**

	M	QTD
FACHADA	14,55000000	14,55
CALHA 1	14,55000000	14,55
CALHA 2 - GABINETE	8,71000000	8,71
CALHA VENTILAÇÃO	6,90000000	6,90
CALHA COBERTA COPA	6,90000000	6,90
		51,61

**7.3. C4462 - TELHA CERÂMICA (M2)**

	A	QTD
COBERTA FRENTE	238,38000000	238,38
		238,38

**7.4. C090 - RETELHAMENTO C/ TELHA CERÂMICA ATE 20% NOVA (M2)**

	A	QTD
REPARO COBERTA	52,22000000	52,22
		52,22

**7.5. C1078 - DESCUPINIZAÇÃO C/ MATERIAL INSETICIDA (M2)**

	A	QTD
COBERTA EXISTENTE	354,26000000	354,26
		354,26

**7.6. C2203 - RETELHAMENTO C/ TELHA FIBROCIMENTO MAT. DE FIXAÇÃO (M2)**

	A	QTD
COBERTA COPA	46,40000000	46,40
		46,40

**7.7. C2479 - TOLDO COM ESTRUTURA METÁLICA (M2)**

	C	L	QTD
CIRCULAÇÃO 2	8,80000000	1,00000000	8,80
			8,80

**8.1. C1994 - PORTA TIPO PARANÁ (S/ACESSÓRIOS) (M2)**

	C	L	QNT	QTD
PORTAS NOVAS - 0,60	0,60000000	2,10000000	3,00000000	3,78
				3,78

**8.2. C4422 - ALIZAR DE MADEIRA L= 5 cm (1 FACE) (CJ)**

	F	QNT	QTD
PORTAS NOVAS - 0,60	2,00000000	3,00000000	6,00
			6,00

**8.3. C4421 - FORRAMENTO DE MADEIRA L = 15 cm (CJ)**

	QNT	QTD
PORTAS NOVAS - 0,60	3,00000000	3,00
		3,00

**8.4. C1143 - DOBRADIÇA CROMADA 3 1/2" X 3" (UN)**

	D	QNT	QTD
PORTAS NOVAS - 0,60	2,00000000	3,00000000	6,00
			6,00

**8.5. C1361 - FECHADURA COMPLETA PARA PORTA INTERNA (UN)**

	QNT	QTD
PORTAS NOVAS - 0,60	3,00000000	3,00
		3,00

CO

8.6. C1426 - GRADE DE FERRO DE PROTEÇÃO (M2)

	C	H	QNT	QTD	
PORTA GABINETE/ CIRCULAÇÃO 2	H*C*QNT	1,30000000	2,15000000	1,00000000	2,80
					2,80

9.2.1. C4804 - LUMINÁRIA DE SOBREPOR/EMBTIR RETANGULAR EM ALUMÍNIO LACADO (ANODIZADO) COM REFLETOR EM ALUMÍNIO ESPELHO, PARA 2 LED'S TUBULAR T5 DE 10W, TONALIDADE 5000K, COR BRANCA, GRAU DE PROTEÇÃO IP20 E 1 LED DRIVER - COMPLETA (UN)

	QNT	QTD
SUBSTITUIÇÃO DE LUMINÁRIAS DANIFICADAS	10,00000000	10,00
		10,00

9.2.2. C1947 - PONTO ELÉTRICO, MATERIAL E EXECUÇÃO (PT)

	QNT	QTD
REPAROS DE INSTALAÇÕES ELÉTRICAS	10,00000000	10,00
INSTALAÇÃO DE REFLETORES	6,00000000	6,00
		16,00

9.2.3. 060452 - REFLETOR HOLOFOTE MICROLED SMD 100W RGB COLORIDO C/ CONTROLE (UN)

	QNT	QTD
REFLETORES NA FACHADA	6,00000000	6,00
		6,00

10.1. C1208 - EMASSAMENTO DE PAREDES INTERNAS 2 DEMÃOS C/MASSA DE PVA (M2)

	A	H	P	QTD
SALA GABINETE	0,00000000	3,00000000	30,30000000	90,90
SEC. GABINETE	0,00000000	3,00000000	18,80000000	56,40
COMUNICAÇÃO	0,00000000	3,00000000	18,80000000	56,40
SALA DE ESPERA	0,00000000	3,00000000	22,54000000	67,62
OUVIDORIA	0,00000000	3,50000000	17,54000000	61,39
SALA DE PROTOCOLO	0,00000000	3,00000000	19,00000000	57,00
SALA 1ª DAMA	0,00000000	3,00000000	18,60000000	55,80
RECEPÇÃO	0,00000000	3,50000000	12,80000000	44,80
SEC ADMIN	0,00000000	3,00000000	14,40000000	43,20
CIRCULAÇÃO	0,00000000	3,00000000	22,00000000	66,00
HALL4	0,00000000	3,00000000	15,60000000	46,80
SETOR PESSOAL	0,00000000	3,00000000	26,40000000	79,20
VENTILAÇÃO	0,00000000	3,00000000	9,80000000	29,40
CIRCULAÇÃO DESCOBERTA	0,00000000	3,00000000	22,20000000	66,60
HALL DEBAIXO DA ESCADA	0,00000000	3,00000000	15,10000000	45,30
PARLOR	0,00000000	3,00000000	1,62000000	4,86
EMASSAMENTO DE FORRO	281,81000000	0,00000000	0,00000000	281,81
				1.153,48

10.2. C1615 - LATEX DUAS DEMÃOS EM PAREDES INTERNAS S/MASSA (M2)

	A	H	P	QTD
SALA GABINETE	0,00000000	3,00000000	30,30000000	90,90
SEC. GABINETE	0,00000000	3,00000000	18,80000000	56,40
COMUNICAÇÃO	0,00000000	3,00000000	18,80000000	56,40
SALA DE ESPERA	0,00000000	3,00000000	22,54000000	67,62
OUVIDORIA	0,00000000	3,50000000	17,54000000	61,39
SALA DE PROTOCOLO	0,00000000	3,00000000	19,00000000	57,00
SALA 1ª DAMA	0,00000000	3,00000000	18,60000000	55,80
RECEPÇÃO	0,00000000	3,50000000	12,80000000	44,80
SEC ADMIN	0,00000000	3,00000000	14,40000000	43,20
CIRCULAÇÃO	0,00000000	3,00000000	22,00000000	66,00
HALL4	0,00000000	3,00000000	15,60000000	46,80
SETOR PESSOAL	0,00000000	3,00000000	26,40000000	79,20
VENTILAÇÃO	0,00000000	3,00000000	9,80000000	29,40
CIRCULAÇÃO DESCOBERTA	0,00000000	3,00000000	22,20000000	66,60
HALL DEBAIXO DA ESCADA	0,00000000	3,00000000	15,10000000	45,30

Handwritten marks and signatures at the bottom right of the page.

*ew*

PAREDE DEPOSITO	P*H	0,00000000	3,00000000	1,62000000	4,86
EMASSAMENTO DE FORRO	A	281,81000000	0,00000000	0,00000000	281,81
					1.153,48

**10.3. C2461 - TEXTURA ACRÍLICA 1 DEMÃO EM PAREDES EXTERNAS (M2)**

		H	P	QTD
CIRCULAÇÃO 2	P*H	4,50000000	22,20000000	99,90
FACHADA	P*H	4,50000000	14,50000000	65,25
				165,15

**10.4. C1279 - ESMALTE DUAS DEMÃOS EM ESQUADRIAS DE FERRO (M2)**

		C	H	QNT	QTD
GRADE GABINETE	H*C*QNT	1,30000000	2,15000000	1,00000000	2,80
					2,80

**10.5. C1280 - ESMALTE DUAS DEMÃOS EM ESQUADRIAS DE MADEIRA (M2)**

		C	L	QNT	QTD
PORTAS NOVAS - 0,60	C*L*QNT	0,60000000	2,10000000	3,00000000	3,78
					3,78

**11.1. C1628 - LIMPEZA GERAL (M2)**

		A	QTD
LIMPEZA	A	380,86000000	380,86
			380,86

*Rosane Costa Marques Arago*  
**Rosane Costa Marques Arago**  
**ENGENHEIRA CIVIL**  
**CREA 52670**  
**RNP 0612820335**

## RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS



<b>OBRA:</b>	REFORMA DO PRÉDIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BENEDITO - CE	<b>DATA:</b> 13/10/2021	<b>BDI:</b> 21,22%			
<b>DESCRIÇÃO:</b>	REFORMA DO PRÉDIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BENEDITO - CE	<b>FONTE</b>	<b>VERSÃO</b>	<b>HORA</b>	<b>MES</b>	<b>REF.</b>
<b>LOCAL:</b>	SEDE, SÃO BENEDITO - CE	SBC	2021/09 - Fortaleza	112,76%	-	09/2021
<b>CLIENTE:</b>	PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BENEDITO - CE	SEINFRA	027.1 COM DESONERAÇÃO	83,85%	47,76%	05/2021
		SINAPI	2021/08 COM DESONERAÇÃO	83,85%	47,76%	09/2021
			COMPOSIÇÕES PRÓPRIAS	0,00%	0,00%	

### 1.1. C4541 - PLACA PADRÃO DE OBRA, TIPO BANNER (M2)

MAO DE OBRA		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
11530	MONTADOR	SEINFRA	H	3,00000000	20,77	62,31
12391	PEDREIRO	SEINFRA	H	3,00000000	20,77	62,31
12543	SERVENTE	SEINFRA	H	3,00000000	15,55	46,65
<b>TOTAL MAO DE OBRA:</b>						<b>171,27</b>

P M S B  
FLS Nº 184

MATERIAL		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
10871	COTOVELO AÇO GALVANIZADO DE 1 1/2"	SEINFRA	UN	0,17000000	24,53	4,17
11945	TE AÇO GALVANIZADO DE 1 1/2'	SEINFRA	UN	0,17000000	31,60	5,37
12170	TUBO AÇO GALVANIZADO DE 40MM (1 1/2')	SEINFRA	M	1,50000000	49,25	73,88
18395	LONA C/ APLICAÇÃO DE ILHOSES E LACRES, IMPRESSA C/ LOGOMARCAS E DESCRIÇÃO DA OBRA	SEINFRA	M2	1,00000000	87,53	87,53
<b>TOTAL MATERIAL:</b>						<b>170,95</b>

SERVICO		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
C0830	CONCRETO CICLÓPICO FCK 15 MPa COM AGREGADO ADQUIRIDO	SEINFRA	M3	0,01250000	525,88	6,57
<b>TOTAL SERVICIO:</b>						<b>6,57</b>
<b>VALOR:</b>						<b>348,79</b>

### 1.2. C1043 - DEMOLIÇÃO DE ALVENARIA DE TIJOLOS S/ REAPROVEITAMENTO (M3)

MAO DE OBRA		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
12391	PEDREIRO	SEINFRA	H	0,30000000	20,77	6,23
12543	SERVENTE	SEINFRA	H	3,00000000	15,55	46,65
<b>TOTAL MAO DE OBRA:</b>						<b>52,88</b>
<b>VALOR:</b>						<b>52,88</b>

### 1.3. C1074 - DEMOLIÇÃO DE REVESTIMENTO C/CERÂMICAS (M2)

MAO DE OBRA		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
12391	PEDREIRO	SEINFRA	H	0,25000000	20,77	5,19
12543	SERVENTE	SEINFRA	H	2,50000000	15,55	38,88
<b>TOTAL MAO DE OBRA:</b>						<b>44,07</b>
<b>VALOR:</b>						<b>44,07</b>

### 1.4. C1064 - DEMOLIÇÃO DE PISO CERÂMICO (M2)

MAO DE OBRA		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
12391	PEDREIRO	SEINFRA	H	0,07000000	20,77	1,45
	SERVENTE	SEINFRA	H	0,70000000	15,55	10,89
<b>TOTAL MAO DE OBRA:</b>						<b>12,34</b>
<b>VALOR:</b>						<b>12,34</b>

### 1.5. C1061 - DEMOLIÇÃO DE LOUÇA SANITÁRIA (UN)

MAO DE OBRA		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
12320	ENCANADOR	SEINFRA	H	0,20000000	20,32	4,06
12391	PEDREIRO	SEINFRA	H	0,20000000	20,77	4,15
12543	SERVENTE	SEINFRA	H	0,60000000	15,55	9,33
<b>TOTAL MAO DE OBRA:</b>						<b>17,54</b>
<b>VALOR:</b>						<b>17,55</b>

### 1.6. C0702 - CARGA MANUAL DE ENTULHO EM CAMINHÃO BASCULANTE (M3)

EQUIPAMENTO		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
10578	CAMINHÃO BASCULANTE 6 M3 (CHI)	SEINFRA	H	0,24000000	44,39	10,65
<b>TOTAL EQUIPAMENTO:</b>						<b>10,65</b>

MAO DE OBRA		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
12543	SERVENTE	SEINFRA	H	0,72000000	15,55	11,20
<b>TOTAL MAO DE OBRA:</b>						<b>11,20</b>
<b>VALOR:</b>						<b>21,85</b>

### 1.7. C2533 - TRANSPORTE DE MATERIAL, EXCETO ROCHA EM CAMINHÃO ATÉ 5 KM (M3)

EQUIPAMENTO		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
10690	CAMINHÃO BASCULANTE 6 M3 (CHP)	SEINFRA	H	0,18520000	129,66	24,01

P M S B  
FLS Nº 185

TOTAL EQUIPAMENTO:	24,01
VALOR:	24,01

1.8. C2210 - RETIRADA DE PORTAS E JANELAS, INCLUSIVE BATENTES (M2)						
MAO DE OBRA		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2391	PEDREIRO	SEINFRA	H	0,08000000	20,77	1,66
I2543	SERVENTE	SEINFRA	H	0,80000000	15,55	12,44
					TOTAL MAO DE OBRA:	14,10
					VALOR:	14,10

1.9. C4913 - REMOÇÃO DE PINTURA LÁTEX (RASPAGEM E/OU LIXAMENTO E/OU ESCOVAÇÃO) - FORRO (M2)						
MAO DE OBRA		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2543	SERVENTE	SEINFRA	H	0,40000000	15,55	6,22
					TOTAL MAO DE OBRA:	6,22
					VALOR:	6,22

1.10. C4913 - REMOÇÃO DE PINTURA LÁTEX (RASPAGEM E/OU LIXAMENTO E/OU ESCOVAÇÃO) (M2)						
MAO DE OBRA		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2543	SERVENTE	SEINFRA	H	0,40000000	15,55	6,22
					TOTAL MAO DE OBRA:	6,22
					VALOR:	6,22

1.11. C170 - DEMOLIÇÃO DE REVESTIMENTO C/ARGAMASSA (M2)						
MAO DE OBRA		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2391	PEDREIRO	SEINFRA	H	0,05000000	20,77	1,04
I2543	SERVENTE	SEINFRA	H	0,50000000	15,55	7,78
					TOTAL MAO DE OBRA:	8,82
					VALOR:	8,81

1.12. C1066 - DEMOLIÇÃO DE PISO CIMENTADO SOBRE LASTRO DE CONCRETO (M2)						
MAO DE OBRA		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2391	PEDREIRO	SEINFRA	H	0,13000000	20,77	2,70
I2543	SERVENTE	SEINFRA	H	1,30000000	15,55	20,22
					TOTAL MAO DE OBRA:	22,92
					VALOR:	22,92

1.13. C1045 - DEMOLIÇÃO DE COBERTURA C/TELHAS CERÂMICAS (M2)						
MAO DE OBRA		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2391	PEDREIRO	SEINFRA	H	0,06000000	20,77	1,25
I2543	SERVENTE	SEINFRA	H	0,60000000	15,55	9,33
					TOTAL MAO DE OBRA:	10,58
					VALOR:	10,58

2.1. C2781 - ESCAVAÇÃO MANUAL SOLO DE 1A CAT. PROF. DE 1.51 a 3.00m (M3)						
MAO DE OBRA		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2543	SERVENTE	SEINFRA	H	3,50000000	15,55	54,43
					TOTAL MAO DE OBRA:	54,43
					VALOR:	54,43

2.2. C0056 - ALVENARIA DE EMBASAMENTO DE TIJOLO FURADO, C/ ARGAMASSA MISTA C/ CAL HIDRATADA (1:2:8) (M3)						
MAO DE OBRA		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2391	PEDREIRO	SEINFRA	H	8,50000000	20,77	176,55
I2543	SERVENTE	SEINFRA	H	9,20000000	15,55	143,06
					TOTAL MAO DE OBRA:	319,61
MATERIAL		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I0108	AREIA GROSSA	SEINFRA	M3	0,21000000	74,72	15,69
I0441	CAL HIDRATADA	SEINFRA	KG	30,95000000	1,10	34,05
I0805	CIMENTO PORTLAND	SEINFRA	KG	30,95000000	0,56	17,33
I2081	TIJOLO CERÂMICO FURADO 9X19X19CM	SEINFRA	UN	235,00000000	0,68	159,80
					TOTAL MATERIAL:	226,87
					VALOR:	546,47

2.3. C0089 - ANEL DE IMPERMEABILIZAÇÃO C/ARMAÇÃO EM FERRO (M3)						
MAO DE OBRA		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2391	PEDREIRO	SEINFRA	H	3,00000000	20,77	62,31

I2543	SERVENTE	SEINFRA	H	10,00000000	15,55	155,50	
						TOTAL MAO DE OBRA:	217,81
<b>MATERIAL</b>		<b>FONTE</b>	<b>UNID</b>	<b>COEFICIENTE</b>	<b>PREÇO UNITÁRIO</b>	<b>TOTAL</b>	
I0108	AREIA GROSSA	SEINFRA	M3	0,61830000	74,72	46,20	
I0163	AÇO CA-50	SEINFRA	KG	18,00000000	9,50	171,00	
I0280	BRITA	SEINFRA	M3	0,61500000	76,19	46,86	
I0805	CIMENTO PORTLAND	SEINFRA	KG	368,50000000	0,56	206,36	
I1605	PEDRISCO	SEINFRA	M3	0,26300000	73,90	19,44	
						TOTAL MATERIAL:	499,86
						VALOR:	707,66

### 3.1. C1401 - FORMA DE TÁBUAS DE 1" DE 3A. P/SUPERESTRUTURA - UTIL. 2 X (M2)

<b>MAO DE OBRA</b>		<b>FONTE</b>	<b>UNID</b>	<b>COEFICIENTE</b>	<b>PREÇO UNITÁRIO</b>	<b>TOTAL</b>	
I0041	AJUDANTE DE CARPINTEIRO	SEINFRA	H	1,50000000	16,77	25,16	
I0498	CARPINTEIRO	SEINFRA	H	1,50000000	20,77	31,16	
						TOTAL MAO DE OBRA:	56,32
<b>MATERIAL</b>		<b>FONTE</b>	<b>UNID</b>	<b>COEFICIENTE</b>	<b>PREÇO UNITÁRIO</b>	<b>TOTAL</b>	
I0965	DESMOLDANTE PARA FORMAS	SEINFRA	L	0,17000000	7,35	1,25	
I1691	PONTALETE / BARROTE DE 3"x3"	SEINFRA	M	3,00000000	12,61	37,83	
I1728	PREGO 18X27 (2.1/2" X 10) (APROXIMADAMENTE 198UN/KG)	SEINFRA	KG	0,20000000	13,80	2,76	
I1846	SARRAFO DE 1"X4"	SEINFRA	M	1,53000000	4,74	7,25	
I1916	TABUA DE 1" DE 3A. - L = 30cm	SEINFRA	M	2,84000000	10,01	28,43	
						TOTAL MATERIAL:	77,52
						VALOR:	133,83

### 3.2. C4291 - CONCRETO MOLDADO "IN LOCO" FCK ACIMA DE 10 MPa, INCLUSIVE LANÇAMENTO E CURA (M3)

<b>EQUIPAMENTO</b>		<b>FONTE</b>	<b>UNID</b>	<b>COEFICIENTE</b>	<b>PREÇO UNITÁRIO</b>	<b>TOTAL</b>	
I0788	VIBRADOR DE IMERSÃO C/MOTOR ELÉTRICO (CHP)	SEINFRA	H	0,26000000	1,64	0,43	
						TOTAL EQUIPAMENTO:	0,43
<b>MAO DE OBRA</b>		<b>FONTE</b>	<b>UNID</b>	<b>COEFICIENTE</b>	<b>PREÇO UNITÁRIO</b>	<b>TOTAL</b>	
I2391	PEDREIRO	SEINFRA	H	1,50000000	20,77	31,16	
I2543	SERVENTE	SEINFRA	H	3,50000000	15,55	54,43	
						TOTAL MAO DE OBRA:	85,59
<b>MATERIAL</b>		<b>FONTE</b>	<b>UNID</b>	<b>COEFICIENTE</b>	<b>PREÇO UNITÁRIO</b>	<b>TOTAL</b>	
I7487	CAMINHÃO BETONEIRA 5 M3	SEINFRA	H	0,30000000	105,57	31,67	
						TOTAL MATERIAL:	31,67
<b>SERVICO</b>		<b>FONTE</b>	<b>UNID</b>	<b>COEFICIENTE</b>	<b>PREÇO UNITÁRIO</b>	<b>TOTAL</b>	
C0838	CONCRETO P/VIBR., FCK 10 MPa COM AGREGADO ADQUIRIDO	SEINFRA	M3	1,05000000	375,33	394,10	
C1604	LANÇAMENTO E APLICAÇÃO DE CONCRETO S/ ELEVAÇÃO	SEINFRA	M3	1,05000000	134,84	141,58	
						TOTAL SERVIÇO:	535,68
						VALOR:	653,36

### 3.3. C0216 - ARMADURA CA-50A MÉDIA D= 6,3 A 10,0mm (KG)

<b>MAO DE OBRA</b>		<b>FONTE</b>	<b>UNID</b>	<b>COEFICIENTE</b>	<b>PREÇO UNITÁRIO</b>	<b>TOTAL</b>	
I0040	AJUDANTE DE ARMADOR/FERREIRO	SEINFRA	H	0,08000000	16,77	1,34	
I0121	ARMADOR/FERREIRO	SEINFRA	H	0,08000000	20,77	1,66	
						TOTAL MAO DE OBRA:	3,00
<b>MATERIAL</b>		<b>FONTE</b>	<b>UNID</b>	<b>COEFICIENTE</b>	<b>PREÇO UNITÁRIO</b>	<b>TOTAL</b>	
I0103	ARAME RECOZIDO N.18 BWG	SEINFRA	KG	0,02000000	10,05	0,20	
I0163	AÇO CA-50	SEINFRA	KG	1,15000000	9,50	10,93	
						TOTAL MATERIAL:	11,13
						VALOR:	14,13

### 4.1. C2666 - VERGA RETA DE CONCRETO ARMADO (M3)

<b>EQUIPAMENTO</b>		<b>FONTE</b>	<b>UNID</b>	<b>COEFICIENTE</b>	<b>PREÇO UNITÁRIO</b>	<b>TOTAL</b>	
I0682	BETONEIRA ELÉTRICA 580L (CHP)	SEINFRA	H	0,71400000	22,31	15,93	
						TOTAL EQUIPAMENTO:	15,93
<b>MAO DE OBRA</b>		<b>FONTE</b>	<b>UNID</b>	<b>COEFICIENTE</b>	<b>PREÇO UNITÁRIO</b>	<b>TOTAL</b>	
I0037	AJUDANTE	SEINFRA	H	12,30000000	16,77	206,27	
I0121	ARMADOR/FERREIRO	SEINFRA	H	4,60000000	20,77	99,70	
I0498	CARPINTEIRO	SEINFRA	H	7,50000000	20,77	155,78	
I2391	PEDREIRO	SEINFRA	H	2,00000000	20,77	41,54	
I2543	SERVENTE	SEINFRA	H	12,00000000	15,55	186,60	
						TOTAL MAO DE OBRA:	689,89
<b>MATERIAL</b>		<b>FONTE</b>	<b>UNID</b>	<b>COEFICIENTE</b>	<b>PREÇO UNITÁRIO</b>	<b>TOTAL</b>	

		P	M	S	B						
I0103	ARAME RECOZIDO N.18 BWG					SEINFRA	KG	1,20000000	10,05	12,06	
I0109	AREIA MEDIA					SEINFRA	M3	0,62350000	67,50	42,09	
I0157	AÇO CA-25	FLS	Nº	187		SEINFRA	KG	60,00000000	9,51	570,60	
I0280	BRITA					SEINFRA	M3	0,87800000	76,19	66,89	
I0805	CIMENTO PORTLAND					SEINFRA	KG	327,60000000	0,56	183,46	
I1691	PONTALETE / BARROTE DE 3"x3"					SEINFRA	M	0,60000000	12,61	7,57	
I1728	PREGO 18X27 (2.1/2" X 10) (APROXIMADAMENTE 198UN/KG)					SEINFRA	KG	2,00000000	13,80	27,60	
I1916	TABUA DE 1" DE 3A. - L = 30cm					SEINFRA	M	5,00000000	10,01	50,05	
<b>TOTAL MATERIAL:</b>										960,32	
<b>VALOR:</b>										1.666,12	

#### 4.2. C0073 - ALVENARIA DE TIJOLO CERÂMICO FURADO (9x19x19)cm C/ARGAMASSA MISTA DE CAL HIDRATADA ESP.=10cm (1:2:8) (M2)

MAO DE OBRA		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2391	PEDREIRO	SEINFRA	H	1,00000000	20,77	20,77
I2543	SERVENTE	SEINFRA	H	1,12000000	15,55	17,42
<b>TOTAL MAO DE OBRA:</b>						38,19
MATERIAL		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I0109	AREIA MEDIA	SEINFRA	M3	0,01500000	67,50	1,01
I0441	CAL HIDRATADA	SEINFRA	KG	2,18000000	1,10	2,40
I0805	CIMENTO PORTLAND	SEINFRA	KG	2,18000000	0,56	1,22
I2081	TIJOLO CERÂMICO FURADO 9X19X19CM	SEINFRA	UN	25,00000000	0,68	17,00
<b>TOTAL MATERIAL:</b>						21,63
<b>VALOR:</b>						59,82

#### 5.1. C0776 - CHAPISCO C/ ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA S/PENEIRAR TRAÇO 1:3 ESP.= 5mm P/ PAREDE (M2)

MAO DE OBRA		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2391	PEDREIRO	SEINFRA	H	0,10000000	20,77	2,08
I2543	SERVENTE	SEINFRA	H	0,15000000	15,55	2,33
<b>TOTAL MAO DE OBRA:</b>						4,41
MATERIAL		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I0109	AREIA MEDIA	SEINFRA	M3	0,00610000	67,50	0,41
I0805	CIMENTO PORTLAND	SEINFRA	KG	2,43000000	0,56	1,36
<b>TOTAL MATERIAL:</b>						1,77
<b>VALOR:</b>						6,18

#### 5.2. C3028 - REBOCO C/ ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA PENEIRADA, TRAÇO 1:3 (M2)

MAO DE OBRA		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2391	PEDREIRO	SEINFRA	H	0,60000000	20,77	12,46
I2543	SERVENTE	SEINFRA	H	0,60000000	15,55	9,33
<b>TOTAL MAO DE OBRA:</b>						21,79
SERVICO		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
34	ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA PEN. TRAÇO 1:3	SEINFRA	M3	0,02500000	856,84	21,47
<b>TOTAL SERVICIO:</b>						21,47
<b>VALOR:</b>						43,26

#### 5.3. C1220 - EMBOÇO C/ ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA S/ PENEIRAR, TRAÇO 1:3 (M2)

MAO DE OBRA		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2391	PEDREIRO	SEINFRA	H	0,60000000	20,77	12,46
I2543	SERVENTE	SEINFRA	H	0,60000000	15,55	12,44
<b>TOTAL MAO DE OBRA:</b>						34,90
MATERIAL		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I0109	AREIA MEDIA	SEINFRA	M3	0,02430000	67,50	1,64
I0805	CIMENTO PORTLAND	SEINFRA	KG	9,72000000	0,56	5,44
<b>TOTAL MATERIAL:</b>						7,08
<b>VALOR:</b>						31,99

#### 5.4. C4434 - CERÂMICA ESMALTADA RETIFICADA C/ ARG. CIMENTO E AREIA ACIMA DE 30x30cm (900 cm²) - PEI-5/PEI-4 P/ PAREDE (M2)

MAO DE OBRA		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I1328	LADRILHISTA	SEINFRA	H	1,40000000	20,77	29,08
I2543	SERVENTE	SEINFRA	H	1,40000000	15,55	21,77
<b>TOTAL MAO DE OBRA:</b>						50,85
MATERIAL		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I6500	CERÂMICA ESMALTADA RETIFICADA DIMENSÕES MAIORES DE 30x30cm (900 cm²) - PEI-5/PEI-4	SEINFRA	M2	1,10000000	43,44	47,78
<b>TOTAL MATERIAL:</b>						47,78
SERVICO		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL



C4429	ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA PEN. TRAÇO 1:5	SEINFRA	M3	0,02000000	750,20	15,00
					TOTAL SERVIÇO:	15,00
					VALOR:	113,64

P M S B  
FLS Nº 188  
00

**5.5. C1126 - REJUNTAMENTO C/ ARG. PRÉ-FABRICADA, JUNTA ENTRE 2mm E 6mm EM CERÂMICA, ATÉ 10x10 cm (100 cm²) - DECORATIVA (PAREDE/PISO) (M2)**

MAO DE OBRA		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I1328	LADRILHISTA	SEINFRA	H	0,23000000	20,77	4,78
I2543	SERVENTE	SEINFRA	H	0,23000000	15,55	3,58
					TOTAL MAO DE OBRA:	8,36

MATERIAL		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I0118	ARGAMASSA PRÉ-FABRICADA PARA REJUNTAMENTO	SEINFRA	KG	1,65200000	3,58	5,93
					TOTAL MATERIAL:	5,93
					VALOR:	14,28

**6.1. C2284 - SOLEIRA DE GRANITO L= 15cm (M)**

MAO DE OBRA		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2391	PEDREIRO	SEINFRA	H	0,50000000	20,77	10,39
I2543	SERVENTE	SEINFRA	H	0,25000000	15,55	3,89
					TOTAL MAO DE OBRA:	14,28

MATERIAL		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I1880	SOLEIRA DE GRANITO DE 15CM	SEINFRA	M	1,00000000	62,15	62,15
					TOTAL MATERIAL:	62,15

SERVIÇO		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I0197	ARGAMASSA MISTA DE CIMENTO CAL HIDR. E AREIA S/PEN. TRAÇO 1:1:4	SEINFRA	M3	0,00375000	642,18	2,41
					TOTAL SERVIÇO:	2,41
					VALOR:	78,83

**6.2. C3025 - PISO MORTO CONCRETO FCK=13,5MPa C/PREPARO E LANÇAMENTO (M3)**

MAO DE OBRA		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2391	PEDREIRO	SEINFRA	H	2,00000000	20,77	41,54
I2543	SERVENTE	SEINFRA	H	6,00000000	15,55	93,30
					TOTAL MAO DE OBRA:	134,84

SERVIÇO		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
C0839	CONCRETO P/VIBR., FCK 13.5 MPa COM AGREGADO ADQUIRIDO	SEINFRA	M3	1,00000000	389,48	389,48
					TOTAL SERVIÇO:	389,48
					VALOR:	524,32

**6.3. C3001 - CERÂMICA ESMALTADA RETIFICADA C/ ARG. PRÉ-FABRICADA ACIMA DE 30x30 cm (900 cm²) - PEI-5/PEI-4 - P/ PISO (M2)**

MAO DE OBRA		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I1328	LADRILHISTA	SEINFRA	H	0,60000000	20,77	12,46
I2543	SERVENTE	SEINFRA	H	0,60000000	15,55	9,33
					TOTAL MAO DE OBRA:	21,79

MATERIAL		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I6500	CERÂMICA ESMALTADA RETIFICADA DIMENSÕES MAIORES DE 30x30cm (900 cm²) - PEI-5/PEI-4	SEINFRA	M2	1,10000000	43,44	47,78
I6508	ARGAMASSA COLANTE PRÉ-FABRICADA P/ CERÂMICAS E PORCELANATOS	SEINFRA	KG	8,00000000	2,03	16,24
					TOTAL MATERIAL:	64,02
					VALOR:	85,82

**6.4. C2828 - REJUNTAMENTO C/ ARG. PRÉ-FABRICADA, JUNTA ENTRE 6mm E 10mm EM CERÂMICA, ACIMA DE 30x30 cm (900 cm²) E PORCELANATOS (PAREDE/PISO) (M2)**

MAO DE OBRA		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I1328	LADRILHISTA	SEINFRA	H	0,20000000	20,77	4,15
I2543	SERVENTE	SEINFRA	H	0,20000000	15,55	3,11
					TOTAL MAO DE OBRA:	7,26

MATERIAL		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I0118	ARGAMASSA PRÉ-FABRICADA PARA REJUNTAMENTO	SEINFRA	KG	0,67600000	3,59	2,43
					TOTAL MATERIAL:	2,43
					VALOR:	9,69

**7.1. C1336 - ESTRUTURA DE MADEIRA P/ TELHA CERÂMICA OU CONCRETO VÃO 3 A 7m (TESOURAS / TERÇAS / CONTRAVENTAMENTOS / FERRAGENS) (M2)**

MAO DE OBRA		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I0041	AJUDANTE DE CARPINTEIRO	SEINFRA	H	1,20000000	16,77	20,12
I0498	CARPINTEIRO	SEINFRA	H	1,20000000	20,77	24,92
					TOTAL MAO DE OBRA:	45,04

MATERIAL		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL

I1161	FERRAGEM PARA TELHADOS	P	M	S	B	SEINFRA	KG	0,18000000	10,90	1,96
I1495	MADEIRA (PEROBA)	FLS	Nº	189		SEINFRA	M3	0,02500000	2.479,00	61,98
I1724	PREGO					SEINFRA	KG	0,12000000	15,54	1,86
									TOTAL MATERIAL:	65,80
									VALOR:	110,85

### 7.2. C0659 - CALHA DE CHAPA COBRE 26 DESENVOLVIMENTO 50cm (M)

MAO DE OBRA		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
I0043	AJUDANTE DE ENCANADOR	SEINFRA	H	1,30000000	16,77	21,80	
I2320	ENCANADOR	SEINFRA	H	1,30000000	20,32	26,42	
						TOTAL MAO DE OBRA:	48,22

MATERIAL		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
I0523	CHAPA COBRE N.26 DESENV 0.50M	SEINFRA	M	1,03000000	95,18	98,04	
I1725	PREGO 15X15 (1.1/4" x 13) (APROXIMADAMENTE 672UN/KG)	SEINFRA	KG	0,09000000	15,54	1,40	
I1784	REBITES	SEINFRA	KG	0,04000000	58,29	2,33	
I1873	SOLDA 70X30	SEINFRA	KG	0,04000000	72,04	2,88	
						TOTAL MATERIAL:	104,65
						VALOR:	152,86

### 7.3. C4462 - TELHA CERÂMICA (M2)

MAO DE OBRA		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
I2391	PEDREIRO	SEINFRA	H	1,10000000	20,77	22,85	
43	SERVENTE	SEINFRA	H	1,10000000	15,55	17,11	
						TOTAL MAO DE OBRA:	39,96

MATERIAL		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
I2045	TELHA CERÂMICA COLONIAL	SEINFRA	UN	33,00000000	0,71	23,43	
						TOTAL MATERIAL:	23,43
						VALOR:	63,38

### 7.4. C2200 - RETELHAMENTO C/ TELHA CERÂMICA ATE 20% NOVA (M2)

MAO DE OBRA		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
I2391	PEDREIRO	SEINFRA	H	1,10000000	20,77	22,85	
I2543	SERVENTE	SEINFRA	H	1,10000000	15,55	17,11	
						TOTAL MAO DE OBRA:	39,96

MATERIAL		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
I2045	TELHA CERÂMICA COLONIAL	SEINFRA	UN	6,00000000	0,71	4,26	
						TOTAL MATERIAL:	4,26
						VALOR:	44,21

### 7.5. C1078 - DESCUPINIZAÇÃO C/ MATERIAL INSETICIDA (M2)

MAO DE OBRA		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
I7	AJUDANTE	SEINFRA	H	0,40000000	16,77	6,71	
						TOTAL MAO DE OBRA:	6,71

MATERIAL		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
I1251	CUPINICIDA TIPO "JINO CUPIM" E "PENETROL"	SEINFRA	L	0,20000000	21,21	4,24	
						TOTAL MATERIAL:	4,24
						VALOR:	10,95

### 7.6. C2203 - RETELHAMENTO C/ TELHA FIBROCIMENTO MAT. DE FIXAÇÃO (M2)

MAO DE OBRA		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
I0047	AJUDANTE DE TELHADISTA	SEINFRA	H	0,75000000	16,77	12,58	
I2070	TELHADISTA	SEINFRA	H	0,75000000	20,77	15,58	
						TOTAL MAO DE OBRA:	28,16

MATERIAL		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
I0853	CONJUNTO VEDAÇÃO ELASTICA	SEINFRA	UN	1,42000000	0,55	0,78	
I1514	MASSA DE VEDAÇÃO	SEINFRA	KG	0,15000000	29,57	4,44	
I1574	PARAFUSO COM ROSCA SOBERBA 8X180MM	SEINFRA	UN	1,42000000	1,74	2,47	
						TOTAL MATERIAL:	7,69
						VALOR:	35,84

### 7.7. C2479 - TOLDO COM ESTRUTURA METÁLICA (M2)

MAO DE OBRA		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I1879	SOLDADOR	SEINFRA	H	0,80000000	21,43	17,14
I2391	PEDREIRO	SEINFRA	H	0,16000000	20,77	3,32
I2543	SERVENTE	SEINFRA	H	0,13500000	15,55	2,10

P M S B

FLS N° 190

MATERIAL				COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
10109	AREIA MEDIA	SEINFRA	M3	0,00030000	67,50	0,02
10805	CIMENTO PORTLAND	SEINFRA	KG	0,30000000	0,56	0,17
11872	SOLDA 50X50	SEINFRA	KG	0,50000000	82,73	41,37
12105	TOLDO PLÁSTICO	SEINFRA	M2	1,10000000	108,14	118,95
12167	TUBO AÇO GALVANIZADO DE 20MM (3/4')	SEINFRA	M	2,80000000	22,66	63,45
TOTAL MATERIAL:						223,99
TOTAL MAO DE OBRA:						22,58
VALOR:						246,52

**8.1. C1994 - PORTA TIPO PARANÁ (S/ACESSÓRIOS) (M2)**

MAO DE OBRA		FONTES	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
10041	AJUDANTE DE CARPINTEIRO	SEINFRA	H	1,19000000	16,77	19,96
10498	CARPINTEIRO	SEINFRA	H	1,19000000	20,77	24,72
TOTAL MAO DE OBRA:						44,68

MATERIAL		FONTES	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
11715	PORTA TIPO PARANÁ	SEINFRA	M2	1,00000000	77,44	77,44
TOTAL MATERIAL:						77,44
VALOR:						122,11

**8.2. C4422 - ALIZAR DE MADEIRA L= 5 cm (1 FACE) (CJ)**

MAO DE OBRA		FONTES	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
10041	AJUDANTE DE CARPINTEIRO	SEINFRA	H	0,35000000	16,77	5,87
10498	CARPINTEIRO	SEINFRA	H	0,35000000	20,77	7,27
TOTAL MAO DE OBRA:						13,14

MATERIAL		FONTES	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
11724	PREGO	SEINFRA	KG	0,10000000	15,54	1,55
18268	ALIZAR DE MADEIRA L = 5 cm	SEINFRA	M	5,20000000	4,54	23,61
TOTAL MATERIAL:						25,16
VALOR:						38,30

**8.3. C4421 - FORRAMENTO DE MADEIRA L = 15 cm (CJ)**

MAO DE OBRA		FONTES	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
10041	AJUDANTE DE CARPINTEIRO	SEINFRA	H	0,50000000	16,77	8,39
10498	CARPINTEIRO	SEINFRA	H	0,50000000	20,77	10,39
12391	PEDREIRO	SEINFRA	H	1,40000000	20,77	29,08
12543	SERVEITE	SEINFRA	H	1,40000000	15,55	21,77
TOTAL MAO DE OBRA:						69,63

MATERIAL		FONTES	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
10109	AREIA MEDIA	SEINFRA	M3	0,01060000	67,50	0,72
10209	BATENTE DE PEROBA (MADEIRA DE 1A QUALIDADE) PARA PORTA 1FL.	SEINFRA	UN	1,00000000	164,28	164,28
10041	CAL HIDRATADA	SEINFRA	KG	1,72000000	1,10	1,89
11590	PARAFUSO PARA MADEIRA DE 80MM	SEINFRA	UN	12,00000000	0,27	3,24
11724	PREGO	SEINFRA	KG	0,20000000	15,54	3,11
11919	TACO PARA FIXAÇÃO DE BATENTE/RODAPÉ	SEINFRA	UN	6,00000000	1,38	8,28
18269	FORRAMENTO DE MADEIRA L = 15 cm	SEINFRA	M	5,10000000	22,55	115,01
TOTAL MATERIAL:						296,53
VALOR:						366,14

**8.4. C1143 - DOBRADIÇA CROMADA 3 1/2" X 3" (UN)**

MAO DE OBRA		FONTES	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
10041	AJUDANTE DE CARPINTEIRO	SEINFRA	H	0,25000000	16,77	4,19
10498	CARPINTEIRO	SEINFRA	H	0,25000000	20,77	5,19
TOTAL MAO DE OBRA:						9,38

MATERIAL		FONTES	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
11028	DOBRADIÇA CROMADA 3 1/2"X3" REF.1523	SEINFRA	UN	1,00000000	29,06	29,06
11587	PARAFUSO PARA MADEIRA 1 3/4"X10MM	SEINFRA	UN	6,00000000	0,15	0,90
TOTAL MATERIAL:						29,96
VALOR:						39,35

**8.5. C1361 - FECHADURA COMPLETA PARA PORTA INTERNA (UN)**

MAO DE OBRA		FONTES	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
10041	AJUDANTE DE CARPINTEIRO	SEINFRA	H	2,00000000	16,77	33,54
10498	CARPINTEIRO	SEINFRA	H	2,00000000	20,77	41,54
TOTAL MAO DE OBRA:						75,08

MATERIAL	QTD	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
11155	FECHADURA COMPLETA PARA PORTA INTERNA	UN	1,00000000	46,00	46,00
<b>TOTAL MATERIAL:</b>					46,00
<b>VALOR:</b>					121,08

P M S B  
FLS N° 191

### 8.6. C1426 - GRADE DE FERRO DE PROTEÇÃO (M2)

MAO DE OBRA	QTD	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
12391	PEDREIRO	H	3,00000000	20,77	62,31
12543	SERVENTE	H	3,00000000	15,55	46,65
<b>TOTAL MAO DE OBRA:</b>					108,96

MATERIAL	QTD	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
10109	AREIA MEDIA	M3	0,00800000	67,50	0,54
10441	CAL HIDRATADA	KG	0,57000000	1,10	0,63
10805	CIMENTO PORTLAND	KG	2,84000000	0,55	1,59
11222	GRADE DE FERRO	M2	1,00000000	98,62	98,62
<b>TOTAL MATERIAL:</b>					101,28
<b>VALOR:</b>					210,34

### 9.1.1. C0348 - BACIA DE LOUÇA BRANCA C/CAIXA ACOPLADA (UN)

MAO DE OBRA	QTD	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
10043	AJUDANTE DE ENCANADOR	H	2,00000000	16,77	33,54
12320	ENCANADOR	H	2,00000000	20,32	40,64
<b>TOTAL MAO DE OBRA:</b>					74,18

MATERIAL	QTD	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
10171	BACIA LOUÇA BRANCA PARA CAIXA ACOPLADA	UN	1,00000000	395,95	395,95
10406	CAIXA ACOPLADA DE LOUÇA BRANCA PARA BACIA	UN	1,00000000	209,48	209,48
11091	ENGATE CROMADO	UN	1,00000000	17,71	17,71
11180	FITA DE VEDAÇÃO	M	0,56000000	0,28	0,16
11579	PARAFUSO CROMADO P/FIXAÇÃO SANITARIOS, INCLUSIVE PORCA CEGA, ARRUELA E BUCHA DE NYLON	UN	2,00000000	7,50	15,00
11925	TAMPA PLASTICA PARA BACIA	UN	1,00000000	28,95	28,95
<b>TOTAL MATERIAL:</b>					687,25
<b>VALOR:</b>					741,43

### 9.1.2. C1619 - LAVATÓRIO DE LOUÇA BRANCA S/COLUNA C/TORNEIRA E ACESSÓRIOS (UN)

MAO DE OBRA	QTD	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
10043	AJUDANTE DE ENCANADOR	H	2,75000000	16,77	46,12
12320	ENCANADOR	H	2,75000000	20,32	55,88
<b>TOTAL MAO DE OBRA:</b>					102,00

MATERIAL	QTD	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
11091	ENGATE CROMADO	UN	1,00000000	17,71	17,71
11180	FITA DE VEDAÇÃO	M	0,84000000	0,28	0,24
11444	LAVATÓRIO DE LOUÇA BRANCA SEM COLUNA	UN	1,00000000	96,91	96,91
11579	PARAFUSO CROMADO P/FIXAÇÃO SANITARIOS, INCLUSIVE PORCA CEGA, ARRUELA E BUCHA DE NYLON	UN	2,00000000	7,50	15,00
11864	SIFÃO METALICO TIPO COPO DN 1"X1 1/2"	UN	1,00000000	129,00	129,00
12132	TORNEIRA DE PRESSÃO CROMADA P/LAVATORIO 1/2"	UN	1,00000000	77,33	77,33
12272	VÁLVULA DE METAL 1"	UN	1,00000000	14,99	14,99
<b>TOTAL MATERIAL:</b>					351,18
<b>VALOR:</b>					453,17

### 9.1.3. C4923 - CAIXA SIFONADA PVC 100 X 100 X 50MM, ACABAMENTO BRANCO (GRELHA OU TAMPA CEGA) (UN)

MAO DE OBRA	QTD	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
10043	AJUDANTE DE ENCANADOR	H	0,50000000	16,77	8,39
12320	ENCANADOR	H	0,50000000	20,32	10,16
<b>TOTAL MAO DE OBRA:</b>					18,55

MATERIAL	QTD	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
19404	CAIXA SIFONADA PVC 100 X 100 X 50MM, ACABAMENTO BRANCO (GRELHA OU TAMPA CEGA)	UN	1,00000000	12,88	12,88
<b>TOTAL MATERIAL:</b>					12,88
<b>VALOR:</b>					31,43

### 9.1.4. C2093 - RALO SECO PVC RÍGIDO (UN)

MAO DE OBRA	QTD	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
10043	AJUDANTE DE ENCANADOR	H	0,98000000	16,77	16,43
12320	ENCANADOR	H	0,98000000	20,32	19,91
<b>TOTAL MAO DE OBRA:</b>					36,34

MATERIAL	QUANTIDADE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
11770	RALO SECO PVC 10 CM COM GRELA BRANCA	SEINFRA UN	1,00000000	9,12	9,12
TOTAL MATERIAL:					9,12
VALOR:					45,47

P M S B  
FLS No 192

### 9.1.5. C1948 - PONTO HIDRÁULICO, MATERIAL E EXECUÇÃO (PT)

MAO DE OBRA	QUANTIDADE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
10043	AJUDANTE DE ENCANADOR	SEINFRA H	3,00000000	16,77	50,31
12320	ENCANADOR	SEINFRA H	3,00000000	20,32	60,96
12543	SERVENTE	SEINFRA H	2,50000000	15,55	38,88
TOTAL MAO DE OBRA:					150,15

MATERIAL	QUANTIDADE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
10108	AREIA GROSSA	SEINFRA M3	0,00350000	74,72	0,26
10441	CAL HIDRATADA	SEINFRA KG	2,50000000	1,10	2,75
10805	CIMENTO PORTLAND	SEINFRA KG	2,50000000	0,56	1,40
10884	COTOVELO PVC SOLDAVEL DE 25MM	SEINFRA UN	2,00000000	0,59	1,18
10885	COTOVELO PVC SOLDAVEL DE 32MM	SEINFRA UN	4,00000000	1,76	7,04
11293	JOELHO PVC ROSCAVEL DE 1"	SEINFRA UN	1,00000000	4,98	4,98
11412	LUVA PVC SOLDAVEL DE 32MM	SEINFRA UN	2,00000000	1,55	3,10
11426	LUVA REDUÇÃO PVC SOLDAVEL DE 32X25MM	SEINFRA UN	1,00000000	2,96	2,96
11973	TE PVC SOLDAVEL 32MM	SEINFRA UN	1,00000000	3,33	3,33
12200	TUBO PVC SOLDAVEL DE 25MM (3/4')	SEINFRA M	1,20000000	2,99	3,59
12201	TUBO PVC SOLDAVEL DE 32MM (1')	SEINFRA M	5,00000000	6,71	33,55
TOTAL MATERIAL:					64,14
VALOR:					214,28

### 9.1.6. C1950 - PONTO SANITÁRIO, MATERIAL E EXECUÇÃO (PT)

MAO DE OBRA	QUANTIDADE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
10043	AJUDANTE DE ENCANADOR	SEINFRA H	3,00000000	16,77	50,31
12320	ENCANADOR	SEINFRA H	3,00000000	20,32	60,96
12543	SERVENTE	SEINFRA H	2,50000000	15,55	38,88
TOTAL MAO DE OBRA:					150,15

MATERIAL	QUANTIDADE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
10108	AREIA GROSSA	SEINFRA M3	0,00400000	74,72	0,30
10441	CAL HIDRATADA	SEINFRA KG	3,00000000	1,10	3,30
10805	CIMENTO PORTLAND	SEINFRA KG	3,00000000	0,56	1,68
11282	JOELHO PVC PARA ESGOTO DE 100MM	SEINFRA UN	1,00000000	6,16	6,16
11283	JOELHO PVC PARA ESGOTO DE 40MM	SEINFRA UN	2,00000000	1,39	2,78
11284	JOELHO PVC PARA ESGOTO DE 50MM	SEINFRA UN	1,00000000	1,86	1,86
12012	TE PVC PARA ESGOTO DE 100MM (4")	SEINFRA UN	1,00000000	11,83	11,83
12013	TE PVC PARA ESGOTO DE 40MM (1 1/2")	SEINFRA UN	1,00000000	2,39	2,39
12193	TUBO PVC ESGOTO DE 100MM (4") - (NBR 5688)	SEINFRA M	0,39000000	10,84	3,58
12194	TUBO PVC ESGOTO DE 40MM (1 1/2") - (NBR 5688)	SEINFRA M	1,50000000	3,91	5,87
12195	TUBO PVC ESGOTO DE 50MM (2") - (NBR 5688)	SEINFRA M	0,50000000	6,65	3,33
TOTAL MATERIAL:					43,09
VALOR:					193,21

### 9.2.1. C4804 - LUMINÁRIA DE SOBREPOR/EMBUTIR RETANGULAR EM ALUMÍNIO LACADO (ANODIZADO) COM REFLETOR EM ALUMÍNIO ESPELHO, PARA 2 LED'S TUBULAR T5 DE 10W, TONALIDADE 5000K, COR BRANCA, GRAU DE PROTEÇÃO IP20 E 1 LED DRIVER - COMPLETA (UN)

MAO DE OBRA	QUANTIDADE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
10042	AJUDANTE DE ELETRICISTA	SEINFRA H	1,50000000	16,77	25,16
12312	ELETRICISTA	SEINFRA H	1,50000000	20,77	31,16
TOTAL MAO DE OBRA:					56,32

MATERIAL	QUANTIDADE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
19119	LUMINÁRIA DE EMBUTIR/SOBREPOR RETANGULAR EM ALUMÍNIO LACADO (ANODIZADO) COM REFLETOR EM ALUMÍNIO ESPELHO, PARA 2 LED'S TUBULAR T5 DE 10W, TONALIDADE 5000K, COR BRANCA, GRAU DE PROTEÇÃO IP20 E 1 LED DRIVER - COMPLETA	SEINFRA UN	1,00000000	435,00	435,00
TOTAL MATERIAL:					435,00
VALOR:					491,31

### 9.2.2. C1947 - PONTO ELÉTRICO, MATERIAL E EXECUÇÃO (PT)

MAO DE OBRA	QUANTIDADE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
10042	AJUDANTE DE ELETRICISTA	SEINFRA H	3,00000000	16,77	50,31
12312	ELETRICISTA	SEINFRA H	3,00000000	20,77	62,31
12543	SERVENTE	SEINFRA H	2,50000000	15,55	38,88
TOTAL MAO DE OBRA:					151,50

MATERIAL	QTD	DESCRIÇÃO	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I0356		CABO ISOLADO PVC 750V 2,5 MM2	SEINFRA	M	12,00000000	1,96	23,52
I0419		CAIXA ESTAMPADA 3"X3", 4"X2", 4"X4" - CHAPA 18	SEINFRA	UN	1,00000000	1,76	1,76
I0428		CAIXA PASSAG. CHAPA C/TAMPA PARAF. 100X100X80MM	SEINFRA	UN	1,00000000	10,21	10,21
I0957		CURVA DE PVC RIGIDO PARA ELETRODUTO DE 3/4"	SEINFRA	UN	1,00000000	2,02	2,02
I0981		DISJUNTOR MONOPOLAR 16A	SEINFRA	UN	0,10000000	9,50	0,95
I1075		ELETRODUTO DE PVC RIGIDO 3/4"	SEINFRA	M	3,00000000	3,50	10,50
I1105		ESPELHO 4"X2" OU 3"X3"	SEINFRA	UN	1,00000000	2,61	2,61
I1181		FITA ISOLANTE	SEINFRA	M	3,00000000	0,82	2,46
I1262		INTERRUPTOR 2 TECLAS PARALELO 1 TOMADA 2POLOS	SEINFRA	UN	1,00000000	22,29	22,29
I1409		LUVA DE PVC RIGIDO PARA ELETRODUTO 3/4"	SEINFRA	UN	2,00000000	0,88	1,76
<b>TOTAL MATERIAL:</b>							<b>78,08</b>
<b>VALOR:</b>							<b>229,58</b>

### 9.2.3. 060452 - REFLETOR HOLOFOTE MICROLED SMD 100W RGB COLORIDO C/ CONTROLE (UN)

MAO DE OBRA	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I099250	ELETRICISTA	SBC	H	1,00000000	16,40
I099806	AJUDANTE DE ELETRICISTA	SBC	H	1,00000000	12,19
<b>TOTAL MAO DE OBRA:</b>					<b>28,59</b>

MATERIAL	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I003420	FITA ISOLANTE HIGHLAND ADESIVA 19m x 20mm	SBC	M	0,10000000	4,53
I005501	REFLETOR EXTERNO 10 WATTS BIVOLT - RGB	SBC	UN	1,00000000	54,60
<b>TOTAL MATERIAL:</b>					<b>55,05</b>
<b>VALOR:</b>					<b>83,64</b>

### 10.1. C1208 - EMASSAMENTO DE PAREDES INTERNAS 2 DEMÃOS C/MASSA DE PVA (M2)

MAO DE OBRA	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I0045	AJUDANTE DE PINTOR	SEINFRA	H	0,20000000	16,77
I2395	PINTOR	SEINFRA	H	0,30000000	20,77
<b>TOTAL MAO DE OBRA:</b>					<b>37,54</b>

MATERIAL	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I1347	LIXA PARA MADEIRA/MASSA	SEINFRA	UN	0,40000000	0,55
I1513	MASSA CORRIDA A BASE DE PVA	SEINFRA	KG	0,70000000	2,92
<b>TOTAL MATERIAL:</b>					<b>3,47</b>
<b>VALOR:</b>					<b>41,01</b>

### 10.2. C1615 - LATEX DUAS DEMÃOS EM PAREDES INTERNAS S/MASSA (M2)

MAO DE OBRA	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I0045	AJUDANTE DE PINTOR	SEINFRA	H	0,35000000	16,77
I2395	PINTOR	SEINFRA	H	0,40000000	20,77
<b>TOTAL MAO DE OBRA:</b>					<b>37,54</b>

MA	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I1347	LIXA PARA MADEIRA/MASSA	SEINFRA	UN	0,25000000	0,55
I1490	LÍQUIDO SELADOR PARA PINTURA LATEX	SEINFRA	L	0,12000000	12,08
I2096	TIANTA LATEX	SEINFRA	L	0,17000000	21,25
<b>TOTAL MATERIAL:</b>					<b>33,88</b>
<b>VALOR:</b>					<b>71,42</b>

### 10.3. C2461 - TEXTURA ACRÍLICA 1 DEMÃO EM PAREDES EXTERNAS (M2)

MAO DE OBRA	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I0045	AJUDANTE DE PINTOR	SEINFRA	H	0,20000000	16,77
I2395	PINTOR	SEINFRA	H	0,30000000	20,77
<b>TOTAL MAO DE OBRA:</b>					<b>37,54</b>

MATERIAL	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I1856	SELADOR ACRÍLICO	SEINFRA	L	0,19000000	13,32
I2079	TEXTURA ACRÍLICA	SEINFRA	KG	0,31000000	7,63
<b>TOTAL MATERIAL:</b>					<b>20,95</b>
<b>VALOR:</b>					<b>58,49</b>

### 10.4. C1279 - ESMALTE DUAS DEMÃOS EM ESQUADRIAS DE FERRO (M2)

MAO DE OBRA	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I0045	AJUDANTE DE PINTOR	SEINFRA	H	0,80000000	16,77
I2395	PINTOR	SEINFRA	H	0,80000000	20,77
<b>TOTAL MAO DE OBRA:</b>					<b>37,54</b>

MATERIAL	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
<b>TOTAL MATERIAL:</b>					<b>0,00</b>
<b>VALOR:</b>					<b>37,54</b>

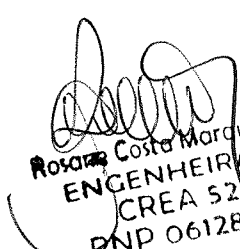
I0035	AGUARRAZ MINERAL	SEINFRA	L	0,03000000	17,19	0,52
I1100	ESMALTE SINTETICO	SEINFRA	L	0,16000000	24,99	4,00
I1346	LIXA PARA FERRO	SEINFRA	UN	0,30000000	1,69	0,51
I2293	ZARCÃO	SEINFRA	L	0,12000000	22,58	2,71
					TOTAL MATERIAL:	7,74
					VALOR:	37,76

P M S B  
FLS N° 194

10.5. C1280 - ESMALTE DUAS DEMÃOS EM ESQUADRIAS DE MADEIRA (M2)						
MAO DE OBRA		FONTES	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I0045	AJUDANTE DE PINTOR	SEINFRA	H	0,35000000	16,77	5,87
I2395	PINTOR	SEINFRA	H	0,40000000	20,77	8,31
					TOTAL MAO DE OBRA:	14,18
MATERIAL		FONTES	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I0035	AGUARRAZ MINERAL	SEINFRA	L	0,04000000	17,19	0,69
I1100	ESMALTE SINTETICO	SEINFRA	L	0,16000000	24,99	4,00
I1199	FUNDO BRANCO FOSCO NIVELADOR P/ MADEIRAS	SEINFRA	L	0,13000000	12,69	1,65
I1347	LIXA PARA MADEIRA/MASSA	SEINFRA	UN	0,40000000	0,55	0,22
					TOTAL MATERIAL:	6,56
					VALOR:	20,73

11.1. C1628 - LIMPEZA GERAL (M2)						
MAO DE OBRA		FONTES	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
3	SERVENTE	SEINFRA	H	0,70000000	15,55	10,89
					TOTAL MAO DE OBRA:	10,89
					VALOR:	10,88

11.2. TOTEM.001/2021 - TOTEM DE COMUNICAÇÃO VISUAL (UN)						
MAO DE OBRA		FONTES	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2312	ELETRICISTA	SEINFRA	H	1,00000000	20,77	20,77
I1530	MONTADOR	SEINFRA	H	1,00000000	20,77	20,77
					TOTAL MAO DE OBRA:	41,54
MATERIAL		FONTES	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I0356	CABO ISOLADO PVC 750V 2,5 MM2	SEINFRA	M	3,00000000	1,96	5,88
I0419	CAIXA ESTAMPADA 3"X3", 4"X2", 4"X4" - CHAPA 18	SEINFRA	UN	1,00000000	1,76	1,76
I0957	CURVA DE PVC RIGIDO PARA ELETRODUTO DE 3/4"	SEINFRA	UN	1,00000000	2,02	2,02
I1075	ELETRODUTO DE PVC RIGIDO 3/4"	SEINFRA	M	1,00000000	3,50	3,50
I8626	FOLHA DE ADESIVO SILICONADO EM ALTO RELEVO	SEINFRA	M2	0,90000000	48,95	44,06
					TOTAL MATERIAL:	57,22
SERVICO		FONTES	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
C2784	ESCAVAÇÃO MANUAL SOLO DE 1A.CAT. PROF. ATÉ 1,50m	SEINFRA	M3	0,11000000	41,21	4,53
C4301	FORMA PARA CONCRETO "IN LOCO", INCLUSIVE DESFORMA	SEINFRA	M2	0,46000000	117,27	53,94
	CONCRETO MOLDADO "IN LOCO" FCK ACIMA DE 10 MPa, INCLUSIVE LANÇAMENTO E CURA	SEINFRA	M3	0,05600000	653,36	36,59
C4065	GRANITO POLIDO E=2cm, CINZA, ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA 1:4, C/ REJUNTAMENTO	SEINFRA	M2	0,39000000	305,61	119,19
C2222	REVESTIMENTO METÁLICO, TIPO "REYNOBOND" DUAS CHAPAS	SEINFRA	M2	2,31000000	536,47	1.239,25
060560	FITA DE LED SILICONADA, 60 LEDS POR METRO, POTÊNCIA 4,8 W/M	SBC	M	2,30000000	45,72	105,16
					TOTAL SERVICOS:	1.558,66
					VALOR:	1.657,42

  
 Rosa Costa Marques Aragão  
 ENGENHEIRA CIVIL  
 CREA 52670  
 RNP 0612820335


## RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES PRÓPRIAS



<b>OBRA:</b>	REFORMA DO PRÉDIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BENEDITO - CE	<b>DATA:</b> 13/10/2021	<b>BDI:</b> 21,22%			
<b>DESCRIÇÃO:</b>	REFORMA DO PRÉDIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BENEDITO - CE	<b>FONTE</b>	<b>VERSÃO</b>	<b>HORA</b>	<b>MES</b>	<b>REF.</b>
<b>LOCAL:</b>	SEDE, SÃO BENEDITO - CE	SBC	2021/09 - Fortaleza	112,76%	-	09/2021
<b>CLIENTE:</b>	PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BENEDITO - CE	SEINFRA	027.1 COM DESONERAÇÃO	83,85%	47,76%	05/2021
		SINAPI	2021/08 COM DESONERAÇÃO	83,85%	47,76%	09/2021
			COMPOSIÇÕES PRÓPRIAS	0,00%	0,00%	

### TOTEM.001/2021 - TOTEM DE COMUNICAÇÃO VISUAL (UN)

MAO DE OBRA		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2312	ELETRICISTA	SEINFRA	H	1,00000000	20,77	20,77
I1530	MONTADOR	SEINFRA	H	1,00000000	20,77	20,77
<b>TOTAL MAO DE OBRA:</b>						41,54
MATERIAL		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I0356	CABO ISOLADO PVC 750V 2,5 MM2	SEINFRA	M	3,00000000	1,96	5,88
I0419	CAIXA ESTAMPADA 3"X3", 4"X2", 4"X4" - CHAPA 18	SEINFRA	UN	1,00000000	1,76	1,76
I0957	CURVA DE PVC RIGIDO PARA ELETRODUTO DE 3/4"	SEINFRA	UN	1,00000000	2,02	2,02
I1075	ELETRODUTO DE PVC RIGIDO 3/4"	SEINFRA	M	1,00000000	3,50	3,50
I8626	FOLHA DE ADESIVO SILICONADO EM ALTO RELEVO	SEINFRA	M2	0,90000000	48,95	44,06
<b>TOTAL MATERIAL:</b>						57,22
SERVICO		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
C2784	ESCAVAÇÃO MANUAL SOLO DE 1A.CAT. PROF. ATÉ 1.50m	SEINFRA	M3	0,11000000	41,21	4,53
C4301	FORMA PARA CONCRETO "IN LOCO", INCLUSIVE DESFORMA	SEINFRA	M2	0,46000000	117,27	53,94
C4301	CONCRETO MOLDADO "IN LOCO" FCK ACIMA DE 10 MPa, INCLUSIVE LANÇAMENTO E CURA	SEINFRA	M3	0,05600000	653,36	36,59
C4065	GRANITO POLIDO E=2cm, CINZA, ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA 1:4, C/ REJUNTAMENTO	SEINFRA	M2	0,39000000	305,61	119,19
C2222	REVESTIMENTO METÁLICO, TIPO "REYNOBOND" DUAS CHAPAS	SEINFRA	M2	2,31000000	536,47	1.239,25
060560	FITA DE LED SILICONADA, 60 LEDS POR METRO, POTÊNCIA 4,8 W/M	SBC	M	2,30000000	45,72	105,16
<b>TOTAL SERVICOS:</b>						1.558,68
<b>VALOR:</b>						1.657,42

  
 Rosana Costa Marques Aragão  
**ENGENHEIRA CIVIL**  
 CREA 52670  
 RNP 0612820335



*CP*

COMPOSIÇÃO DO BDI				
	OBRA:	REFORMA DO PRÉDIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BENEDITO - CE	DATA :	13/10/2021
	DESCRIBÇÃO:	REFORMA DO PRÉDIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BENEDITO - CE	BDI :	21,22%
	LOCAL:	SEDE, SÃO BENEDITO - CE	FONTE	VERSÃO
	CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BENEDITO - CE	SBC	2021/09 - Fortaleza
			SEINFRA	027.1 COM DESONERAÇÃO
			SINAPI	2021/08 COM DESONERAÇÃO
				COMPOSIÇÕES PRÓPRIAS
			HORA	MES
			112,70%	-
			83,85%	47,76%
			83,85%	47,76%
			0,00%	0,00%
			REF.	
			09/2021	
			05/2021	
			09/2021	

COD	DESCRIÇÃO	%
<b>BENEFÍCIOS</b>		
S + G	Seguro Garantia	0,57
L	Lucro	4,00
	<b>TOTAL</b>	<b>4,57</b>

<b>DESPESAS INDIRETAS</b>		
AC	Administração Central	3,00
DF	Despesas Financeiras	0,71
R	Riscos	1,00
	<b>TOTAL</b>	<b>4,71</b>

<b>IMPOSTOS</b>		
I	COFINS	3,00
	ISS	2,00
	PIS	0,65
	CPRB (2%, APENAS QUANDO TIVER DESONERAÇÃO INSS)	4,00
	<b>TOTAL</b>	<b>9,65</b>

BDI = 21,22%

$$(((1+AC+R+S+G)*(1+DF)*(1+L))/(1-I))-1$$

*Rosane Costa Marques Aragão*  
**Rosane Costa Marques Aragão**  
**ENGENHEIRA CIVIL**  
**CREA 52670**  
**RNP 0612820335**

*( )*

00

TABELA DE ENCARGOS SOCIAIS				
OBRA:	REFORMA DO PRÉDIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BENEDITO - CE	DATA:	13/10/2021	BDI: 21,22%
DESCRIÇÃO:	REFORMA DO PRÉDIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BENEDITO - CE	FONTE	VERSÃO	HORA MES REF.
LOCAL:	SEDE, SÃO BENEDITO - CE	SBC	2021/09 - Fortaleza	112,76% - 09/2021
CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BENEDITO - CE	SEINFRA	027.1 COM DESONERAÇÃO	83,85% 47,76% 05/2021
		SINAPI	2021/08 COM DESONERAÇÃO	83,85% 47,76% 09/2021
			COMPOSIÇÕES PRÓPRIAS	0,00% 0,00%

COD	DESCRIÇÃO	HORA %	MES %
<b>A</b>	<b>GRUPO A</b>		
A1	INSS	0,00	0,00
A2	SESI	1,50	1,50
A3	SENAI	1,00	1,00
A4	INCRA	0,20	0,20
A5	SEBRAE	0,60	0,60
A6	Salário Educação	2,50	2,50
A7	Seguro Contra Acidentes de Trabalho	3,00	3,00
A8	FGTS	8,00	8,00
A9	SECONCI	0,00	0,00
	<b>TOTAL</b>	<b>16,80</b>	<b>16,80</b>

GRUPO B			
B1	Repouso Semanal Remunerado	17,84	0,00
B2	Ferriados	3,71	0,00
B3	Auxílio - Enfermidade	0,87	0,67
B4	13º Salário	10,80	8,33
B5	Licença PaternidadeE	0,07	0,06
B6	Faltas Justificadas	0,72	0,56
B7	Dias de Chuvas	1,55	0,00
B8	Auxílio Acidente de Trabalho	0,11	0,08
B9	Férias Gozadas	8,71	6,73
B10	Salário Maternidade	0,03	0,03
	<b>TOTAL</b>	<b>44,41</b>	<b>16,46</b>

GRUPO C			
C1	Aviso Prévio Indenizado	5,40	4,17
C2	Aviso Prévio Trabalhado	0,13	0,10
C3	Férias Indenizadas	4,85	3,75
C4	Depósito Rescisão Sem Justa Causa	3,90	3,01
C5	Indenização Adicional	0,45	0,35
	<b>TOTAL</b>	<b>14,73</b>	<b>11,38</b>


GRUPO D			
	Reincidência de Grupo A sobre Grupo B	7,46	2,77
D2	Reincidência de Grupo A sobre Aviso Prévio Trabalhado e Reincidência do FGTS sobre Aviso Prévio Indenizado	0,45	0,35
	<b>TOTAL</b>	<b>7,91</b>	<b>3,12</b>

Horista = 83,85%  
Mensalista = 47,76%

A + B + C + D

*Rosane Costa Marques Aragão*  
ROSEANE COSTA MARQUES ARAGÃO  
ENGENHEIRA CIVIL  
CREA 52670  
RNP 0612820335

*lp*

TABELA DE ENCARGOS SOCIAIS			
	<b>OBRA:</b>	REFORMA DO PRÉDIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BENEDITO - CE	<b>DATA:</b> 13/10/2021 <b>BDI:</b> 21,22%
	<b>DESCRIÇÃO:</b>	REFORMA DO PRÉDIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BENEDITO - CE	<b>FONTE</b> <b>VERSÃO</b> <b>HORA</b> <b>MES</b> <b>REF.</b>
	<b>LOCAL:</b>	SEDE. SÃO BENEDITO - CE	SDC      2021/09 - Fortaleza      112,76%      -      09/2021
	<b>CLIENTE:</b>	PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BENEDITO - CE	SEINFRA      027.1 COM DESONERAÇÃO      83,85%      47,76%      05/2021
			SINAPI      2021/09 COM DESONERAÇÃO      83,85%      47,76%      09/2021
			COMPOSIÇÕES PRÓPRIAS      0,00%      0,00%

COD	DESCRIÇÃO	HORA %	MES %
<b>A</b>	<b>GRUPO A</b>		
A1	INSS	20,00	20,00
A2	SESI	1,50	1,50
A3	SENAI	1,00	1,00
A4	INCRA	0,20	0,20
A5	SEBRAE	0,60	0,60
A6	Salário Educação	2,50	2,50
A7	Seguro Contra Acidentes de Trabalho	3,00	3,00
A8	FGTS	8,00	8,00
A9	SECONCI	0,00	0,00
	<b>TOTAL</b>	<b>36,80</b>	<b>36,80</b>

	<b>GRUPO B</b>		
B1	Repouso Semanal Remunerado	17,84	0,00
B2	Feriados	3,71	0,00
B3	Auxílio - Enfermidade	0,87	0,67
B4	13º Salário	10,80	8,33
B5	Licença PaternidadeE	0,07	0,06
B6	Faltas Justificadas	0,72	0,56
B7	Dias de Chuvas	1,55	0,00
B8	Auxílio Acidente de Trabalho	0,11	0,08
B9	Férias Gozadas	8,71	6,73
B10	Salário Maternidade	0,03	0,03
	<b>TOTAL</b>	<b>44,41</b>	<b>16,46</b>

	<b>GRUPO C</b>		
C1	Aviso Prévio Indenizado	5,40	4,17
C2	Aviso Prévio Trabalhado	0,13	0,10
C3	Férias Indenizadas	4,85	3,75
C4	Depósito Rescisão Sem Justa Causa	3,90	3,01
C5	Indenização Adicional	0,45	0,35
	<b>TOTAL</b>	<b>14,73</b>	<b>11,38</b>

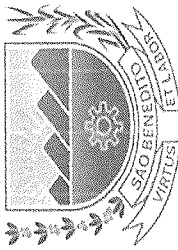
	<b>GRUPO D</b>		
D1	Reincidência de Grupo A sobre Grupo B	16,34	6,06
D2	Reincidência de Grupo A sobre Aviso Prévio Trabalhado e Reincidência do FGTS sobre Aviso Prévio Indenizado	0,48	0,37
	<b>TOTAL</b>	<b>16,82</b>	<b>6,43</b>

Horista = 112,76%  
Mensalista = 71,07%

A + B + C + D

*Rosana Costa Marques Aragão*  
Rosana Costa Marques Aragão  
ENGENHEIRA CIVIL  
CREA 52670  
RNP 0612820335

*C*



## CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO

**OBRA:** REFORMA DO PRÉDIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BENEDITO - CE

**DESCRIÇÃO:** REFORMA DO PRÉDIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BENEDITO - CE

**LOCAL:** SEDE, SÃO BENEDITO - CE

**CLIENTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BENEDITO - CE

**DATA:** 13/10/2021

**VERSÃO:** 2021/09 - Fortaleza

**BDI:** 21,22%

**HORA:** 112,76%

**MES:** -

**REF.:** 09/2021

**FONTE:** SBC 2021/09 - Fortaleza

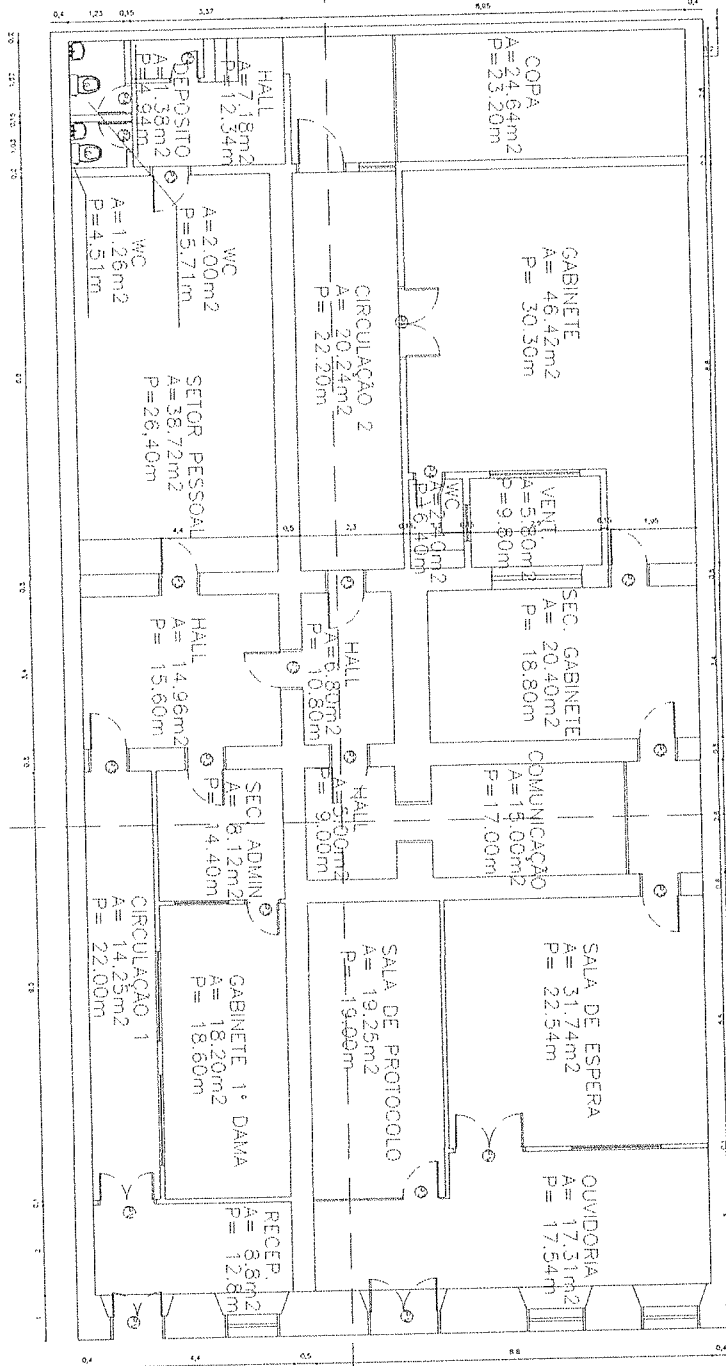
**SEINFRA:** 027.1 COM DESONERAÇÃO

**SINAPI:** 2021/08 COM DESONERAÇÃO

**COMPOSIÇÕES PRÓPRIAS:** 83,85% 47,76% 47,76% 0,00%

ITEM	DESCRIÇÃO	VALOR (R\$)	MÊS 1	MÊS 2	MÊS 3	MÊS 4	MÊS 5	MÊS 6	Total parcela
1	SERVIÇOS PRELIMINARES	18.820,43	100,00% 18.820,43						100,00% 18.820,43
2	FUNDAÇÃO	165,84	40,00% 66,34	30,00% 49,75	30,00% 49,75				100,00% 165,84
3	ESTRUTURA	1.005,92		30,00% 301,78	30,00% 301,78	40,00% 402,36			100,00% 1.005,92
4	PAREDES E PAINÉIS	785,51			30,00% 235,65	70,00% 549,86			100,00% 785,51
5	REVESTIMENTO	26.374,00			10,00% 2.637,40	50,00% 13.187,00	30,00% 7.912,20	10,00% 2.637,40	100,00% 26.374,00
6	PISO E PAVIMENTAÇÃO	3.656,37				70,00% 2.559,46	30,00% 1.096,91		100,00% 3.656,37
7	COBERTURA	59.442,20		20,00% 11.888,44	20,00% 11.888,44	30,00% 17.832,66	30,00% 17.832,66		100,00% 59.442,20
8	ESQUADRIAS E GRADES	2.978,09			20,00% 595,62	20,00% 595,62	30,00% 893,43	30,00% 893,42	100,00% 2.978,09
9	INSTALAÇÕES	13.229,75				20,00% 2.645,95	30,00% 3.968,93	50,00% 6.614,87	100,00% 13.229,75
10	PINTURA	38.598,64					20,00% 7.719,73	80,00% 30.878,91	100,00% 38.598,64
11	SERVIÇOS FINAIS	5.801,18						100,00% 5.801,18	100,00% 5.801,18
12	Benefícios e Despesas Indiretas (BDI)	36.256,05	11,05% 4.006,29	7,16% 2.595,93	9,19% 3.331,93	22,11% 8.016,21	23,07% 8.364,27	27,42% 9.941,42	100,00% 36.256,05
		207.113,98	22.893,06	14.835,90	19.040,57	45.789,12	47.788,13	56.767,20	207.113,98
			22.893,06	37.728,96	56.769,53	102.558,65	150.346,78	207.113,98	

P FLS M S B  
 No 199  
 Rosângela Costa Marques Aragão  
 ENGENHEIRA CIVIL  
 CREA 52670  
 RNP 0612820335



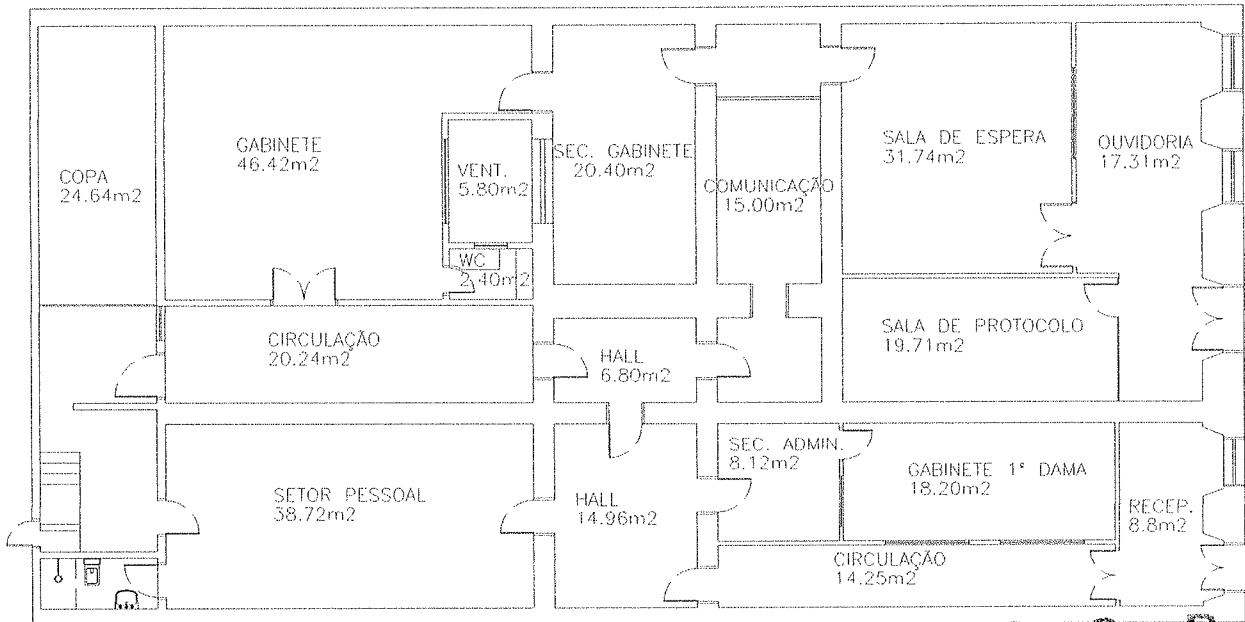
**01** PLANTA BAIXA REFORMA  
ESCALA — 1 : 325

*Rosane Costa Marques Aragão*  
**ROSEANE COSTA MARQUES ARAGÃO**  
ENGENHEIRA CIVIL  
CREA 52670  
RNP 0612820335



PROJETO	REFORMA DO PRÉDIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BENEDITO – CE		
LOCAL:	RUA PAULO MARQUES, 378, CENTRO – SÃO BENEDITO-CE		
PROPRIETÁRIO	PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BENEDITO – CE		
CPF:	07.778.129/0001-74		
DATA	ÁREA TOTAL	AUTOR DO PROJETO	PLANTA
19/10/2021		ROSANE MARQUES	01/03

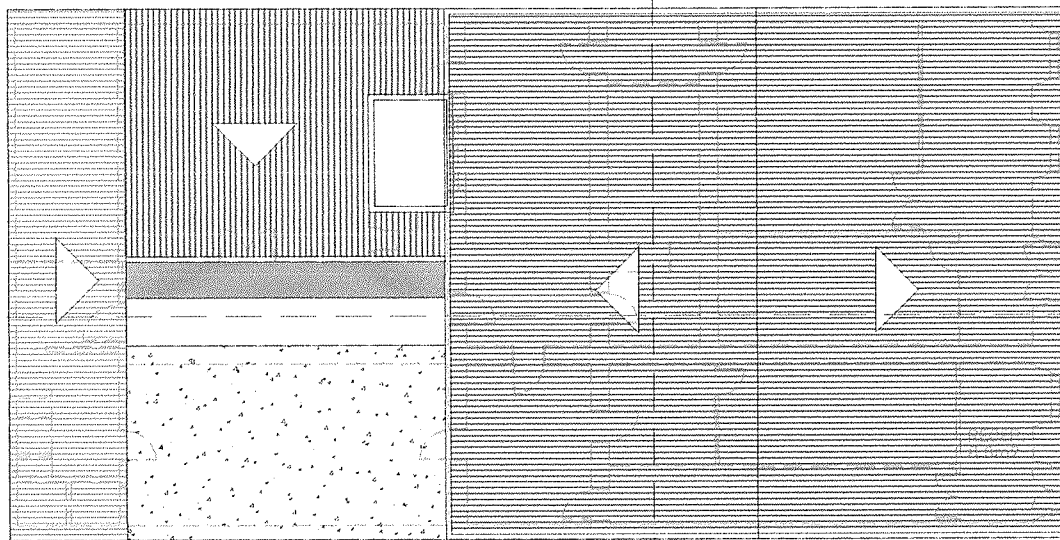
DIREITOS AUTORAIS DESTA OBRA SÃO RESERVADOS POR LEI, SEU USO SEM A AUTORIZAÇÃO DO AUTOR É PROIBIDO E DESAUTORIZADO ESTÁ SUJEITO À PENALIZAÇÃO. QUAISQUER MODIFICAÇÕES NESTE PROJETO DEVEM SER COMUNICADAS E AUTORIZADAS PELO ENGENHEIRO RESPONSÁVEL.



**02** PLANTA BAIXA EXISTENTE  
ESCALA — 1 : 350

P M S B  
FLS Nº 201

*CP*



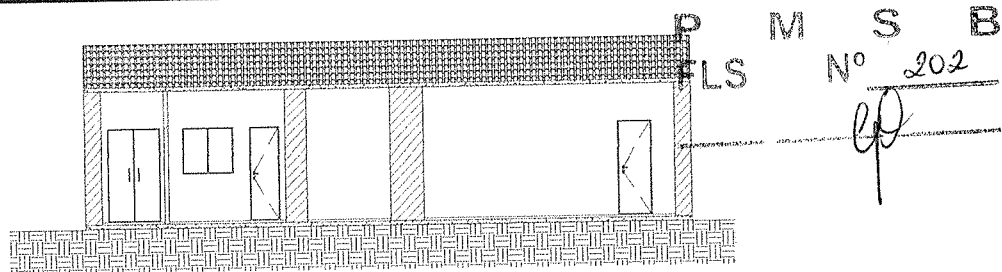
**03** PLANTA BAIXA COBERTA  
ESCALA — 1 : 400

*Rosane*  
Rosane Costa Marques Aragão  
ENGENHEIRA CIVIL  
CREA 52670  
RNP 0612820335

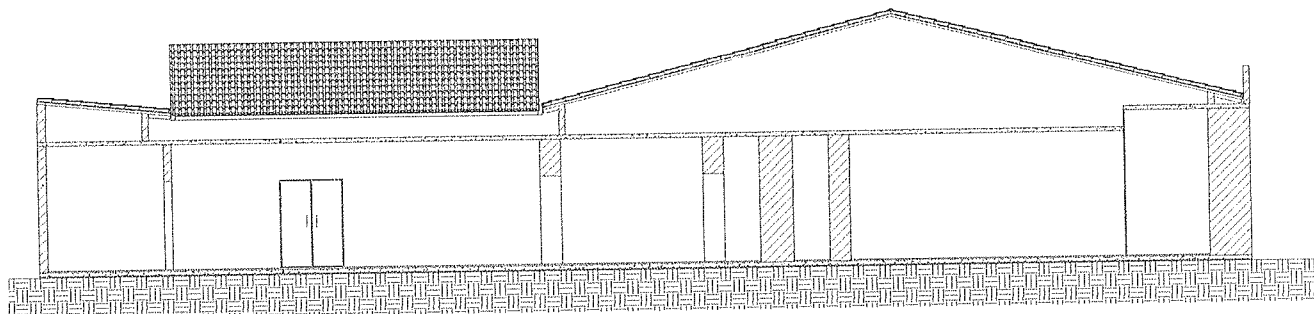
1 - OS DIREITOS AUTORAIS DESTES PROJETOS SÃO RESERVADOS POR LEI. SEU USO INDEVIDO E DESAUTORIZADO ESTÁ SUJEITO À PENALIZAÇÃO.  
2 - QUAISQUER MODIFICAÇÕES NESTE PROJETO DEVEM SER COMUNICADAS E AUTORIZADAS PELO ENGENHEIRO RESPONSÁVEL.



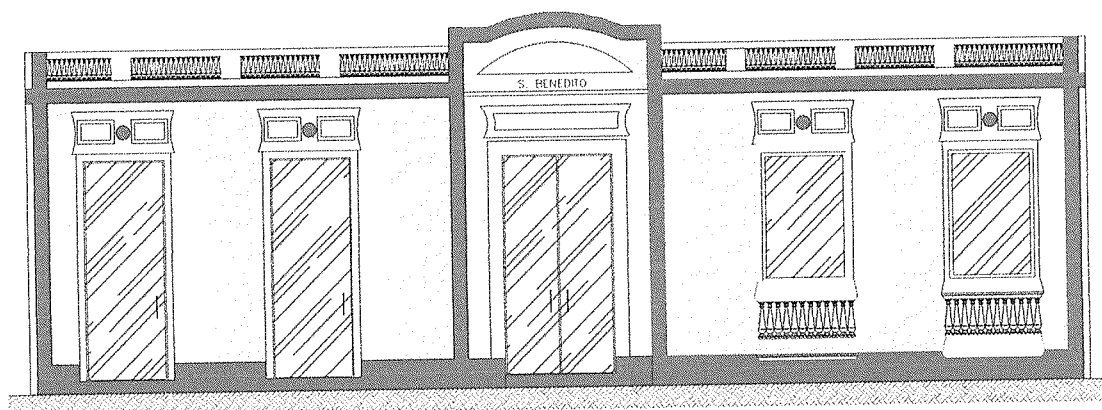
PROJETO	PROJETO DE REFORMA DO PRÉDIO DO CRAS DAMIÃO JORGE NETO		
LOCAL:	BAIRRO CHORA, SÃO BENEDITO-CE		
PROPRIETÁRIO	PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BENEDITO - CE		
CPF:	07.778.129/0001-74		
DATA	ÁREA TOTAL	AUTOR DO PROJETO	PLANTA
19/10/2021		ROSANE MARQUES	02/03



**04** CORTE AA  
ESCALA — 1 : 350



**05** CORTE BB  
ESCALA — 1 : 350




**06** FACHADA  
ESCALA — 1 : 200

*Rosane Costa Marques Araçã*  
**ROSEANE COSTA MARQUES ARAÇÃO**  
**ENGENHEIRA CIVIL**  
**CREA 52670**  
**RNP 0612820335**

1 - OS DIREITOS AUTORAIS DESTES PROJETOS SÃO RESERVADOS POR LEI. SEU USO NÃO PREVISTO E DESAUTORIZADO ESTÁ SUJEITO À PENALIZAÇÃO.  
 2 - QUAISQUER MODIFICAÇÕES NESTE PROJETO DEVEM SER COMUNICADAS E AUTORIZADAS PELO ENGENHEIRO RESPONSÁVEL.



PROJETO			
PROJETO DE REFORMA DO PRÉDIO DO CRAS DAMIÃO JORGE NETO			
LOCAL: BAIRRO CHORA, SÃO BENEDITO-CE			
PROPRIETÁRIO			
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BENEDITO - CE			
CPF: 07.778.129/0001-74			
DATA	ÁREA TOTAL	AUTOR DO PROJETO	PLANTA
19/10/2021		ROSANE MARQUES	03/03

MEMORIAL DESCRITIVO					
	<b>OBRA:</b>	REFORMA DO PRÉDIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BENEDITO - CE	<b>DATA :</b> 13/10/2021		<b>BDI :</b> 21,22%
	<b>DESCRIÇÃO:</b>	REFORMA DO PRÉDIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BENEDITO - CE	<b>FONTE</b>	<b>VERSÃO</b>	<b>HORA</b> <b>MES</b> <b>REF.</b>
	<b>LOCAL:</b>	SEDE, SÃO BENEDITO - CE	SBC	2021/09 - Fortaleza	112,76%    -    09/2021
	<b>CLIENTE:</b>	PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BENEDITO - CE	SEINFRA	027.1 COM DESONERAÇÃO	83,85%    47,76%    05/2021
			SINAPI	2021/08 COM DESONERAÇÃO	83,85%    47,76%    09/2021
				COMPOSIÇÕES PRÓPRIAS	0,00%    0,00%

P M S B  
FLS N° 203  
09

## MEMORIAL DESCRITIVO E ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS

### OBJETO:

O presente memorial tem por objetivo a reforma do prédio da Prefeitura Municipal de São Benedito – CE.

### PROJETOS:

A execução da presente obra deverá obedecer integral e rigorosamente aos projetos, especificações e detalhes que serão fornecidos ao construtor com todas as características necessárias a perfeita execução dos serviços.

### NORMAS:

Fazem parte integrante deste, independente de transcrição, todas as normas, especificações e métodos da Associação Brasileira de Normas Técnicas (ABNT) que tenham relação com os serviços objeto do contrato.

### ASSISTÊNCIA TÉCNICA E ADMINISTRATIVA:

A empreiteira se obriga a saber as responsabilidades legais vigentes, prestar toda assistência técnica e administrativa necessária, a fim de imprimir andamento conveniente às obras e serviços.

A responsabilidade técnica da obra será de profissional pertencente ao quadro de pessoal e devidamente habilitado e registrado no Conselho Regional de Engenharia e Arquitetura - CREA.

### MATERIAIS, MÃO DE OBRA E EQUIPAMENTOS:

Todo material a ser utilizado na obra será de primeira qualidade. A mão de obra deverá ser idônea, de modo a reunir uma equipe homogênea, que assegurem o bom andamento dos serviços. Deverão ter no Canteiro todo o equipamento mecânico e ferramental necessários ao desempenho dos serviços.

### DISPOSIÇÕES GERAIS:

Estas especificações têm por objetivo estabelecer e determinar condições e tipos de materiais a serem empregados, assim como fornecer detalhes construtivos acerca dos serviços que ocorrerão por ocasião da obra. Qualquer discrepância entre estas especificações e os projetos a dúvida será dirimida pela fiscalização.

#### 1. SERVIÇOS PRELIMINARES

##### 1.1. C4541 - PLACA PADRÃO DE OBRA, TIPO BANNER (M2)

###### 1. Conceito

Serviço executado pela empresa CONTRATANTE com o objetivo de fornecer as informações referentes à obra.

###### 2. Recomendações

A placa indicativa da obra deverá ser executada respeitando rigorosamente às referências cromáticas, as dimensões e os tipos de letras e logotipos do modelo apresentado pelo Órgão Público Contratante.

###### 3. Procedimento de Execução

A placa deverá ser em chapa galvanizada NR.18 e pintada com tinta a óleo ou esmalte sintético, armada com sarrafos de madeira de 5,0cm x 2,5 cm e pontalotes de 3" x 3" .

###### 4. Medição

Para fins de recebimento, a unidade de medição é o metro quadrado (m2).

##### 1.2. C1043 - DEMOLIÇÃO DE ALVENARIA DE TIJOLOS S/ REAPROVEITAMENTO (M3)

###### 1. Conceito

Demolição e retirada de alvenaria de ½ vez de tijolos furados, sem reaproveitamento.


###### 2. Recomendações

Deverão ser tomadas medidas adequadas para proteção contra danos aos operários e observada as prescrições da Norma – Regulamentadora NR-18 e da NBR –5682/77. Contrato, execução e supervisão de demolição.

###### 3. Procedimentos de Execução

09



<b>MEMORIAL DESCRITIVO</b>						
	<b>OBRA:</b>	REFORMA DO PRÉDIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BENEDITO - CE	<b>DATA :</b> 13/10/2021		<b>BDI :</b> 21,22%	
	<b>DESCRIÇÃO:</b>	REFORMA DO PRÉDIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BENEDITO - CE	<b>FONTE</b>	<b>VERSÃO</b>	<b>HORA</b>	<b>MES</b>
<b>LOCAL:</b>	SEDE, SÃO BENEDITO - CE	SBC	2021/09 - Fortaleza	112,76%	-	09/2021
<b>CLIENTE:</b>	PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BENEDITO - CE	SEINFRA	027.1 COM DESONERAÇÃO	83,85%	47,76%	05/2021
		SINAPI	2021/08 COM DESONERAÇÃO	83,85%	47,76%	09/2021
			COMPOSIÇÕES PRÓPRIAS	0,00%	0,00%	

A alvenaria será demolida utilizando-se ferramentas adequadas e obedecendo aos critérios de segurança recomendado. O material deverá ser transportado para local conveniente e posteriormente retirados da obra como entulho.

**4. Medição**

Para fins de recebimento, a unidade de medição é o metro quadrado (m2).

**1.3. C1074 - DEMOLIÇÃO DE REVESTIMENTO C/CERÂMICAS (M2)**

**1. Conceito**

Retirada de revestimento, sem reaproveitamento.

**2. Recomendações**

Deverão ser tomadas medidas adequadas para proteção contra danos aos operários e observadas às prescrições a Norma Regulamentadora NR 18 e da NBR 5682/77 Contrato, execução e supervisão de demolições.

**3. Procedimentos de Execução**

Os azulejos deverão ser retirados cuidadosamente, com a utilização de ferramentas adequadas de modo a não danificar as instalações e equipamentos existentes no local. O material deverá ser transportado para local conveniente e posteriormente retirado da obra como entulho.

**4. Medição**

Para fins de recebimento, a unidade de medição é o metro quadrado (m2).

**1.4. C1064 - DEMOLIÇÃO DE PISO CERÂMICO (M2)**

**1. Conceito**

Retirada de revestimento com piso cerâmico, sem reaproveitamento.

**2. Recomendações**

Deverão ser tomadas medidas adequadas para proteção contra danos aos operários e observadas às prescrições a Norma Regulamentadora NR 18 e da NBR 5682/77 Contrato, execução e supervisão de demolições.

**3. Procedimentos de Execução**

Os azulejos deverão ser retirados cuidadosamente, com a utilização de ferramentas adequadas de modo a não danificar as instalações e equipamentos existentes no local. O material deverá ser transportado para local conveniente e posteriormente retirado da obra como entulho.

**4. Medição**

Para fins de recebimento, a unidade de medição é o metro quadrado (m2).

**1.5. C1061 - DEMOLIÇÃO DE LOUÇA SANITÁRIA (UN)**

**1. Conceito**

Remoção de bacia sanitária com reaproveitamento.

**2. Recomendações**

Deverão ser tomadas medidas adequadas para proteção contra danos aos operários, aos transeuntes e observadas as prescrições da Norma Regulamentadora NR 18 e da NBR 5682/77 Contrato, execução e supervisão de demolições.

**3. Procedimentos de execução**

Deverá ser retirada a bacia sanitária utilizando-se ferramentas adequadas os critérios de segurança recomendados. A bacia será limpa, transportada e armazenada.

**4. Medição**

Para fins de recebimento, a unidade de medição é a unidade (un).

**1.6. C0702 - CARGA MANUAL DE ENTULHO EM CAMINHÃO BASCULANTE (M3)**

**1. Conceito**

Execução de bota-fora em caminhão basculante com carga manual até 2,0 km de distância

**2. Procedimento de execução**


O bota-fora será realizado com carga manual em caminhão basculante com 6,0 m3 de capacidade até uma distância de transporte de 2,0 km. O local do bota-fora será indicado pela fiscalização.

**3. Medição**

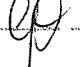
Para fins de recebimento a unidade de medição é o metro cúbico m3.

**1.7. C2533 - TRANSPORTE DE MATERIAL, EXCETO ROCHA EM CAMINHÃO ATÉ 5 KM (M3)**

**1. Conceito**

MEMORIAL DESCRITIVO					
	<b>OBRA:</b>	REFORMA DO PRÉDIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BENEDITO - CE	<b>DATA :</b> 13/10/2021	<b>BDI :</b> 21,22%	
	<b>DESCRIÇÃO:</b>	REFORMA DO PRÉDIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BENEDITO - CE	<b>FONTE</b>	<b>VERSÃO</b>	<b>HORA</b>
	<b>LOCAL:</b>	SEDE, SÃO BENEDITO - CE	SBC	2021/09 - Fortaleza	112,76%
	<b>CLIENTE:</b>	PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BENEDITO - CE	SEINFRA	027.1 COM DESONERAÇÃO	83,85%
			SINAPI	2021/08 COM DESONERAÇÃO	83,85%
				COMPOSIÇÕES PRÓPRIAS	0,00%
					0,00%
					<b>MES</b>
					<b>REF.</b>
					09/2021
					05/2021
					09/2021

P M S B  
FLS N° 205

Execução do transporte de material de 1 a., 2 a. ou 3 a. categoria, pedregulhos e rocha.   
2. Procedimentos de execução  
O transporte será realizado em caminhão basculante de 6,0 m3 de capacidade, até a distância e o local indicado pela fiscalização.

3. Medição  
Para fins de recebimento, a unidade de medição é o metro (m3).

#### 1.8. C2210 - RETIRADA DE PORTAS E JANELAS, INCLUSIVE BATENTES (M2)

1. Conceito  
Retirada de esquadrias de madeira inclusive forras e batentes c/ reaproveitamento.

2. Recomendações  
Deverão ser tomadas medidas adequadas para proteção contra danos aos operários, aos transeuntes e observadas as prescrições da Norma Regulamentadora NR 18 e da NBR 5682/77  
Contrato, execução e supervisão de demolições.

3. Procedimento de execução  
Deverão ser retirada as esquadrias de madeira, utilizando-se ferramentas adequadas e os critérios de segurança recomendados. As esquadrias deverão ser limpas, transportadas e armazenadas.

4. Medição  
Para fins de recebimento, a unidade de medição é o metro quadrado (m2).

#### 1.12. C1066 - DEMOLIÇÃO DE PISO CIMENTADO SOBRE LASTRO DE CONCRETO (M2)

1. Conceito  
Quebra e retirada do piso cimentado, sem reaproveitamento.

2. Recomendações  
Antes de ser iniciada a demolição do piso cimentado, deverão ser tomadas medidas adequadas. As linhas de abastecimento de energia elétrica, água, gás e as canalizações de esgotos e de escoamento de água deverão ser desligadas, retiradas ou protegidas. Deverão ser tomadas medidas adequadas para proteção contra danos aos operários, aos transeuntes e às edificações vizinhas. Deverão ser observadas as prescrições da Norma Regulamentadora NR 18 - Obras de construção, demolição e reparo da NBR 5682/77 Contrato, execução e supervisão de demolições.

3. Procedimentos de Execução  
O piso cimentado deverá ser retirado cuidadosamente com a utilização de ponteiros de modo a não danificar o lastro de concreto, nem a estrutura da edificação. O material deverá ser transportado para local conveniente e posteriormente retirado da obra como entulho.



4. Medição  
Para fins de recebimento, a unidade de medição é o metro quadrado (m2).


#### 1.13. C1045 - DEMOLIÇÃO DE COBERTURA C/TELHAS CERÂMICAS (M2)

1. Conceito  
Serviço de desmanche de coberta com telha cerâmica inclusive madeiramento, com ou sem reaproveitamento.

2. Recomendações  
Antes de ser iniciada a demolição da cobertura, as linhas de abastecimento de energia elétrica, água, gás e as canalizações de esgotos e de escoamento de água deverão ser desligadas, retiradas ou protegidas. Deverão ser fechadas todas as aberturas existentes no piso, salvo as que forem utilizadas para escoamento de materiais. Deverão ser tomadas medidas adequadas para proteção contra danos aos operários, aos transeuntes e às edificações vizinhas. Deverão ser observadas as prescrições da Norma Regulamentadora NR 18 - Obras de construção, demolição e reparo e da NBR 5682/77 - Contrato, execução e supervisão de demolições.

3. Procedimentos de Execução  
As telhas cerâmicas e as peças de madeira deverão ser retiradas cuidadosamente, transportadas e armazenadas em local apropriado. Os materiais que não tiverem condições de reaproveitamento serão considerados entulhos, transportados para local conveniente e posteriormente retirados da obra. A execução deste serviço deverá ser orientada por profissional habilitado, utilizando equipamentos adequados e obedecendo aos critérios de segurança recomendados.

4. Medição  
Para fins de recebimento, a unidade de medição é o metro quadrado (m2).  

MEMORIAL DESCRITIVO					
	<b>OBRA:</b>	REFORMA DO PRÉDIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BENEDITO - CE	<b>DATA :</b> 13/10/2021		<b>BDI :</b> 21,22%
	<b>DESCRIÇÃO:</b>	REFORMA DO PRÉDIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BENEDITO - CE	<b>FORTE</b>	<b>VERSÃO</b>	<b>HORA</b> <b>MES</b> <b>REF.</b>
	<b>LOCAL:</b>	SEDE, SÃO BENEDITO - CE	SBC	2021/09 - Fortaleza	112,76%   -   09/2021
	<b>CLIENTE:</b>	PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BENEDITO - CE	SEINFRA	027.1 COM DESONERAÇÃO	83,85%   47,76%   09/2021
			SINAPI	2021/08 COM DESONERAÇÃO	83,85%   47,76%   09/2021
				COMPOSIÇÕES PRÓPRIAS	0,00%   0,00%

P M S B  
 FLS N° 206  
 \_\_\_\_\_  
 ep

## 2. FUNDAÇÃO

### 2.1. C2781 - ESCAVAÇÃO MANUAL SOLO DE 1A CAT. PROF. DE 1.51 a 3.00m (M3)

#### 1. Conceito

Escavação manual de valas em material de 1ª e 2ª categoria com profundidade até 2,0m.

#### 2. Recomendações

Antes de iniciar a escavação, o executante deverá informar-se a respeito de galerias, canalizações e cabos, na área onde serão realizados os trabalhos.

#### 3. Procedimentos de execução

A escavação do solo e a retirada do material serão executados manualmente, obedecendo aos critérios de segurança recomendados.

#### 4. Medição

Para fins de recebimento, a unidade de medição é o metro cúbico (m3).

### 2.2. C0056 - ALVENARIA DE EMBASAMENTO DE TIJOLO FURADO, C/ ARGAMASSA MISTA C/ CAL HIDRATADA (1:2:8) (M3)

#### 1. Conceito

Escavação manual de valas em material de 1ª e 2ª categoria com profundidade até 2,0m.

#### 2. Recomendações

Antes de iniciar a escavação, o executante deverá informar-se a respeito de galerias, canalizações e cabos, na área onde serão realizados os trabalhos.

#### 3. Procedimentos de execução

A escavação do solo e a retirada do material serão executados manualmente, obedecendo aos critérios de segurança recomendados.

#### 4. Medição

Para fins de recebimento, a unidade de medição é o metro cúbico (m3).

### 2.3. C0089 - ANEL DE IMPERMEABILIZAÇÃO C/ARMAÇÃO EM FERRO (M3)

#### 1. Conceito

Escavação manual de valas em material de 1ª e 2ª categoria com profundidade até 2,0m.

#### 2. Recomendações

Antes de iniciar a escavação, o executante deverá informar-se a respeito de galerias, canalizações e cabos, na área onde serão realizados os trabalhos.

#### 3. Procedimentos de execução

A escavação do solo e a retirada do material serão executados manualmente, obedecendo aos critérios de segurança recomendados.

#### 4. Medição

Para fins de recebimento, a unidade de medição é o metro cúbico (m3).

## 3. ESTRUTURA

### 3.1. C1401 - FORMA DE TÁBUAS DE 1" DE 3A. P/SUPERESTRUTURA - UTIL. 2 X (M2)

#### 1. Conceito

Forma de chapas de madeira compensada, revestida com plástico, para ser usada em estruturas de concreto armado.

#### 2. Recomendações


2.1. Deverá ser utilizada para concreto aparente com acabamento liso, tendo revestimento plástico "categoria" na 1ª e 5ª das cinco lâminas que compõem a chapa compensada.


1.2. A retirada das formas deverá obedecer sempre a ordem e os prazos mínimos estipulados no artigo 71 da Norma Brasileira NB 1 atual NBR 6118.

2.3. As chapas deverão ser

retiradas de modo a permitir relativa facilidade de manuseio dos elementos e, principalmente sem choques

\_\_\_\_\_

<b>MEMORIAL DESCRITIVO</b>					
	<b>OBRA:</b>	REFORMA DO PRÉDIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BENEDITO - CE	<b>DATA :</b> 13/10/2021		<b>BDI :</b> 21,22%
	<b>DESCRIÇÃO:</b>	REFORMA DO PRÉDIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BENEDITO - CE	<b>FONTE</b>	<b>VERSÃO</b>	<b>HORA</b> <b>MES</b> <b>REF.</b>
	<b>LOCAL:</b>	SEDE, SÃO BENEDITO - CE	SBC	2021/09 - Fortaleza	112,76%    -    09/2021
	<b>CLIENTE:</b>	PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BENEDITO - CE	SEINFRA	027.1 COM DESONERAÇÃO	83,85%    47,76%    05/2021
			SINAPI	2021/08 COM DESONERAÇÃO	83,85%    47,76%    09/2021
				COMPOSIÇÕES PRÓPRIAS	0,00%    0,00%

P M S B  
FLS N° 207  


Para isso o escoramento das formas deverá apoiarse sobre cunhas, caixas de areia ou outros dispositivos apropriados.

### 3. Procedimentos de Execução

3.1. As formas deverão ser cortadas seguindo rigidamente o projeto estrutural e de formas. A precisão de colocação das formas será de mais ou menos, 5 mm.

3.2. A posição das formas (prumo e nível) deverá ser constantemente verificada, especialmente durante o processo de lançamento do concreto. Quando necessária, a correção deverá ser logo efetuada com o emprego de cunhas, escoras e outros elementos apropriados.

3.3. Para garantir a estanqueidade das juntas, deverão ser usados calafetadores de elastômero do tipo silicone. Para obter superfícies lisas os pregos serão rebatidos de modo a ficarem embutidos nas formas, sendo o rebaixo calafetado com o elastômero.

### 4. Medição

Para fins de recebimento, a unidade de medição é o metro quadrado (m<sup>2</sup>).

## 3.2. C4291 - CONCRETO MOLDADO "IN LOCO" FCK ACIMA DE 10 MPa, INCLUSIVE LANÇAMENTO E CURA (M3)

### 1. Conceito

Forma de chapas de madeira compensada, revestida com plástico, para ser usada em estruturas de concreto armado.

### 2. Recomendações

2.1. Deverá ser utilizada para concreto aparente com acabamento liso, tendo revestimento plástico "categoria" na 1ª e 5ª das cinco lâminas que comporão a chapa compensada.

1.2. A retirada das formas deverá obedecer sempre a ordem e os prazos mínimos estipulados no artigo 71 da Norma Brasileira NB 1 atual NBR 6118.

2.3. As chapas deverão ser retiradas de modo a permitir relativa facilidade de manejo dos elementos e, principalmente sem choques  
Para isso o escoramento das formas deverá apoiarse sobre cunhas, caixas de areia ou outros dispositivos apropriados.

### 3. Procedimentos de Execução

3.1. As formas deverão ser cortadas seguindo rigidamente o projeto estrutural e de formas. A precisão de colocação das formas será de mais ou menos, 5 mm.

3.2. A posição das formas (prumo e nível) deverá ser constantemente verificada, especialmente durante o processo de lançamento do concreto. Quando necessária, a correção deverá ser logo efetuada com o emprego de cunhas, escoras e outros elementos apropriados.

3.3. Para garantir a estanqueidade das juntas, deverão ser usados calafetadores de elastômero do tipo silicone. Para obter superfícies lisas os pregos serão rebatidos de modo a ficarem embutidos nas formas, sendo o rebaixo calafetado com o elastômero.

### 4. Medição

Para fins de recebimento, a unidade de medição é o metro quadrado (m<sup>2</sup>).

## 3.3. C0216 - ARMADURA CA-50A MÉDIA D= 6,3 A 10,0mm (KG)

### 1. Conceito

Forma de chapas de madeira compensada, revestida com plástico, para ser usada em estruturas de concreto armado.


### 2. Recomendações

2.1. Deverá ser utilizada para concreto aparente com acabamento liso, tendo revestimento plástico "categoria" na 1ª e 5ª das cinco lâminas que comporão a chapa compensada.

1.2. A retirada das formas deverá obedecer sempre a ordem e os prazos mínimos estipulados no artigo 71 da Norma Brasileira NB 1 atual NBR 6118.

2.3. As chapas deverão ser retiradas de modo a permitir relativa facilidade de manejo dos elementos e, principalmente sem choques  
Para isso o escoramento das formas deverá apoiarse sobre cunhas, caixas de areia ou outros dispositivos

		<b>MEMORIAL DESCRITIVO</b>				
	<b>OBRA:</b>	REFORMA DO PRÉDIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BENEDITO - CE	<b>DATA :</b> 13/10/2021		<b>BDI :</b> 21,22%	
	<b>DESCRIÇÃO:</b>	REFORMA DO PRÉDIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BENEDITO - CE	<b>FONTE</b>	<b>VERSÃO</b>	<b>HORA</b>	<b>MES</b>
<b>LOCAL:</b>	SEDE, SÃO BENEDITO - CE	SBC	2021/09 - Fortaleza	112,76%	-	09/2021
<b>CLIENTE:</b>	PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BENEDITO - CE	SEINFRA	027.1 COM DESONERAÇÃO	83,85%	47,76%	05/2021
		SINAPI	2021/08 COM DESONERAÇÃO	83,85%	47,76%	09/2021
		COMPOSIÇÕES PRÓPRIAS		0,00%	0,00%	

P M S B  
FLS N° 208  


apropriados.

### 3. Procedimentos de Execução

3.1. As formas deverão ser cortadas seguindo rigidamente o projeto estrutural e de formas. A precisão de colocação das formas será de mais ou menos, 5 mm.

3.2. A posição das formas (prumo e nível) deverá ser constantemente verificada, especialmente durante o processo de lançamento do concreto. Quando necessária, a correção deverá ser logo efetuada com o emprego de cunhas, escoras e outros elementos apropriados.

3.3. Para garantir a estanqueidade das juntas, deverão ser usados calafetadores de elastômero do tipo silicone. Para obter superfícies lisas os pregos serão rebatidos de modo a ficarem embutidos nas formas, sendo o rebaixo calafetado com o elastômero.

### 4. Medição

Para fins de recebimento, a unidade de medição é o metro quadrado (m<sup>2</sup>).

## 4. PAREDES E PAINÉIS

### 4.2. C0073 - ALVENARIA DE TIJOLO CERÂMICO FURADO (9x19x19)cm C/ARGAMASSA MISTA DE CAL HIDRATADA ESP.=10cm (1:2:8) (M2)

#### 1. Conceito

Escavação manual de valas em material de 1ª e 2ª categoria com profundidade até 2,0m.

#### 2. Recomendações

Antes de iniciar a escavação, o executante deverá informar-se a respeito de galerias, canalizações e cabos, na área onde serão realizados os trabalhos.

#### 3. Procedimentos de execução

A escavação do solo e a retirada do material serão executados manualmente, obedecendo aos critérios de segurança recomendados.

#### 4. Medição

Para fins de recebimento, a unidade de medição é o metro cúbico (m<sup>3</sup>).

## 5. REVESTIMENTO

### 5.1. C0776 - CHAPISCO C/ ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA S/PENEIRAR TRAÇO 1:3 ESP.= 5mm P/ PAREDE (M2)

#### 1. Conceito

Camada de argamassa constituída de cimento e areia, possuindo baixa consistência, destinada a promover maior aderência entre a base e a camada de revestimento.

#### 2. Características

2.1. A argamassa de chapisco deverá ter consistência fluida a ser constituída de areia, predominantemente grossa, com dimensão máxima entre 2,4 e 6,3 mm.

2.2. O chapisco deverá apresentar espessura máxima de 5 mm, textura aberta com superfície irregular e descontínua, de forma a permitir a visualização de pequenas áreas da base.

2.3. A argamassa de chapisco deverá ser preparada de acordo com as recomendações constantes neste Caderno de Encargos.

#### 3. Recomendações

3.1. O procedimento de execução do chapisco deverá obedecer ao previsto na NBR 7200 - Revestimentos de paredes e tetos com argamassas – materiais, preparo, aplicação e manutenção.

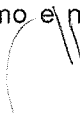

3.2. O chapisco deverá ser aplicado sobre as bases que não apresentem condições adequadas de aderência, como as bases lisas, densas pouco porosas e de baixa capacidade de sucção.


Deverão ser chapiscadas, também, as bases que apresentem sucção heterogênea.

3.3. Produtos adesivos poderão ser adicionados à argamassa de chapisco, para melhorar as condições de aderência, desde que compatíveis com o cimento empregado e com o material da base.

#### 4. Preparo da Base

4.1. As bases de revestimento deverão atender às condições de planeza, prumo e nivelamento, fixadas pela especificação da norma brasileira.

MEMORIAL DESCRITIVO						
	OBRA:	REFORMA DO PRÉDIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BENEDITO - CE	DATA : 13/10/2021		BDI : 21,22%	
	DESCRIÇÃO:	REFORMA DO PRÉDIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BENEDITO - CE	FONTE	VERSÃO	HORA	MES
LOCAL:	SEDE, SÃO BENEDITO - CE	SBC	2021/09 - Fortaleza	112,76%	-	09/2021
CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BENEDITO - CE	SEINFRA	027.1 COM DESONERAÇÃO	83,85%	47,76%	05/2021
		SINAPI	2021/08 COM DESONERAÇÃO	83,85%	47,76%	09/2021
			COMPOSIÇÕES PRÓPRIAS	0,00%	0,00%	

4.2. Para aplicação do chapisco, a base deverá estar limpa, livre de pó, graxas, óleos, eflorescências, materiais soltos, ou quaisquer produtos que venham prejudicar a aderência.

4.3. Quando a base apresentar elevada absorção, deverá ser suficientemente molhada.

5. Procedimentos de Execução A aplicação do chapisco deverá ser realizada através de aspersão vigorosa da argamassa, continuamente sobre toda área da base, que se pretende revestir.

6. Medição

Para fins de recebimento, a unidade de medição é o metro quadrado (m2).

### 5.3. C1220 - EMBOÇO C/ ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA S/ PENEIRAR, TRAÇO 1:3 (M2)

1. Conceito

Escavação manual de valas em material de 1ª e 2ª categoria com profundidade até 2,0m.

2. Recomendações

Antes de iniciar a escavação, o executante deverá informar-se a respeito de galerias, canalizações e cabos, na área onde serão realizados os trabalhos.

3. Procedimentos de execução

A escavação do solo e a retirada do material serão executados manualmente, obedecendo aos critérios de segurança recomendados.

4. Medição

Para fins de recebimento, a unidade de medição é o metro cúbico (m3).

### 5.4. C4434 - CERÂMICA ESMALTADA RETIFICADA C/ ARG. CIMENTO E AREIA ACIMA DE 30x30cm (900 cm²) - PEI-5/PEI-4 P/ PAREDE (M2)

1. Conceito

Escavação manual de valas em material de 1ª e 2ª categoria com profundidade até 2,0m.

2. Recomendações

Antes de iniciar a escavação, o executante deverá informar-se a respeito de galerias, canalizações e cabos, na área onde serão realizados os trabalhos.

3. Procedimentos de execução

A escavação do solo e a retirada do material serão executados manualmente, obedecendo aos critérios de segurança recomendados.

4. Medição

Para fins de recebimento, a unidade de medição é o metro cúbico (m3).

### 5.5. C1126 - REJUNTAMENTO C/ ARG. PRÉ-FABRICADA, JUNTA ENTRE 2mm E 6mm EM CERÂMICA, ATÉ 10x10 cm (100 cm²) - DECORATIVA (PAREDE/PISO) (M2)

1. Conceito

Escavação manual de valas em material de 1ª e 2ª categoria com profundidade até 2,0m.

2. Recomendações

Antes de iniciar a escavação, o executante deverá informar-se a respeito de galerias, canalizações e cabos, na área onde serão realizados os trabalhos.

3. Procedimentos de execução

A escavação do solo e a retirada do material serão executados manualmente, obedecendo aos critérios de segurança recomendados.

4. Medição

Para fins de recebimento, a unidade de medição é o metro cúbico (m3).

## 6. PISO E PAVIMENTAÇÃO


### 6.2. C3025 - PISO MORTO CONCRETO FCK=13,5MPa C/PREPARO E LANÇAMENTO (M3)

1. Conceito

Retirada de revestimento com piso cerâmico, sem reaproveitamento.

2. Recomendações



MEMORIAL DESCRITIVO					
	<b>OBRA:</b>	REFORMA DO PRÉDIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BENEDITO - CE	<b>DATA :</b> 13/10/2021		<b>BDI :</b> 21,22%
	<b>DESCRIÇÃO:</b>	REFORMA DO PRÉDIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BENEDITO - CE	<b>FONTE</b>	<b>VERSÃO</b>	<b>HORA</b> <b>MES</b> <b>REF.</b>
	<b>LOCAL:</b>	SEDE, SÃO BENEDITO - CE	SBC	2021/09 - Fortaleza	112,76%   -   09/2021
	<b>CLIENTE:</b>	PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BENEDITO - CE	SEINFRA	027.1 COM DESONERAÇÃO	83,85%   47,76%   05/2021
			SINAPI	2021/08 COM DESONERAÇÃO	83,85%   47,76%   09/2021
				COMPOSIÇÕES PRÓPRIAS	0,00%   0,00%

Deverão ser tomadas medidas adequadas para proteção contra danos aos operários e observadas às prescrições a Norma Regulamentadora NR 18 e da NBR 5682\77 Contrato, execução e supervisão de demolições.

3. Procedimentos de Execução

Os azulejos deverão ser retirados cuidadosamente, com a utilização de ferramentas adequadas de modo a não danificar as instalações e equipamentos existentes no local. O material deverá ser transportado para local conveniente e posteriormente retirado da obra como entulho.

4. Medição

Para fins de recebimento, a unidade de medição é o metro quadrado (m2).

6.3. C3001 - CERÂMICA ESMALTADA RETIFICADA C/ ARG. PRÉ-FABRICADA ACIMA DE 30x30 cm (900 cm²) - PEI-5/PEI-4 - P/ PISO (M2)

1. Conceito

Retirada de revestimento com piso cerâmico, sem reaproveitamento.

2. Recomendações

Deverão ser tomadas medidas adequadas para proteção contra danos aos operários e observadas às prescrições a Norma Regulamentadora NR 18 e da NBR 5682\77 Contrato, execução e supervisão de demolições.

3. Procedimentos de Execução

Os azulejos deverão ser retirados cuidadosamente, com a utilização de ferramentas adequadas de modo a não danificar as instalações e equipamentos existentes no local. O material deverá ser transportado para local conveniente e posteriormente retirado da obra como entulho.

4. Medição

Para fins de recebimento, a unidade de medição é o metro quadrado (m2).

6.4. C2828 - REJUNTAMENTO C/ ARG. PRÉ-FABRICADA, JUNTA ENTRE 6mm E 10mm EM CERÂMICA, ACIMA DE 30x30 cm (900 cm²) E PORCELANATOS (PAREDE/PISO) (M2)

1. Conceito

Retirada de revestimento com piso cerâmico, sem reaproveitamento.

2. Recomendações

Deverão ser tomadas medidas adequadas para proteção contra danos aos operários e observadas às prescrições a Norma Regulamentadora NR 18 e da NBR 5682\77 Contrato, execução e supervisão de demolições.

3. Procedimentos de Execução

Os azulejos deverão ser retirados cuidadosamente, com a utilização de ferramentas adequadas de modo a não danificar as instalações e equipamentos existentes no local. O material deverá ser transportado para local conveniente e posteriormente retirado da obra como entulho.

4. Medição

Para fins de recebimento, a unidade de medição é o metro quadrado (m2).

7. COBERTURA

7.1. C1336 - ESTRUTURA DE MADEIRA P/ TELHA CERÂMICA OU CONCRETO VÃO 3 A 7m (TESOURAS / TERÇAS / CONTRAVENTAMENTOS / FERRAGENS) (M2)

1. Conceito

Execução de estruturas em madeira para coberturas em telha cerâmica

2. Recomendações

2.1. A execução do madeiramento deverá obedecer aos desenhos do projeto da estrutura da cobertura.

3. Procedimentos de Execução

3.1. A estrutura de madeira será constituída por tesouras, cumeeira terças, caibros, ripas e respectivas peças de apoio. A inclinação mínima será de 20%. As vigas de concreto armado do forro deverão ser aproveitadas para apoio da estrutura do telhado.

3.2. Todas as conexões, emendas ou samblagens serão tão simples quanto possível, devendo permitir satisfatória justaposição das superfícies em contato. As emendas coincidirão com os apoios, sobre os ossos das tesouras, de forma a obter-se maior segurança, solidarização e rigidez na ligação. Todas as emendas, conexões ou samblagens principais, levarão reforços de chapa de aço, de forma e seção apropriadas ou parafusos com porcas. Todas as emendas de linhas levarão talos de chapa ou braçadeiras com parafusos.

		MEMORIAL DESCRITIVO				
		DATA : 13/10/2021	BDI : 21,22%			
OBRA:	REFORMA DO PRÉDIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BENEDITO - CE	FONTE	VERSÃO	HORA	MES	REF.
DESCRIÇÃO:	REFORMA DO PRÉDIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BENEDITO - CE	SBC	2021/09 - Fortaleza	112,76%	-	09/2021
LOCAL:	SEDE, SÃO BENEDITO - CE	SEINFRA	027.1 COM DESONERAÇÃO	83,85%	47,76%	05/2021
CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BENEDITO - CE	SINAPI	2021/08 COM DESONERAÇÃO	83,85%	47,76%	09/2021
			COMPOSIÇÕES PRÓPRIAS	0,00%	0,00%	

#### 4. Medição

Para fins de recebimento, a unidade de medição é o metro quadrado (m<sup>2</sup>).

#### 7.2. C0659 - CALHA DE CHAPA COBRE 26 DESENVOLVIMENTO 50cm (M)

##### 1. Conceito

Execução de calhas para águas pluviais em concreto, chapa galvanizada, alumínio, ou PVC.

##### 2. Procedimento de execução

##### 2.1. Calhas em concreto

2.1.1. Obedecerá rigorosamente aos perfis indicados de detalhes da estrutura.

2.1.2. A armadura das calhas de águas pluviais, quando não indicada no projeto, terá, no mínimo, um ferro de 6,3mm a cada 10cm, distribuídos pelo perímetro de calha e longitudinalmente dispostos.

2.1.3. As calhas, quando não integradas à estrutura da edificação, serão dotadas de juntas de dilatação, a pelo menos, cada 10 m.

##### 2.2. Calhas em chapa galvanizada

2.2.1. A chapa terá espessura mínima de 0,8 mm e obedecerá ao proposto nas normas da ANBT (EB-167/81, EB-649/81 e PB- 315/81).

2.2.2. Serão terminantemente proibidos emendar as calhas no sentido longitudinal.

As emendas dos diversos segmentos, serão executados de modo a garantir o recobrimento mínimo de 5 cm.

2.2.3. Não será permitida a soldagem das peças, devendo-se utilizar em seu lugar mastiques apropriados de alta aderência .

2.2.4. As calhas deverão ser protegidas contra corrosão em ambas as faces, com aplicação de pintura sobre primer de alta aderência.

##### 2.3. Calhas em alumínio

2.3.1. A chapa de alumínio obedecerá ao disposto nas normas da ABNT (NBR- 78236, NBR-6434, NBR-6835, NBR-8968, NBR- 9243)

2.3.2. As calhas de alumínio serão objeto de caracterização no projeto.

##### 2.4. Calhas em PVC

Serão executados conforme orientação de projeto e demais prescrições dos fabricantes dos produtos, inclusive no que diz respeito aos acessórios.

#### 7.3. C4462 - TELHA CERÂMICA (M2)

##### 1. Conceito

Execução de estruturas em madeira para coberturas em telha cerâmica

##### 2. Recomendações

2.1. A execução do madeiramento deverá obedecer aos desenhos do projeto da estrutura da cobertura.

##### 3. Procedimentos de Execução

3.1. A estrutura de madeira será constituída por tesouras, cumeeira terças, caibros, ripas e respectivas peças de apoio. A inclinação mínima será de 20%. As vigas de concreto armado do forro deverão ser aproveitadas para apoio da estrutura do telhado.

3.2. Todas as conexões, emendas ou samblagens serão tão simples quanto possível, devendo permitir satisfatória justaposição das superfícies em contato. As emendas coincidirão com os apoios, sobre os ossos das tesouras, de forma a obter-se maior segurança, solidarização e rigidez na ligação. Todas as emendas, conexões ou samblagens principais, levarão reforços de chapa de aço, de forma e seção apropriadas ou parafusos com porcas. Todas as emendas de linhas levarão talos de chapa ou braçadeiras com parafusos.

##### 4. Medição

Para fins de recebimento, a unidade de medição é o metro quadrado (m<sup>2</sup>).

#### 7.4. C2200 - RETELHAMENTO C/ TELHA CERÂMICA ATE 20% NOVA (M2)

##### 1. Conceito


Execução de estruturas em madeira para coberturas em telha cerâmica

##### 2. Recomendações

2.1. A execução do madeiramento deverá obedecer aos desenhos do projeto da estrutura da cobertura.

##### 3. Procedimentos de Execução



MEMORIAL DESCRITIVO					
	<b>OBRA:</b>	REFORMA DO PRÉDIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BENEDITO - CE	<b>DATA :</b> 13/10/2021		<b>BDI :</b> 21,22%
	<b>DESCRIÇÃO:</b>	REFORMA DO PRÉDIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BENEDITO - CE	<b>FONTE</b>	<b>VERSÃO</b>	<b>HORA</b>
	<b>LOCAL:</b>	SEDE, SÃO BENEDITO - CE	SBC	2021/09 - Fortaleza	112,76%
	<b>CLIENTE:</b>	PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BENEDITO - CE	SEINFRA	027.1 COM DESONERAÇÃO	83,85%
			SINAPI	2021/08 COM DESONERAÇÃO	83,85%
				COMPOSIÇÕES PRÓPRIAS	0,00%
					0,00%

FLS N° 212

3.1. A estrutura de madeira será constituída por tesouras, cumeeira terças, caibros, ripas e respectivas peças de apoio. A inclinação mínima será de 20%. As vigas de concreto armado do forro deverão ser aproveitadas para apoio da estrutura do telhado.

3.2. Todas as conexões, emendas ou samblagens serão tão simples quanto possível, devendo permitir satisfatória justaposição das superfícies em contato. As emendas coincidirão com os apoios, sobre os ossos das tesouras, de forma a obter-se maior segurança, solidarização e rigidez na ligação. Todas as emendas, conexões ou samblagens principais, levarão reforços de chapa de aço, de forma e seção apropriadas ou parafusos com porcas. Todas as emendas de linhas levarão talos de chapa ou braçadeiras com parafusos.

#### 4. Medição

Para fins de recebimento, a unidade de medição é o metro quadrado (m2).

### 7.5. C1078 - DESCUPINIZAÇÃO C/ MATERIAL INSETICIDA (M2)

#### 1. Conceito

Execução de estruturas em madeira para coberturas em telha cerâmica

#### 2. Recomendações

2.1. A execução do madeiramento deverá obedecer aos desenhos do projeto da estrutura da cobertura.

#### 3. Procedimentos de Execução

3.1. A estrutura de madeira será constituída por tesouras, cumeeira terças, caibros, ripas e respectivas peças de apoio. A inclinação mínima será de 20%. As vigas de concreto armado do forro deverão ser aproveitadas para apoio da estrutura do telhado.

3.2. Todas as conexões, emendas ou samblagens serão tão simples quanto possível, devendo permitir satisfatória justaposição das superfícies em contato. As emendas coincidirão com os apoios, sobre os ossos das tesouras, de forma a obter-se maior segurança, solidarização e rigidez na ligação. Todas as emendas, conexões ou samblagens principais, levarão reforços de chapa de aço, de forma e seção apropriadas ou parafusos com porcas. Todas as emendas de linhas levarão talos de chapa ou braçadeiras com parafusos.

#### 4. Medição

Para fins de recebimento, a unidade de medição é o metro quadrado (m2).

### 7.7. C2479 - TOLDO COM ESTRUTURA METÁLICA (M2)

#### 1- DEFINIÇÃO

Toldo em lona de PVC e estrutura metálica para proteção de paredes e janelas.

#### 2- MATERIAS

As lonas de PVC.

#### 3- ESTRUTURA

As estruturas de alumínio simples fixada na parede.

#### 4- MEDIÇÃO

Medição é feita pelo metro quadrado executado.

### 10. PINTURA

#### 10.2. C1615 - LATEX DUAS DEMÃOS EM PAREDES INTERNAS S/MASSA (M2)

##### 1. Conceito

Execução de serviços de pintura em parede interna com tinta latex.

##### 2. Características

Corresponde a aplicação na superfície da parede interna do emassamento com massa a base de epóxi, uma demão de tinta latex fundo e duas demãos de tinta epóxi de acabamento.


A cor deve ser determinada no projeto. Preparados a base de resina epóxi, própria para aplicação em parede

##### 3. Recomendações

Deve-se manter o ambiente bem ventilado durante a aplicação e secagem da tinta.

##### 4. Procedimentos de Execução

4.1. Deve ser aplicada com desempenadeira de aço ou espátula sobre a superfície, em camadas finas e sucessivas. Aplicada a 1ª demão, após um intervalo mínimo de três horas, a

MEMORIAL DESCRITIVO						
	OBRA:	REFORMA DO PRÉDIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BENEDITO - CE	DATA : 13/10/2021	BDI : 21,22%		
	DESCRIÇÃO:	REFORMA DO PRÉDIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BENEDITO - CE	FONTE	VERSÃO	HORA	MES
LOCAL:	SEDE, SÃO BENEDITO - CE	SBC	2021/09 - Fortaleza	112,76%	-	09/2021
CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BENEDITO - CE	SEINFRA	027.1 COM DESONERAÇÃO	83,85%	47,76%	05/2021
		SINAPI	2021/08 COM DESONERAÇÃO	83,85%	47,76%	09/2021
			COMPOSIÇÕES PRÓPRIAS	0,00%	0,00%	

superfície deve ser lixada, com lixa de grão 100 a 150, a fim de eliminar os relevos; deve-se aplicar a 2ª demão corrigindo o nivelamento e, após o período de secagem, proceder ao lixamento final.

4.2. Sobre a superfície preparada, nivelada, seca e limpa, aplica-se com rolo, pincel, trincha ou revólver, uma demão de tinta epóxi fundo, seguido de duas demãos de tinta epóxi de acabamento. Cada demão de pintura deve ser aplicada somente após a secagem completa da demão anterior, com intervalo mínimo de 3 horas, salvo recomendações do fabricante.

#### 5. Medição

Para fins de recebimento, a unidade de medição é o metro quadrado (m2).

### 10.3. C2461 - TEXTURA ACRÍLICA 1 DEMÃO EM PAREDES EXTERNAS (M2)

#### 1. Conceito

Execução de serviço de pintura em paredes internas e externas com textura acrílica.

#### 2. Características

2.1. Revestimento texturado de alta camada, aplicado em superfície de argamassa, concreto ou diretamente sobre o bloco cerâmico. Só deve ser aplicado em superfície de concreto ou argamassa, 30 dias após sua conclusão. Para superfícies porosas e paredes externas é recomendável aplicar um fundo selador a fim de uniformizar a absorção do produto. A cor deve ser definida no projeto.

2.2. Tinta de elevada consistência à base de resinas sintéticas e solúveis em água, que produz efeito texturizado sobre a superfície de aplicação.

#### 3. Procedimentos de Execução

Deve ser aplicada sobre a superfície limpa, plana e livre de graxas usando o rolo de texturizar, de espuma rígida, brocha, desempenadeira, espátula ou escova; em dias muitos secos, a superfície deve ser ligeiramente umedecida a fim de melhorar a aderência da tinta. Para obter a superfície texturada deve-se espalhar a tinta sobre a superfície com o rolo

numa só direção e passar o rolo na outra direção, sem tinta, marcando levemente a superfície.

#### 4. Medição

Para fins de recebimento, a unidade de medição é o metro quadrado (m2).

### 10.4. C1279 - ESMALTE DUAS DEMÃOS EM ESQUADRIAS DE FERRO (M2)

#### 1. Conceito

Execução de serviço de pintura a óleo ou esmalte sintético em duas demãos.

#### 2. Procedimento de execução

2.1. A tinta deve ser aplicada com rolo de espuma, pincel ou revólver sobre a superfície limpa, plana e livre de graxas.

Cada demão da pintura deve ser aplicada somente após a secagem completa da demão anterior, com intervalo de tempo mínimo de 8 horas. Sobre a superfície não selada, a primeira demão deve ter diluição de 1:1 em um volume de tinta e solvente.

#### 3. Medição

Pintura Para fins de recebimento, a unidade de medição é o metro quadrado (m2)

### 10.5. C1280 - ESMALTE DUAS DEMÃOS EM ESQUADRIAS DE MADEIRA (M2)

#### 1. Conceito

Execução de serviços de pintura em caibros, ripas, terças e esquadrias de madeira com tinta a óleo ou esmalte sintético, com ou sem emassamento.


#### 2. Recomendações

Deve-se preparar a superfície da madeira antes do emassamento, quando for o caso, através do aparelhamento com lixa de madeira. O emassamento das esquadrias é indicado para corrigir imperfeições em superfícies de madeira, tornando-se lisas. Deve-se usar massa a óleo com grande poder de enchimento, de boa aderência e que seja fácil de lixar

2.2. Para esse serviço recomenda-se que a aplicação seja feita em recintos fechados, quando possível, para evitar que partículas de pó adiram à tinta.

#### 3. Procedimentos de execução

3.1. Para a execução do serviço de emassamento, se for o caso, a superfície da madeira já deve estar preparada e se a madeira for nova é recomendável aplicar uma demão de fundo sintético nivelador. A massa deve então ser aplicada em camadas finas e sucessivas até o nivelamento total da superfície, observando o intervalo de 8 horas, entre demãos no lixamento.

MEMORIAL DESCRITIVO					
	<b>OBRA:</b>	REFORMA DO PRÉDIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BENEDITO - CE	<b>DATA :</b> 13/10/2021	<b>BDI :</b> 21,22%	
	<b>DESCRIÇÃO:</b>	REFORMA DO PRÉDIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BENEDITO - CE	<b>FONTE</b>	<b>VERSÃO</b>	<b>HORA</b>
	<b>LOCAL:</b>	SEDE, SÃO BENEDITO - CE	SBC	2021/09 - Fortaleza	112,76%
	<b>CLIENTE:</b>	PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BENEDITO - CE	SEINFRA	027.1 COM DESONERAÇÃO	83,85%
			SINAPI	2021/08 COM DESONERAÇÃO	83,85%
				COMPOSIÇÕES PRÓPRIAS	0,00%
					0,00%
					09/2021
					05/2021
					09/2021

3.2. Para aplicar a tinta a óleo ou esmalte sintético, sobre a madeira, deve-se, primeiro, verificar as condições das peças, ou seja, as peças devem estar secas, isentas de óleos, graxas, sujeiras, resinas, resíduos de serragem e outras contaminantes.

Deve-se então aplicar a primeira demão de acordo com as orientações técnicas e recomendações do fabricante. Depois de 12 a 24 horas de secagem, aplica-se a segunda demão de trinta, sendo que o acabamento final deve se apresentar uniforme, sem falhas, manchas ou imperfeições.

#### 4. Medição

Para fins de recebimento a unidade de medição é o metro quadrado (m2)

### 11. SERVIÇOS FINAIS

#### 11.1. C1628 - LIMPEZA GERAL (M2)

##### 1.7.1. C3447 - LIMPEZA DE PISO EM ÁREA URBANIZADA (M2)

##### 1. Conceito

Execução de limpeza geral da obra inclusive com unificação das instalações e equipamentos de obra para posterior entrega da obra.

##### 2. Procedimentos de execução

2.1. Será removido todo o entulho da obra, sendo cuidadosamente limpos e varridos os acessos.

2.2. Todas as cantarias, pavimentação, revestimentos, cimentados, ladrilhos, pedras azulejos, vidros, aparelhos sanitários, etc, serão limpos e cuidadosamente levados, de modo a não serem danificadas outras partes da obra por esses serviços de limpeza.

2.3. A lavagem de mármore será procedida com sabão neutro, isento de álcalis cáusticos.

2.4. As superfícies de madeira serão, quando for o caso, lustrados, envernizados ou encerados em definitivo.

2.5. Haverá particular cuidado em remover-se de quaisquer detritos ou salpicos de argamassa endurecida nas superfícies das cantarias, dos azulejos e de outros materiais.

2.6. Todas as manchas e salpicos de tinta e vernizes, serão, cuidadosamente removidas, dando-se especial atenção à perfeita execução dessa limpeza nos vidros e ferragens das esquadrias.


2.7. Será procedida cuidadosa verificação da parte da FISCALIZAÇÃO, das perfeitas condições de funcionamento e segurança de todas as instalações de água, esgoto, águas pluviais, bombas elétricas, aparelhos sanitários, equipamentos diversos, ferragens, etc.

##### 3. Medição

Para fins de recebimento a unidade de medição é o metro quadrado (m2).

#### 11.2. TOTEM.001/2021 - TOTEM DE COMUNICAÇÃO VISUAL (UN)

Totem de comunicação visual, padrão municipal, conforme detalhe em projeto e imagens 3d.

  
Rosane Costa Marques  
ENGENHEIRA CIVIL  
CREA 52670  
RND 0612820335



Anotação de Responsabilidade Técnica - ART  
Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

CREA-CE

ART OBRA / SERVIÇO  
N° CE20210876202

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Ceará

INICIAL

1. Responsável Técnico

ROSANE COSTA MARQUES ARAGÃO

Título profissional: ENGENHEIRA CIVIL, MBA EM GESTÃO E ENGENHARIA DE CUSTOS

RNP: 0612820335

Registro: 52670CE

Empresa contratada: N K SOUZA PROJETOS LTDA - ME

Registro: 0000436615-CE

2. Dados do Contrato

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BENEDITO

CPF/CNPJ: 07.778.129/0001-74

RUA RUA PAULO MARQUES

Nº: 378

Complemento:

Bairro: CENTRO

Cidade: São Benedito

UF: CE

CEP: 62370000

Contrato: 2017022001/EDUCAÇÃO

Celebrado em: 07/02/2019

Valor: R\$ 9.452,61

Tipo de contratante: Pessoa Jurídica de Direito Público

Ação Institucional: NENHUMA - NÃO OPTANTE

3. Dados da Obra/Serviço

RUA PAULO MARQUES

Nº: 378

Complemento:

Bairro: CENTRO

Cidade: SÃO BENEDITO

UF: CE

CEP: 62370000

Data de Início: 20/10/2021

Previsão de término: 16/02/2022

Coordenadas Geográficas: -4.045642, -40.865258

Finalidade: Outro

Código: Não Especificado

Proprietário: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BENEDITO

CPF/CNPJ: 07.778.129/0001-74

4. Atividade Técnica

	Quantidade	Unidade
18 - Fiscalização		
49 - Execução de obra > ESTRUTURAS > ESTRUTURAS METÁLICAS > DE ESTRUTURA METÁLICA > #2.2.1.1 - PARA EDIFICAÇÃO	1,00	un
14 - Elaboração		
69 - Mensuração > ESTRUTURAS > ESTRUTURAS METÁLICAS > DE ESTRUTURA METÁLICA > #2.2.1.1 - PARA EDIFICAÇÃO	1,00	un
80 - Projeto > ESTRUTURAS > ESTRUTURAS METÁLICAS > DE ESTRUTURA METÁLICA > #2.2.1.1 - PARA EDIFICAÇÃO	1,00	un

Após a conclusão das atividades técnicas o profissional deve proceder a baixa desta ART

5. Observações

PROJETO, ORÇAMENTO E FISCALIZAÇÃO DE REFORMA DO PRÉDIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BENEDITO - CE

6. Declarações

- Declaro que estou cumprindo as regras de acessibilidade previstas nas normas técnicas da ABNT, na legislação específica e no decreto n. 5296/2004.

7. Entidade de Classe

NENHUMA - NÃO OPTANTE

8. Assinaturas

Declaro serem verdadeiras as informações acima

ROSANE COSTA MARQUES ARAGÃO - CPF: 044.838.833-50

Local

data

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BENEDITO - CNPJ: 07.778.129/0001-74

9. Informações

\* A ART é válida somente quando quitada, mediante apresentação do comprovante do pagamento ou conferência no site do Crea.

10. Valor

Valor da ART: R\$ 155,38

Registrada em: 25/10/2021

Valor pago: R\$ 155,38

Nosso Número: 8214943944

A autenticidade desta ART pode ser verificada em: <https://crea-ce.sitac.com.br/publico/>, com a chave: c9ac5  
Impresso em: 26/10/2021 às 09:51:11 por: ip: 191.7.195.8



**ANEXO II**  
**PROPOSTA DE PREÇOS**  
**TOMADA DE PREÇOS n° 2022.02.01.01**

À Comissão Permanente de Licitação do GOVERNO MUNICIPAL DE SÃO BENEDITO/CE.

**OBJETO:** CONTRATAÇÃO DOS SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS EM ENGENHARIA CIVIL. PARA A EXECUÇÃO DA OBRA DE REFORMA DO PRÉDIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BENEDITO-CE, CONFORME PROJETO BÁSICO.

**VALOR GLOBAL R\$:** \_\_\_\_\_ (.....).

PropONENTE:

Endereço:

CNPJ:

Prazo de Execução: Conforme Cronograma Físico Financeiro, Anexo I

Caso nos seja adjudicado o objeto da presente licitação, nos comprometemos a assinar o Contrato no prazo determinado no documento de convocação, indicando para esse fim o Sr. \_\_\_\_\_, Carteira de Identidade n°. \_\_\_\_\_ expedida em \_\_/\_\_/\_\_, Órgão Expedidor \_\_\_\_\_ e CPF n° \_\_\_\_\_, como representante legal desta empresa.

Declaração de que estejam contidas todas as despesas necessárias para a execução dos serviços, tais como:

- \* Materiais, equipamentos e mão de obra;
- \* Carga, transporte, descarga e montagem;
- \* Salários, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários e outros;
- \* Tributos, taxas e tarifas, emolumentos, licenças, alvarás, multas e/ou qualquer infrações;
- \* Seguros em geral, bem como encargos decorrentes de fenômenos da natureza, da infortunistica e de responsabilidade civil para quaisquer danos e prejuízos causados à Contratante e/ou a terceiros, gerados direta ou indiretamente pela execução das obras e/ou serviços.

Informamos que o prazo de validade da nossa proposta é de **60 (sessenta) dias**, a contar da data de abertura da licitação.

Finalizando, declaramos que estamos de pleno acordo com todas as condições estabelecidas no Edital da licitação e seus anexos.

Atenciosamente,

Local e data:

**Assinatura e Carimbo do Proponente**

\_\_\_\_\_  
ENGENHEIRO - N° DO CREA

**ANEXAR:**

- a) Planilha Orçamentária;
- b) Planilha de Composição de Preços Unitários;
- c) Cronograma físico-financeiro;
- d) Planilha analítica de encargos sociais e de impostos e taxas;
- e) Composição analítica da taxa de B.D.I.

**ANEXO III**  
**MODELO DE CARTA DE FIANÇA BANCÁRIA**  
**CARTA DE FIANÇA**

**1. FIADOR**

Banco ....., com sede na cidade de ....., Estado ....., Endereço ..... n.º ....., inscrito no CNPJ sob o n.º ..... neste ato representado na forma de seu Estatuto Social, doravante designado **Banco.....**

**2. BENEFICIÁRIO**

GOVERNO MUNICIPAL DE SÃO BENEDITO/CE - doravante assim designado.

**3. AFIANÇADA**

Empresa ..... com sede na Cidade de ....., Estado de .....Endereço .....n.º ....., inscrita no CNPJ n.º ....., doravante assim designada.

O Banco ..... declara-se FIADOR E PRINCIPAL PAGADOR, solidariamente responsável com a AFIANÇADA qualificada no Quadro 3, até o limite de R\$ ....., pelo cumprimento de todas as obrigações principais e acessórias, referente à **GARANTIA DA PARTICIPAÇÃO NA TOMADA DE PREÇOS PÚBLICA N.º 2022.02.01.01.**

Esta Fiança é prestada com expressa renúncia ao benefício de ordem previsto no artigo 827, "caput", combinado com o artigo 828, I, ambos do Código Civil Brasileiro, e vigorará pelo prazo de ..... (.....) dias, a contar de .....

Na hipótese de inadimplemento de qualquer das obrigações assumidas pela AFIANÇADA, o Banco..... efetuará o pagamento das importâncias que forem devidas, até o limite acima estipulado, no prazo de 48 (quarenta e oito) horas, contado do recebimento de comunicação escrita da BENEFICIÁRIA, remetida ao órgão responsável do Banco ....., localizado no Endereço ....., onde deverá ser protocolizada.

Decorridos ..... (.....) dias da data de vencimento desta Fiança, e se durante esse período o Banco ..... não tiver recebido da BENEFICIÁRIA Termo de Exoneração e/ou original da Carta de Fiança, ou, qualquer comunicação relativa ao inadimplemento da AFIANÇADA, esta Fiança será automaticamente extinta, independentemente de qualquer formalidade, aviso, notificação judicial ou extrajudicial, deixando, em consequência, de produzir qualquer efeito.

O Banco ..... declara, ainda, que esta Carta de Fiança foi emitida de acordo com as normas do Banco Central do Brasil, do seu estatuto social e que os seus signatários estão investidos dos poderes necessários.

Fica eleito para dirimir as questões oriundas desta garantia o Foro da cidade de São Benedito/CE ou do local onde tiver sido expedida esta carta, a critério do autor da demanda judicial.  
Esta Carta de Fiança é emitida em 01 (uma) única via.

....., ..... de ..... de .....

Banco .....

**TESTEMUNHAS**

1. \_\_\_\_\_  
Nome:  
CPF:

2. \_\_\_\_\_  
Nome:  
CPF:

## ANEXO IV MINUTA DO CONTRATO

CONTRATO N°. \_\_\_\_\_.

Pelo presente instrumento de CONTRATO que fazem entre si, de um lado, O MUNICÍPIO DE SÃO BENEDITO/CE, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ sob 07.778.129/0001-74, com sede na Rua Paulo Marques, nº 378, Centro - CEP: 62.370-000 – São Benedito, Ceará, através da Secretaria de Infraestrutura e Meio Ambiente do Município de São Benedito/CE, neste ato representada por seu(sua) Secretário(a), Sr.(a) \_\_\_\_\_, na forma da Lei, doravante denominado CONTRATANTE e a empresa XXXXXXXXXXXX, inscrita no CNPJ sob o n.º XXXXXXXXXXXX e CREA – CE XXXXX, com sede à Rua XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX, nº XX, bairro XXXXX, CEP: XXXXX-XXX, Cidade, Estado, neste ato representada por (representante legal), inscrito no CPF sob o n.º XXX.XXX.XXX-XX, tendo como responsável técnico (nome do responsável técnico), inscrito no CREA-CE sob o n.º XXXX, doravante denominada CONTRATADA, celebram o presente Contrato na forma e condições seguintes:

### CLÁUSULA PRIMEIRA – DO FUNDAMENTO LEGAL

1.1. O presente contrato tem como fundamento a Lei 8.666/93 e suas alterações, a TOMADA DE PREÇOS n.º 2022.02.01.01, e seus anexos, devidamente homologada, a proposta da CONTRATADA, tudo parte integrante deste termo, independente de transcrição.

### CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO

2.1. O objeto da presente avença é a **Contratação dos Serviços Técnicos Especializados em Engenharia Civil, para a Execução da Obra de Reforma do Prédio da Prefeitura Municipal de São Benedito-CE, conforme Projeto Básico**, em execução indireta, sob regime de EMPREITADA POR PREÇO UNITÁRIO, do tipo MENOR PREÇO GLOBAL, na conformidade do Edital da TOMADA DE PREÇOS n.º 2022.02.01.01 e anexos e proposta da Contratada, partes integrantes deste instrumento independente de transcrição.

### CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR E DO PAGAMENTO

3.1. O valor global da presente avença é de R\$ \_\_\_\_ (\_\_\_\_), a ser pago em conformidade com a execução dos serviços efetivamente realizados, segundo as medições atestadas pelo contratante, considerando as disposições do Projeto Básico e da proposta adjudicada, salvo modificação contratual na forma da lei.

3.2. A contratada deverá apresentar junto com as notas fiscais/faturas devidamente atestadas pelo Gestor da despesa, as Certidões de quitação das obrigações fiscais Federais, Estaduais e Municipais e CND Trabalhista, todas atualizadas e ainda:

- prova do recolhimento das contribuições devidas ao INSS (parte do empregador e parte do empregado), relativas aos empregados envolvidos na execução do objeto deste instrumento;
- prova do recolhimento do FGTS, relativo aos empregados referidos na alínea superior;
- comprovante de recolhimento do PIS e ISS, quando for o caso, dentro de 20 (vinte) dias a partir do recolhimento destes encargos.
- prova de registro do Contrato decorrente desta licitação no CREA-CE (Conselho Regional de Engenharia e Arquitetura do Ceará) através de comprovante de ART (Anotação de Responsabilidade Técnica) correspondente e o CEI – Cadastro Específico do INSS para a obra com indicação do número do contrato (somente antes da apresentação da primeira fatura).

3.3. Os pagamentos serão efetuados em até 30 (trinta) dias após a certificação da medição pela secretaria contratante e apresentação dos documentos relacionados no subitem anterior.

3.4. Independentemente de declaração expressa, fica subentendido que, no valor pago pelo contratante, estão incluídas todas as despesas necessárias à execução dos serviços, inclusive as relacionadas com materiais, equipamentos e mão-de-obra.

3.5. O Contrato não será reajustado antes de decorrido 01 (um) ano da sua assinatura, circunstância na qual poderá ser aplicado o índice utilizado para a construção civil previsto pela Fundação Getúlio Vargas – FGV.

3.5.1. No cálculo dos reajustes se utilizará a seguinte fórmula:

$$R = V \left[ \frac{I - I_0}{I_0} \right]$$

R = Valor do reajuste procurado;

V = Valor contratual dos serviços a serem reajustados;

I<sub>0</sub> = Índice inicial - refere-se ao mês da apresentação da proposta;

I = Índice final - refere-se ao mês de aniversário anual da proposta.

OBSERVAÇÃO: O FATOR deve ser truncado na quarta casa decimal, ou seja, desprezar totalmente da quinta casa decimal em diante.

3.6. Poderá ser restabelecida a relação que as partes pactuaram inicialmente entre os encargos do contratado e a retribuição da Administração para a justa remuneração do serviço, desde que objetivando a manutenção do equilíbrio econômico-financeiro inicial do contrato, na hipótese de sobrevirem fatos imprevisíveis, ou previsíveis, porém de consequências incalculáveis, retardadores ou impeditivos da execução do ajustado, ou ainda, em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe, configurando álea econômica extraordinária e extracontratual, nos termos do Art. 65, Inciso II, alínea "d" da Lei 8.666/93, devendo ser formalizado através de ato administrativo.

3.7. Nos casos de eventuais atrasos de pagamento, desde que a Contratada não tenha concorrido de alguma forma para tanto, o valor devido deverá ser acrescido de encargos moratórios proporcionais aos dias de atraso, apurados desde a data limite prevista para o pagamento até a data do efetivo pagamento, aplicando-se a seguinte fórmula:

$$EM = I \times N \times VP$$

EM = Encargos Moratórios a serem acrescidos ao valor originariamente devido

I = Índice de atualização financeira, calculado segundo a fórmula:

$$I = \frac{(Tx / 100)}{365}$$

Tx = IPCA (IBGE)

N = Número de dias entre a data limite prevista para o pagamento e a data do efetivo pagamento

VP = Valor da Parcela em atraso

#### CLÁUSULA QUARTA – DO PRAZO DE EXECUÇÃO E DA VIGÊNCIA

4.1. O prazo para o início da execução dos serviços fica fixado em 05 (cinco) dias úteis contados a partir da data de recebimento da Ordem de Serviço por parte da Contratada.

4.2. O Prazo de execução dos serviços será de **06 (seis) meses**, contados da data de recebimento da ordem de serviço e as etapas obedecerão rigorosamente ao cronograma físico definido pelo Governo Municipal de São Benedito/CE, que é parte integrante deste contrato.

4.3. O Prazo de vigência do contrato será de **06 (seis) meses**, contados a partir da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado de acordo entre as partes e, em conformidade com o art. 57 da Lei nº 8.666 e alterações posteriores.

4.4. Os prazos de início de execução, de conclusão e de entrega dos serviços admitem prorrogação, desde que necessariamente justificada por escrito e previamente autorizada pelo contratante, mantidas as demais cláusulas do contrato e assegurada a manutenção do seu equilíbrio econômico-financeiro, desde que ocorra qualquer dos motivos descritos no artigo. 57 da Lei de Licitações.

4.5. Os pedidos de prorrogação deverão se fazer acompanhar de um relatório circunstanciado e do novo cronograma físico-financeiro adaptado às novas condições propostas, os quais serão analisados e julgados pela contratante.

#### CLÁUSULA QUINTA – DOS RECURSOS FINANCEIROS

5.1. A despesa decorrente desta contratação, no valor de R\$ \_\_\_\_\_ (\_\_\_\_\_), correrá à conta da dotação orçamentária da Secretaria de Infraestrutura e Meio Ambiente do Município de São Benedito/CE, com recursos previstos na seguinte classificação: **Exercício 2022 Projeto 1401.154510341.1.031 Construção, Ampliação e Reforma de Prédios Públicos, Classificação Econômica 4.4.90.51.00 Obras e Instalações. Fonte de Recursos: 1500000000 Recursos Não Vinculados de Impostos.**

#### CLÁUSULA SEXTA – DAS OBRIGAÇÕES





6.1. As partes se obrigam reciprocamente a cumprir integralmente as disposições do instrumento convocatório, da Lei Federal n.º 8.666/93, alterada e consolidada:

6.2. A CONTRATADA obriga-se a:

a) executar a obra/serviços no prazo máximo fixado no edital e contrato, observando rigorosamente as especificações contidas no Anexo I do Edital de TOMADA DE PREÇOS n.º 2022.02.01.01 e na proposta adjudicada, partes integrantes deste instrumento independente de transcrição, bem ainda as normas técnicas vigentes, nos locais determinados pela Secretaria Contratante, assumindo a responsabilidade pelo pagamento de todos os impostos, taxas e quaisquer outros ônus de origem federal, estadual e municipal, bem como, quaisquer encargos judiciais ou extrajudiciais que lhes sejam imputáveis, inclusive licenças dos órgãos oficiais ou com relação a terceiros, em decorrência da celebração do Contrato, e ainda:

- reparar, corrigir ou substituir às suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou de natureza;

- responsabilizar-se pelos danos causados diretamente à Administração ou a terceiros, decorrentes de culpa ou dolo, sua ou de preposto, na execução do contrato, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou ao acompanhamento pelo órgão interessado.

- aceitar nas mesmas condições contratuais, acréscimos ou supressões que se fizerem necessários na forma estabelecida no artigo 65, § 1º da Lei n.º 8.666/93, alterada e consolidada.

b) responsabilizar-se pela adoção das medidas necessárias à proteção ambiental e às precauções para evitar a ocorrência de danos ao meio ambiente e a terceiros, observando o disposto na legislação federal, estadual e municipal em vigor.

c) responsabilizar-se perante os órgãos e representantes do Poder Público e terceiros por eventuais danos ao meio ambiente causados por ação ou omissão sua, de seus empregados, prepostos ou contratados;

d) responsabilizar-se pela conformidade, adequação, desempenho e qualidade dos serviços e bens, bem como de cada material, matéria-prima ou componente individualmente considerado, mesmo que não sejam de sua fabricação, garantindo seu perfeito desempenho;

e) registrar o Contrato decorrente desta licitação no CREA-CE (Conselho Regional de Engenharia e Arquitetura do Ceará), na forma da Lei, e apresentar o comprovante de ART (Anotação de Responsabilidade Técnica) correspondente e o CEI – Cadastro Específico do INSS para a obra com indicação do número do contrato antes da apresentação da primeira fatura, perante a CONTRATANTE, sob pena de retardar o processo de pagamento.

f) Utilizará, na execução dos serviços, profissionais capacitados e qualificados para tal fim, exceto nas atividades compartilhadas que podem ser desempenhadas por profissionais de outras áreas.

g) Pagar seus empregados no prazo previsto em lei, sendo também de sua responsabilidade o pagamento de todos os tributos que, direta ou indiretamente, incidam sobre a prestação dos serviços contratados inclusive as contribuições previdenciárias fiscais e parafiscais, FGTS, PIS, emolumentos, seguros de acidentes de trabalho, etc., ficando excluída qualquer solidariedade da CONTRATANTE, por eventuais autuações administrativas e/ou judiciais uma vez que a inadimplência da CONTRATADA com referência às suas obrigações não se transfere a CONTRATANTE;

h) Disponibilizar, a qualquer tempo, toda documentação referente ao pagamento dos tributos, seguros, encargos sociais, trabalhistas e previdenciários relacionados com o objeto do CONTRATO;

6.3. É de inteira e exclusiva responsabilidade da contratada o recolhimento de encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, tributos, taxas, tarifas e outros emolumentos que se fizerem necessários à execução do serviço. A Contratante se reserva o amplo direito de exigir da contratada, tais documentos devidamente quitados para melhor desempenho e eficácia dos contratos consumados;

a) Fica a contratada na obrigação de manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;

b) A CONTRATADA, deverá manter a Contratante informada sobre o andamento dos serviços, informando-a sempre que se registrarem ocorrências extraordinárias;

**6.4. A empresa contratada que porventura tenha mais de 10 empregados, fica obrigada a aderir ao programa de enfrentamento a pobreza, a superação das desigualdades sociais e a inclusão das pessoas em situação vulneráveis no mercado de trabalho, destinando no mínimo 10% (dez por cento) de suas vagas de emprego à população de baixa renda e que estejam em situação vulnerável, em obediência a Lei Municipal n.º 1.277/2021 de 14 de maio de 2021.**

6.5. No caso de constatação da inadequação dos serviços às normas e exigências especificadas no Edital, neste contrato, no Termo de Referência e Orçamento Básico e na Proposta da Contratada, o Contratante os recusará, devendo ser de imediato adequados às supracitadas condições.

6.6. A CONTRATANTE obriga-se a:

- indicar os locais onde serão realizados os serviços;
- assegurar o livre acesso da CONTRATADA e de seus técnicos, devidamente identificados, a todos os locais onde se fizerem necessários os serviços, prestando-lhe todas as informações e esclarecimentos que, eventualmente, forem solicitados;
- fiscalizar a execução dos serviços/obra;
- efetuar o pagamento na forma prevista neste instrumento.

#### **CLÁUSULA SÉTIMA - DO RECEBIMENTO DAS OBRAS E SERVIÇOS**

7.1. Após a conclusão dos serviços contratados, a CONTRATADA, mediante requerimento ao Contratante, poderá solicitar o recebimento dos mesmos.

7.2. Os serviços concluídos poderão ser recebidos **PROVISORIAMENTE**, a critério da contratante pelo responsável por seu acompanhamento e fiscalização, mediante termo circunstanciado, assinado pelas partes, em até 15 (quinze) dias da comunicação escrita do contratado.

7.3. O termo circunstanciado citado no item anterior deve, quando:

a) os serviços estiverem **EM CONFORMIDADE** com os requisitos preestabelecidos, explicitar esse fato no texto; que deverá ser datado e assinado pelo responsável pelo recebimento.

b) os serviços apresentarem **NÃO CONFORMIDADE** com os requisitos preestabelecidos, relacionar os serviços desconformes, explicando as razões das inconsistências, dando prazos para correção, que não poderão ser superiores a 90 dias.

7.4. A Contratada fica obrigada a reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, às suas expensas, no todo ou em parte, o objeto em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou materiais empregados, cabendo à fiscalização não atestar a última e/ou única medição de serviços até que sejam sanadas todas as eventuais pendências que possam vir a ser apontadas no Termo de Recebimento Provisório.

7.5. Para o recebimento **DEFINITIVO** dos serviços, o contratante poderá designar uma comissão com no mínimo 03 (três) técnicos, que vistoriará os serviços e emitirá **TERMO DE RECEBIMENTO DEFINITIVO CIRCUNSTANCIADO**, que comprove a adequação do objeto aos termos contratuais.

7.6. O **TERMO DE RECEBIMENTO DEFINITIVO** das obras e serviços, não isenta a CONTRATADA das responsabilidades estabelecidas pelo Código Civil Brasileiro.

7.7. Após a assinatura do **TERMO DE RECEBIMENTO DEFINITIVO**, se houver garantia contratual prestada pela CONTRATADA, a mesma será liberada e se em dinheiro, corrigida monetariamente.

#### **CLÁUSULA OITAVA – DAS ALTERAÇÕES**

8.1. A Contratante reserva-se o direito de, a qualquer tempo, introduzir modificações ou alterações no projeto, plantas e especificações.

8.2. Caso as alterações ou modificações impliquem aumento ou diminuição dos serviços que tenham preços unitários cotados na proposta, valor respectivo, para efeito de pagamento ou abatimento, será apurado com base nas cotações apresentadas no orçamento.

8.3. Caso as alterações e ou modificações não tenham no orçamento da licitante os itens correspondentes com os seus respectivos preços unitários, serão utilizados os preços unitários constantes da tabela de preços utilizada pelo Governo Municipal de São Benedito/CE, aplicando-se o mesmo percentual de desconto de sua proposta em relação ao orçamento básico do Município de São Benedito.

8.4. Ao Governo Municipal de São Benedito/CE, caberá o direito de promover acréscimos ou supressões nas obras ou serviços, que se fizerem necessários, até o limite e nos termos do art. 65, parágrafo 1º, da Lei nº 8.666/93.

8.5. Caso haja acréscimo ou diminuição no volume dos serviços este será objeto de Termo Aditivo ao contrato, após o que será efetuado o pagamento, calculado nos termos dos itens 8.2 e 8.3.

8.6. O presente contrato poderá ser alterado, nos casos previstos no artigo 65 da Lei Nº 8.666/93, desde que haja interesse da Administração, com a apresentação das devidas justificativas.

#### **CLÁUSULA NONA - DAS MULTAS**

9.1. A Contratante poderá aplicar as seguintes multas:

9.1.1. 0,05% (cinco centésimos por cento) sobre o valor da etapa, por dia que esta exceder o prazo de entrega previsto no cronograma físico, salvo quanto ao último prazo parcial, cuja multa será compreendida na penalidade por inobservância do prazo global;

9.1.2. 0,1% (um décimo por cento) sobre o valor global do Contrato, por dia que exercer ao prazo contratual;

- 9.1.3. 20% (vinte por cento) do valor total do Contrato, na hipótese de rescisão do Contrato por culpa da Contratada, sem prejuízos de outras penalidades previstas em lei;
- 9.1.4. 0,0001% (um décimo milésimo por cento) sobre o valor global do Contrato por descumprimento às recomendações estabelecidas no Edital ou no Contrato, conforme o caso;
- 9.1.5. 10% (dez por cento) do valor global do Contrato, se a Contratada transferir a execução dos serviços a terceiros, no todo ou em parte, sem prévia autorização escrita da Secretaria de Infraestrutura e Meio Ambiente de Município de São Benedito;
- 9.1.6. 5% (cinco por cento) sobre o valor do Contrato, se a Contratada se recusar em corrigir qualquer serviço rejeitado, caracterizando-se a recusa, caso a correção não se efetivar nos 5 (cinco) dias que se seguirem à data da comunicação formal da rejeição.
- 9.2. Da aplicação de multa será a Contratada notificada pela Administração Municipal, tendo, a partir da notificação, o prazo de 10 (dez) dias para recolher a importância correspondente na Tesouraria do Governo Municipal. O pagamento dos serviços não será efetuado à Contratada se esta deixar de recolher multa que lhe for imposta.
- 9.3. A multa aplicada por descumprimento do prazo global será deduzida do pagamento da última parcela e as multas por infrações de prazo parciais serão deduzidas, de imediato, dos valores das prestações a que correspondam.
- 9.4. Os valores resultantes das multas aplicadas por descumprimento de prazos parciais serão devolvidos por ocasião do recebimento definitivo dos serviços, se a Contratada, recuperando os atrasos verificados em fases anteriores do Cronograma Físico, entregar os serviços dentro do prazo global estabelecido.
- 9.5. Todas as multas poderão ser cobradas cumulativamente ou independentemente.

#### **CLÁUSULA DÉCIMA - DAS PENALIDADES E DAS SANÇÕES**

- 10.1. A licitante que, convocada pelo Governo Municipal de São Benedito/CE, para assinar o instrumento de contrato, se recusar a fazê-lo dentro do prazo previsto neste Edital, sem motivo justificado aceito pela Contratante, estará sujeita à suspensão temporária de participação em licitação promovida pelos órgãos do Município de São Benedito/CE, pelo prazo de 02 (dois) anos.
- 10.2. O atraso injustificado na execução do contrato sujeitará a Contratada à multa de mora prevista no presente Edital, podendo a Contratante rescindir unilateralmente o contrato. À Contratada será aplicada, ainda, a pena de SUSPENSÃO de participação em licitação promovida pelos órgãos do Município de São Benedito/CE, pelo prazo de 02 (dois) anos, período durante o qual estará impedida de contratar com o Município de São Benedito/CE.
- 10.3. Em caso de a Licitante ou Contratada ser reincidente, será declarada como inidônea para licitar e contratar com o Município de São Benedito/CE.
- 10.4. As sanções previstas neste Edital serão aplicadas pela Administração Municipal, à licitante vencedora desta licitação ou à Contratada, facultada a defesa prévia da interessada nos seguintes casos:
- 10.4.1. De 05 (cinco) dias úteis, nos casos de ADVERTÊNCIA e de SUSPENSÃO;
- 10.4.2. De 10 (dez) dias da abertura de vista do processo, no caso de DECLARAÇÃO DE INIDONEIDADE para licitar ou contratar com o Município de São Benedito/CE.
- 10.5. As sanções de ADVERTÊNCIA, SUSPENSÃO e DECLARAÇÃO DE INIDONEIDADE para licitar ou contratar com o Município de São Benedito/CE, poderão ser aplicadas juntamente com as de MULTA prevista neste Edital;
- 10.6. As sanções de SUSPENSÃO e de DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE para licitar ou contratar com o Município de São Benedito/CE, poderão também ser aplicadas às licitantes ou aos profissionais que, em razão dos contratos firmados com qualquer órgão da Administração Pública Federal, Estadual e Municipal:
- I - tenha sofrido condenação definitiva por praticarem, por meios dolosos, fraude fiscal no recolhimento de quaisquer tributos;
- II - tenham praticados atos ilícitos visando a frustrar os objetivos da licitação;
- III - demonstrem possuir inidoneidade para contratar com a Administração Pública em virtude de atos ilícitos praticados.
- 10.7. Somente após a Contratada ressarcir o Município de São Benedito/CE pelos prejuízos causados e após decorrido o prazo de SUSPENSÃO aplicada é que poderá ser promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a sanção.
- 10.8. A declaração de inidoneidade é da competência exclusiva do(a) Secretaria de Infraestrutura e Meio Ambiente do município de São Benedito/CE.

#### **CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DA RESCISÃO CONTRATUAL**



- 11.1. A inexecução total ou parcial do contrato enseja a sua rescisão, com as consequências contratuais, previstas no instrumento convocatório e as previstas em lei ou regulamento.
- 11.2. Além da aplicação das sanções já previstas, o presente contrato ficará rescindido de pleno direito, independente de notificação judicial ou extrajudicial, sem que assista à Contratada o direito de reclamar indenizações relativas às despesas decorrentes de encargos provenientes da sua execução, ocorrendo quaisquer infrações às suas cláusulas e condições ou nas hipóteses previstas na Legislação, na forma do artigo 78 da Lei 8.666/93.
- 11.3. O procedimento de rescisão observará os ditames previstos nos artigos 79 e 80 da Lei de Licitações.

#### **CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DA GESTÃO E FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO**

- 12.1. O acompanhamento e a fiscalização da execução do contrato consistem na verificação da conformidade da prestação dos serviços, dos materiais, técnicas e equipamentos empregados, de forma a assegurar o perfeito cumprimento do ajuste, que serão exercidos por um ou mais representantes da Contratante, especialmente designados, na forma dos arts. 67 e 73 da Lei nº 8.666, de 1993.
- 12.2. O representante da Administração anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados.
- 12.3. As decisões e providências que ultrapassarem a competência do representante deverão ser solicitadas a seus superiores em tempo hábil para a adoção das medidas convenientes.
- 12.4. As atividades de **gestão do contrato** serão realizadas pelo(a) servidor(a) **ROSILENE RODRIGUES DE OLIVEIRA RIBEIRO**, designado(a), na forma dos arts. 67 e 73 da Lei nº 8.666, de 1993.
- 12.5. As atividades de **fiscalização do contrato** serão realizadas pelo(a) engenheiro(a) civil Sr(a). **ROSANE COSTA MARQUES ARAGÃO**, CREA 52670CE, designado(a), na forma dos arts. 67 e 73 da Lei nº 8.666, de 1993 e conforme ART de Fiscalização da obra devidamente emitida.

#### **CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**

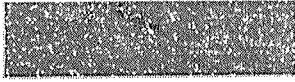
- 13.1. A CONTRATADA se obriga a manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações por ela assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.
- 13.2. O presente Contrato tem seus termos e sua execução vinculada ao Edital de Licitação e à proposta licitatória.
- 13.3. Ao CONTRATANTE se reserva o direito de fazer uso de qualquer das prerrogativas dispostas no artigo 58 da Lei nº. 8.666/93, alterada e consolidada.
- 13.4. A inadimplência da CONTRATADA com referência aos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais não transfere ao CONTRATANTE a responsabilidade por seu pagamento, nem poderá onerar o objeto do Contrato ou restringir a regularização e o uso dos serviços pela Administração.
- 13.5. O contratado, na execução do contrato, sem prejuízo das responsabilidades contratuais e legais, não poderá subcontratar partes do serviço sem a expressa autorização da Administração.
- 13.6. A Administração rejeitará, no todo ou em parte, o serviço executado em desacordo com os termos do Processo Licitatório e deste contrato.
- 13.7. Integram o presente contrato, independente de transcrição, todas as peças que formam o procedimento licitatório e a proposta adjudicada.
- 13.8. A Contratada se obriga a efetuar, caso solicitado pela Contratante, testes previstos nas normas da ABNT, para definir as características técnicas de qualquer equipamento, material ou serviço a ser executado.
- 13.9. As ligações provisórias que se fizerem necessárias para a execução dos serviços, bem como a obtenção de licenças e alvarás, correrão por conta exclusiva da Contratada.
- 13.10. A fiscalização se efetivará no local da Obra/Serviços, por profissional previamente designado pelo Contratante, que comunicará suas atribuições.

#### **CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DO FORO**

- 14.1. O foro da Comarca de São Benedito/CE, Estado do Ceará, é o competente para dirimir questões decorrentes da execução deste Contrato, em obediência ao disposto no § 2º do art. 55 da Lei 8.666 de 21 de junho de 1993, alterada e consolidada.
- Assim pactuadas, as partes firmam o presente Instrumento, em 04(quatro) vias, perante testemunhas que também o assinam, para que produza os seus jurídicos e legais efeitos.

São Benedito-CE, \_\_\_\_ de \_\_\_\_ de \_\_\_\_





P M S B  
FLS N° 224  
\_\_\_\_\_

MUNICÍPIO DE SÃO BENEDITO/CE  
CNPJ N°  
SECRETÁRIO(A)  
CONTRATANTE

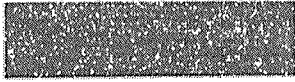
LICITANTE VENCEDORA  
CNPJ N°  
REPRESENTANTE LEGAL  
SÓCIO ADMINISTRADOR  
CPF N°  
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

1. \_\_\_\_\_  
CPF:

2. \_\_\_\_\_  
CPF:





P M S B  
FLS N° 225  
\_\_\_\_\_

**ANEXO V**  
**MODELOS DE DECLARAÇÕES**  
**TOMADA DE PREÇOS n° 2022.02.01.01**

À Comissão Permanente de Licitação do **GOVERNO MUNICIPAL DE SÃO BENEDITO/CE.**

O Licitante \_\_\_\_\_, CNPJ N.º \_\_\_\_\_, por seu representante legal abaixo assinado, declara, sob as penas da lei:

a) e para todos os fins de direito a que se possa prestar, especialmente para fins de prova em processo licitatório, junto ao Município de São Benedito, Estado do Ceará, que, em cumprimento ao estabelecido na Lei n° 9.854, de 27/10/1999, publicada no DOU de 28/10/1999, e ao inciso XXXIII, do artigo 7º, da Constituição Federal, não emprega menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre, nem emprega menores de 16 (dezesesseis) anos em trabalho algum, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos.

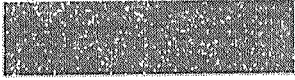
b) e para todos os fins de direito a que se possa prestar, especialmente para fins de prova em processo licitatório, junto ao Município de São Benedito, Estado do Ceará, que concorda integralmente com os termos deste edital e seus anexos;

c) que inexistente qualquer fato superveniente impeditivo de nossa habilitação para participar no presente certame licitatório, bem assim que ficamos cientes da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores, nos termos do art. 32, §2º, da Lei n.º 8.666/93 e que não existe redução na capacidade financeira que venha a afetar as exigências contidas no edital. Pelo que, por ser a expressão da verdade, firma a presente.

Local e data:

\_\_\_\_\_  
**Assinatura e Carimbo do Proponente**





P M S B  
FLS N° 226  
*[Handwritten signature]*

**ANEXO VI**

**DECLARAÇÃO DE MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE  
TOMADA DE PREÇOS n° 2022.02.01.01**

DECLARAMOS, sob as penas da lei, sem prejuízo das sanções e multas previstas neste ato convocatório, que a empresa \_\_\_\_\_ (denominação da pessoa jurídica), CNPJ n° \_\_\_\_\_ endereço \_\_\_\_\_, é microempresa ou empresa de pequeno porte, que cumprem plenamente os requisitos para classificação como tal, nos termos do art. 3º da Lei Complementar n° 123, de 14 de dezembro de 2006; ressaltando, ainda, que não se enquadram nas disposições constantes do § 4º, do artigo 3º da referida lei, estando apta, portanto, a exercer o direito de preferência como critério de desempate no procedimento licitatório da **Tomada de Preços n° 2022.02.01.01**, realizada pela Prefeitura Municipal de São Benedito/CE

Cidade e data \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_  
Nome e assinatura do representante  
RG /CPF

\_\_\_\_\_  
Nome e assinatura do Contador  
CPF / CRC



## ANEXO VII - MODELO DE PROCURAÇÃO TOMADA DE PREÇOS n° 2022.02.01.01

### DOCUMENTO EXIGIDO NO CREDENCIAMENTO

#### PROCURAÇÃO

**OUTORGANTE:** <NOME DA EMPRESA, CNPJ e ENDEREÇO> neste ato representada por seu (titular, sócio, diretor ou representante), Sr.< NOME>, qualificação (nacionalidade, estado civil, profissão, RG e CPF).

**OUTORGADO:** <NOME DO CREDENCIADO> qualificação (nacionalidade, estado civil, profissão, RG, CPF e endereço).

**PODERES:** O outorgante confere ao outorgado (a) pleno e gerais poderes para representá-lo nas reuniões e procedimentos relativo à licitação na modalidade **Tomada de Preços N.º 2022.02.01.01** do Município de São Benedito/CE, podendo o mesmo, entregar documentos de credenciamento, envelopes de proposta de preços e documentos de habilitação, assinar toda a documentação necessária, praticar todos os demais atos pertinentes ao certame em nome do Outorgante que se fizerem necessários ao fiel cumprimento deste mandato, inclusive desistir ou interpor recursos, ciente de que por força do artigo 675 do Código Civil está obrigado a satisfazer todas as obrigações contraídas pelo outorgado.

Cidade e data \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_  
**OUTORGANTE**